

SÚMULA DA VI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA INTERNA DE DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONÁRIOS da Câmara de Administração da Universidade Estadual de Campinas, realizada aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h30, por meio de videoconferência devido às restrições presenciais no Campus para o enfrentamento da pandemia COVID-19, sob a Presidência do Professor Fernando Sarti e com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Adilton Dorival Leite, Angel Pontin Garcia, Antonio Marcos Pereira de Moura, Bruno Gomes Ximenes, Cláudio Pereira Platero, Cristiano da Silva, Daniel Cantinelli Sevillano, Edison Cardoso Lins, Elisabeth Cardozo, Emerson Teodorico Lopes, Everaldo Pinheiro, Gabriela Barros Gonçalves, Gesiel Azevedo dos Santos, Giovane de Paula Moraes, Giovanna Beraldo de Azambuja Silva, Lina Amaral Nakata, Luiz Carlos Fernandes Júnior, Marcelo Aparecido Phaiffer, Maurício José de Andrade Thomé, Mônica Alonso Cotta, Oscar Milton da Silva, Rafael Felipe Reatti, Rodrigo Coutinho Alves, Silvânia Renata de Jesus Ribeiro, Suzete Aparecido Aleixo de Andrade e Thiago Baldini da Silva. Justificaram ausência: Cláudia Filomena Bratficher Dário, Cláudio Francisco Tormena, Luiz Carlos Zeferino, Livia Ribeiro de Pádua Duarte, Margareth do Carmo Vieira Junqueira, Maria Aparecida Quina de Souza, Paulo Adriano Ronqui. Estiveram ausentes: Luis Fernando de Carvalho Rabello.

DATA: 23 de junho de 2022

PAUTA

ORDEM DO DIA

(00min06s – 24min24s)

Professor Fernando Sarti: Bom dia a todas e todos, vamos dar início aqui a nossa VI Reunião Extraordinária da CIDF, de 23 de junho de 2022, uma pauta para tratarmos aqui do nosso Processo de Progressão na Carreira Paepe - 2022. Eu queria começar aqui com justificativas de ausência. Primeiro, antes de abrir para discussão, antes de a gente promover as votações, eu queria, dado estágio que não é final, mas bastante avançado do nosso processo de progressão, queria realmente fazer sinceros agradecimentos a todos os envolvidos nesse processo. Começar pelas CSARH's fundamentais nesse processo todo, dos RH's da Universidade que também colaboraram de forma bastante intensa, sobre tudo divulgando, levando as informações, queria agradecer às Comissões de Avaliação, eu sei que é um trabalho muito difícil, não é fácil julgar, não é fácil avaliar os colegas, queria agradecer também as Instâncias Equivalentes e as Congregações que se submeteram a esse cronograma que foi um desafio dados os prazos curtos para que o processo pudesse rodar ainda dentro do primeiro semestre de 2022, queria agradecer muito toda a equipe da DGRH, Cidinha, Everaldo, particularmente Giovanna por todo esse trabalho maravilhoso que a DGRH fez, eu acho que isso entra para a história da Unicamp, inclusive esse desafio de termos feito esse processo de forma informatizada que vai nos permitir avanços, melhorias consideráveis nesse processo de avaliação, fica aqui em público mesmo o reconhecimento desse esforço, desse trabalho, dos resultados da DGRH. Queria agradecer minha equipe aqui da PRDU, o Ademir, não foi fácil receber 53 (cinquenta e três) relatórios, nós chegamos a receber relatórios de 500 (quinhentas) páginas, então você tem que em um prazo absolutamente recorde muito curto, recebendo, buscando as informações, buscando analisar não somente os relatórios mas também os recursos que entraram, ou seja, foi um trabalho bastante árduo mesmo, eu queria agradecer ao Ademir e toda a minha equipe, a equipe se fechou junto com o Ademir para levantar as informações, ficamos o tempo inteiro em contato com a DGRH e também com a AEPLAN o meu agradecimento muito especial ao Thiago por todo o envolvimento, certamente esqueci de citar algumas pessoas, alguns Órgãos, fiz questão de falar de todos que me passaram na cabeça para mostrar como esse é um processo complexo, é um processo coletivo, que envolve vários Órgãos da Universidade. E, portanto, chegarmos onde chegamos eu acho que é um mérito que tem que ser compartilhado por todos esses atores. Eu queria trazer, não vou nem projetar, ou eu posso pedir aqui ao professor Rodrigo Lanna, ou alguém aqui colocar em nossa página ou aqui mesmo no chat, que ainda é relativamente parcial no sentido que pode acontecer alguma alteração, mas a gente já tem os grandes números e esses que eu gostaria de passar para vocês agora. Só recordando um pouco, todo mundo se recorda que os recursos colocados aqui na progressão foram aprovados na CAD de agosto de 2021, depois sancionado no nosso Conselho Universitário, onde se fez nossa distribuição orçamentária em dezembro, foi 0,8% dos recursos do Tesouro, o que dentro de um orçamento de três bilhões, cento e trinta e sete milhões de reais, isso equivalia a vinte e cinco milhões e noventa e sete mil reais, esse é o valor anualizado. Já reforço que esse valor representou um aumento, um acréscimo de 61% sobre os recursos também anualizados da progressão de 2019, ou seja, houve por parte aqui da gestão uma

preocupação grande de realmente injetar mais recursos dentro desse processo. Dentro desses critérios, desses indicadores que eu queria passar aqui para vocês e aí também peço ajuda a Giovanna e equipe, nós tínhamos aptos para participarem do processo 5.698 servidores, vamos arredondar aqui 5.700, desses nós tivemos a inscrição de 3.792, portanto, dois terços se inscreveram e um terço não, se inscreveram podendo, nós estamos tirando fora os contemplados na progressão de 2019 que esses não estavam aptos a participar desse processo. Foram contemplados com progressão, somando vertical e horizontal 2.143 servidores, para um número de inscrição de 3.792 significa que nós atingimos uma progressão para 56% dos servidores. Esse é um número bastante representativo a considerar, se a gente ao invés das inscrições, considerarmos os aptos, isso representa 37,6%, se a gente considerar o total de servidores da Universidade 6.463 isso representa 33%, ou seja, são número que eu diria bastante mesmo significativos. Em termos de progressão, a distribuição desses números, de 2.143 servidores, 80% foi progressão na horizontal e 20% na vertical, o que de alguma maneira acabou refletindo os números que foram sinalizados do ponto de vista da alocação, da destinação dos recursos, foram exatamente de 80% a 20%, com a possibilidade de 70% a 90%, então foram 1.721 servidores que progrediram na progressão horizontal e 422 que progrediram na progressão vertical. Essa distribuição por nível aqui, foram 4% no nível fundamental é nosso menor contingente dentro da nossa Universidade, 54% no nível médio e 42% no nível superior, depois nós vamos disponibilizar tudo isso para que vocês possam divulgar dentro das suas Unidades e de seus Órgãos. Então só para finalizar esses números, na progressão horizontal em relação aos contemplados e inscritos, no nível fundamental dos 46 servidores inscritos 42 foram contemplados, ou seja, um percentual de 91%, no nível médio de 1.255 servidores inscritos 971 progrediram, um percentual de 78% e no nível superior dos 900 servidores inscritos 698 progrediram, um percentual também de 78%. Portanto de 2.201 inscrições para progressão horizontal, 1.791 servidores progrediram, o que dá 78%, um número bastante significativo. Vamos para progressão vertical, no nível fundamental nós tivemos 101 inscrições, 41 servidores progrediram 41%, para o nível médio de 795 inscrições 178 servidores progrediram total de 24% e no nível superior inscrições de 735 servidores com 203 progressões que dá um percentual de 28%. Juntando os três níveis nós tivemos 422 progressões como eu já havia dito, para um total de 1.591 inscrições o que dá um percentual de 26,5%. Então na horizontal 78% e na vertical a média foi aqui de 26,5%. Passando esses indicadores, eu queria resgatar um pouco alguns dos critérios, diretrizes que nortearam esse processo de progressão, primeiro uma demanda mais do que justa vindo de todos os participantes, de todos os servidores de que o processo corresse da forma mais transparente para legitimar esse processo, a transparência aqui significava basicamente de todas as regras, normas, fossem definidas previamente, que essa tinha sido uma das queixas importantes do processo anterior que portanto precisava ser aperfeiçoada. Então acima disse foram realmente todo o cronograma foi montado, todo o processo foi bastante divulgado inclusive com atendimentos com vídeo que foram montados e divulgados pela DGRH, com isso nós tentamos fazer com que todos os participantes tivessem um nível bastante elevado de conhecimento de todo o processo para a tomada de decisão se queriam ou não participar e participando qual seria a sua escolha horizontal ou vertical, lembrando que pelas regras alguns casos não tinham opção, tinham que somente serem vertical. Também em relação a destinação dos recursos que foram votados dentro da CAD e do Conselho Universitário a destinação de 80% dos recursos e 20% para vertical veio por base com o levantamento realizado em conjunto aqui com PRDU, com DGRH e CGU de que 75% dos nossos servidores estavam posicionados no nível inicial da carreira, M1A e S1A, no caso do fundamental isso não se colocava até porque a Universidade não tem contratado nível fundamental, portanto eles estavam mais espalhados dentro do quadro, então foi base nesse grande contingente nos níveis iniciais é que se tomou essa decisão de se priorizar os recursos para a progressão horizontal e não para vertical, junto com isso a gestão atual assumindo o compromisso de que essa era a primeira rodada, inclusive discutido aqui dentro da CIDF de que não se interrompessem as discussões dos GT's anteriores conduzidos e presididos pelo professor Pascoal, de que fossem mantidos já as decisões acordadas e votadas dentro da CIDF, então nós votamos um novo GT basicamente para definir esses recursos e alguma outra regra que ainda faltava, foi essa a nossa decisão em respeito ao que inclusive tinha sido acordado aqui dentro da CIDF. A destinação dos recursos teve esse critério partir dessa distribuição dos nossos quadros, então a ideia era realmente permitir, reduzir esse grau de concentração nos níveis iniciais da carreira, mas mantemos o compromisso aqui de que temos além dessa rodada de 2022, de que faremos uma nova rodada de progressão em 2023 e faremos uma nova rodada de progressão em 2024. Com isso, acreditamos que vamos contemplar um número muito maior de servidores a partir da sua excelência de desempenho, a partir da complexidade das suas funções, sempre com a perspectiva de um aperfeiçoamento desse processo, na linha desse aperfeiçoamento é importante a gente lembrar que desde o primeiro momento por sugestão da DGRH montamos uma comissão aqui dentro, na verdade chamamos de comitê, aqui dentro da CIDF para recolher todas as críticas, observações sobre o processo atual no intuito de trazermos esse aperfeiçoamento para as próximas rodadas. Sabíamos desde o início de que nenhum processo de avaliação ele é perfeito, nenhum processo de avaliação é completamente justo, ele tem suas idiosincrasias, ele tem os seus problemas, mas que isso não deveria impedir que o processo pudesse avançar e para que ele pudesse ser aperfeiçoado. Esse comitê já recolheu dezenas de críticas e sugestões que deverão ser incorporadas e tratadas aqui para os próximos

processos, e mais do que isso, há um estudo já bastante avançado dentro da DGRH, que no devido momento ele já tenha uma estrutura mais completa, traremos aqui para discutir na CIDF de como avançar na direção para 2023, onde o objetivo básico é que a gente possa separar o processo em si de progressão do processo de avaliação, que em 2022 não foi possível, por outro lado talvez se nós lembrarmos o maior legado do processo de 2022, foi também não só a questão dos recursos, mas a questão de termos informatizado. Com a informatização de todo esse processo, isso permite muito agora avançarmos nessas outras perspectivas de separar esses dois processos, um processo de avaliação, pensando na avaliação de desempenho e a questão propriamente da progressão, esse é nosso intuito. Eu já vou responder uma questão importante que apareceu, recebi, a Reitoria também recebeu, uma carta assinada por centenas de servidores solicitando mais recursos para esse processo de progressão de 2022. Desde já, essa solicitação não foi incluída aqui na CIDF por uma razão óbvia de que os recursos não votados dentro da CIDF, os recursos são votados na CAD, passando antes por uma avaliação da COPI e depois sancionados no Conselho Universitário. Esses recursos que nós estamos falando dessa progressão foram votados em dezembro de 2021, quando nós fizemos com o Conselho Universitário Extraordinário para tratar só de orçamento, foi ali que nos sancionamos 0,8% para esse processo de progressão. Mudanças em qualquer regra durante o processo criaria um risco muito grande de judicialização nesse processo, eu perguntaria como é que se sentiriam aquele um terço de servidores por exemplo que não participaram do processo, não sabemos o porquê da decisão que tomaram, mas que tinham as informações de que era 0,8% do nosso orçamento e depois eles podem alegar que se soubessem que não era 0,8% e que era 1,5% do orçamento eles teriam tomado uma decisão superior, uma decisão diferente e isso teriam implicações importantes para o processo, inclusive uma judicialização. As pessoas que por conta dos recursos de 0,8% do RTE, dos recursos do Tesouro, com a distribuição média de 80% para horizontal e 20% para vertical, se nós mudarmos esses recursos agora, as pessoas que tomaram por conta exatamente dessa centralização de fazer o horizontal e não o vertical, poderão também se sentirem prejudicadas e certamente alguns poderiam entrar na justiça dizendo que as regras mudaram. Então não é possível, não é adequado, eu acho que não tem o menor sentido de a gente alterar as regras durante o jogo, o que existe por parte dessa gestão é o compromisso que nós faremos nova rodada em 2023, com o compromisso aqui da PRDU de tentarmos alocarmos recursos da mesma ordem de 0,8% para essa rodada em 2023. Assim eu acho que a gente cria regras mais estáveis para a Universidade, que permitem que a gente contemple essas demandas, mas eu peço um pouco de compreensão de que algumas das distorções que surgiram dentro das nossas carreiras, não vão ser resolvidas em uma única rodada, até por uma questão de equilíbrio, pelo número de pessoas que agora desses números bastante expressivos que eu passei de que foram contempladas, nós sabemos que não poderão participar do processo em 2023 e nem em 2024, portanto abre-se oportunidade para que outras pessoas possam progredir, inclusive progredindo por uma decisão se vão querer mais horizontal do que vertical. Esse assunto a gente volta a tratar na frente no devido momento, mas mudanças de regras agora, mudanças de recursos, primeiro que não poderiam ser tratados só na CIDF, isso depende da Universidade com toda, quando gente aprovou em dezembro, nós aprovamos recursos não só para progressão papepe, mas também recursos para a progressão de pesquisadores, para a progressão de docentes, faz parte de um todo olhando para um orçamento muito bem distribuído pela AEPLAN, pelo Thiago e sancionado dentro das instâncias superiores como é o caso do Conselho Universitário. Portanto, com isso eu já respondo, entendo obviamente a demanda das pessoas que gostariam de terem progredido verticalmente, até porque só tinha opção de progredirem verticalmente, a ideia do papel, a complexidade que trazem para a Universidade, a importância das suas funções dentro da Universidade, só que essa era a regra que foi inicialmente proposta e com isso a gente mantém e estabiliza. Deixa só eu terminar, tem pessoas se inscrevendo aqui, depois eu abro a palavra. Então com isso eu já respondo também essa questão importante aí dos recursos. Por fim, como nós vamos encaminhar? É bom lembrar que nós estamos tratando aqui hoje de 53 relatórios feitos pelas Comissões de Avaliação de cada uma das CSARH's e nós vamos votar em dois blocos diferentes, o primeiro bloco, depois eu vou abrir a palavra para a gente discutir. O primeiro bloco nós vamos discutir os relatórios das Comissões de Avaliação para que esses processos tenham sequência e possam já ir à CAD da semana que vem em 05/07, aquela CSA onde algum recurso nós vamos abrir as discussões para hoje para saber se daremos ou não prosseguimento a esses recursos. Dar prosseguimento a esses recursos, nós vamos ver se destacamos ou não isso, significa com isso abrir uma comissão aqui dentro da CIDF, nós vamos montar uma comissão para analisar esses recursos, o que significa tirar de pauta a aprovação desse relatório da CSA que portanto não vai para a CAD assim como irão os demais, para que haja tempo dessa comissão da CIDF analisar esses recursos e voltaremos para votação na próxima CIDF de 11/08, esses relatórios nós tiraremos aqui de pauta, serão objeto de estudo dessa comissão, voltam portanto para ser votados para 11/08, para depois se aprovados, seguirem para a CAD. Nossa expectativa aqui hoje é que sejam aprovados e vão ser encaminhados para a CAD, se aprovados na CAD, aí a Giovanna me corrija, isso nos permitirá já, temos aqui um mês, a diferença entre a homologação, esse seria a homologação em agosto, portanto entraria no holerite de setembro. No caso que serão retirados de pauta, vão passar por uma análise, pelo crivo aqui desse comitê montado pela CIDF, esse processo sofrerá provavelmente um atraso

de dois a três meses a depender desse cronograma CAD, homologação, a reunião nossa da CIDF, a homologação na CAD e depois para dar prosseguimento para ir para a DGRH, está claro? Adilton.

(24min25s – 24min59s)

O Conselheiro Adilton Dorival Leite: Bom dia professor Fernando, bom dia a todos, não quero fazer comentário nenhum, só queria uma questão de ordem, concordo com quase tudo o que você colocou, literalmente quase tudo, mas eu acho que a gente tem uma pauta enorme a ser esgotada, e a minha sugestão é que a gente esgote os itens da pauta, eu acho que essa discussão, eu vou querer fazer comentários, penso que a maioria talvez sim, a gente faça no expediente.

(25min00s – 25min14s)

Professor Fernando Sarti: Não, tudo bem, mas veja bem, primeiro eu vou encaminhar à votação Adilton, aqueles relatórios que nos chegaram das comissões de avaliação e que não há nenhum recurso, eu vou colocar em bloco para votação, perfeito?

(25min15s – 25min19s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Entendi perfeitamente, mas eu vou fazer destaques.

(25min20s – 26min03s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito, aí eu vou abrir para que haja os destaques, imagino que os destaques devessem aparecer e nada impede que nesses que não houve nenhum recurso que também não pudesse ser destacado, nenhum problema, agora certamente nós teremos destaques naqueles onde tem recursos até que para as pessoas se posicionarem, então, nós vamos separar esses dois blocos, só isso que eu já estava colocando antes. Então, segue aberta a palavra, a próxima é a Gabriela.

(26min05s – 29min53s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Bom dia a todos! Dizer que eu concordo com quase tudo é um pouco complicado, porque você colocou muitos dados, eu não vou entrar em detalhes, não vou comentar todos os dados, mas vou dizer que concordo com o encaminhamento, de a gente votar no bloco dos itens que irão para a CAD e discutir obviamente os recursos apresentados. Acho que o encaminhamento de montar um GT para analisar esses recursos é correto, eu acho que nem cabe a gente discutir se vai finalizar essa discussão hoje, ou se vai montar esse GT. Eu acho que se houverem recursos, eles precisam minimamente serem analisados, até porque um dos princípios desse processo de progressão é esse, é dar voz ao trabalhador e acompanhar a lisura do processo, a transparência do processo, como é a exigência da maioria dos recursos apresentados. Então, concordo com esse encaminhamento, que a gente vote as Unidades que não apresentaram recursos e siga discutindo as demais. O que eu queria comentar Fernando, outro ponto que você colocou e daí eu não concordo, o quanto poderia aumento de recurso para esse processo de carreira, poderia ou não mudar o perfil dos inscritos. Eu não acho que mudaria, pode ser que algum número de servidores mudasse sim de opinião em relação ao formato do seu relatório, mas não acho que mudaria significativamente, até porque o servidor não trata o processo de carreira meramente como um recurso, óbvio que com a restrição de verbas nos últimos anos, que não foi só por causa da pandemia, foram outras questões inclusive políticas, com esse arroxo, muitos entraram no processo sim, pensando no dinheiro e avaliaram de até mudar a sua progressão de vertical para horizontal, mas o trabalhador tem a consciência de que um processo de carreira é um processo de avaliação, é um processo que vai dar um retorno ao trabalhador sobre o que ele tem feito na Universidade e nós não somos uma Universidade de excelência sem esse trabalho de excelência do servidor da Unicamp, então, isso precisa ser considerado também, inclusive é um assunto também de algum dos recursos, o quanto o trabalhador tem feito por essa Universidade e de uma avaliação para outra não observou essa valorização do seu esforço pela Universidade. Então eu queria pontuar aqui, de modo geral, que a insatisfação do trabalhador tem muito a ver também com essa falta de valorização bastante expressa no processo de carreira e bastante expressa em todos os recursos apresentados, então, não entrando em muitos detalhes de cada Unidade, de cada recurso, é isso que eu queria pontuar.

(29min54s – 32min24s)

Professor Fernando Sarti: Gabriela, já vou respondendo, eu acho que fica até mais fácil, antes de passar a palavra para a Elisabeth. Gabriela, primeiro eu acho que não apenas os recursos envolvidos nessa progressão, eu até fiz questão de colocar os valores, vinte e cinco milhões, se a Câmara considerar os 20,67% que representam trinta milhões e um aumento de 60% sobre a progressão anterior, de modo algum sinalizava em uma direção de desvalorização dos nossos servidores, pelo contrário, acho que vou na outra direção. O que nós estamos dizendo é que ninguém está dizendo os recursos são suficientes, tanto é que estou sinalizando de que o processo de progressão irá se repetir nos anos subsequentes, 2023 e 2024, o que não dá é para se fazer tudo de uma única vez. Segundo ponto, que me parece o mais importante, até do que falar em valores, é uma questão aí de critérios, eu fui cobrado aqui o tempo inteiro para que

fossemos o mais transparente possível e de que as regras fossem previamente anunciadas para que as pessoas tomassem suas decisões, se nós decidirmos que 0,8% foi isso que dentro do Conselho Universitário se alocou, o volume alocado para a progressão, se a gente altera esse valor, evidentemente eu estou mudando a regra do jogo, evidentemente que alguém que tomou uma decisão que eu não posso saber qual é a motivação que está por trás, eu não estou dizendo que ela seja só pecuniária, pode ser de outra natureza, que tomou essa decisão de participar ou não participar desse processo está sendo afetado e aí vai contra os valores que nós mesmos defendemos aqui, de que todos conhecessem as regras previamente para tomar as suas decisões. Então quando eu digo que não vejo nenhum motivo para alterar a regra, pelo contrário, uma alteração de regras cria espaço sim para uma contestação do processo e basta que uma pessoa conteste para que esse processo todo se interrompa é dizendo que houve mudança de regra, é nesse sentido que eu estou tentando proteger o próprio processo, valorizar o que nós construímos coletivamente aqui, em momento algum vamos dizer que não atribuição a desvalorização dos nossos servidores, isso eu não posso concordar honestamente. Elisabeth, por favor.

(32min25s – 35min09s)

Conselheira Elisabeth Cardoso: Bom dia a todos! Eu particularmente concordo muito pouco com a sua fala inicial, mas eu vou colocar em outro momento, mas como foi dito aqui, você fez uma proposta de encaminhamento de a gente votar as CSARH's que não entraram com recurso, e eu estava olhando aqui na lista dos recursos apresentados, tem três CSARH's que não apresentaram recurso, mas que nos procurou enquanto voz aqui na CIDF como representantes que somos, para colocar algumas coisas que no entender dos funcionários não ficaram transparentes nas Unidades. A minha preocupação foi, eu por exemplo, gostaria de colocar isso, mas não é o recuso, são orientações e de situações que para esses servidores não ficaram transparentes na Unidade. Eu fico preocupada quando a gente vota essas três CSARH's, não apresentaram recurso, mas nos consultaram, a gente até enquanto representante, eu principalmente que participei de todo processo, já falei com esses servidores, mas eu enquanto representante tenho que trazer o questionamento deles aqui e aí eu fiquei um pouco preocupada com o encaminhamento por conta disso, porque por exemplo, a gente vai votar, a gente não vai pedir para não homologar, mas a gente precisa dar um retorno para esses funcionários e pode ser que na hora que a gente solicite essa orientação e esclarecimentos que eles estão pedindo, pode ser que a gente já tenha votado uma coisa que poderia ficar para essa comissão que você falou Fernando, entendeu a minha preocupação? Isso é uma coisa. E a outra questão que eu coloquei, na minha fala no expediente, como a Adilton também, aí eu vou me colocar e expor o que os funcionários colocaram para gente. Eu acho que mesmo que a gente já saiba a sua resposta, mas a gente tem que trazer para a reunião o pedido do servidor, isso só que me preocupou, eu queria ver como é que a gente pode lidar com essa questão. Não estou falando que seja alguma coisa grave que possa afetar a homologação, mas é aí como fica, se depois o entendimento for esse e a gente já homologou? É uma dúvida.

(35min10s – 36min58s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth, isso é muito tranquilo, você não precisa ficar preocupada, se você tem as três CSARH's, na hora que a gente for colocar em votação você destaca as três CSARH's que você está trazendo algum tipo de informação importante, nós temos aqui a CIDF, vamos votar separadamente cada um desses três casos, se for entendimento aqui do Conselho de que merece um tratamento desse comitê, desse grupo que nós vamos criar, sairá de pauta, não é homologado e a gente vai tratar, então tranquilo. O que eu estou dizendo é que o critério é para os que já estão e tem recurso a gente vai trata-los aqui, os que não tem, a gente vai votar em bloco, se tiver alguma questão que venha a ser tratada desse bloco, traremos para CIDF, destacamos essas CSARH's e trataremos aqui, não há preocupação nenhuma em relação a isso, vamos decidir coletivamente aqui se esses assuntos devem vir para serem considerados dentro dessa comissão ou não, a única questão é se nós tirarmos essas CSARH's aqui da homologação, da votação hoje, da aprovação dos seus relatórios hoje, elas não seguem para homologação na CAD da semana que vem, seguirão depende depois da análise desse comitê para a homologação, uma provação aqui na CIDF e uma homologação na CAD posteriormente, sem nenhum problema, traga as discussões, as informações, as críticas que apareceram, você como representante vindo dessas três CSARH's, tudo bem? Gabriela, você levantou a mão? Eu vou passar para o Thiago e depois eu volto com você e depois o Antônio Marcos.

(36min59s – 37min32s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva, Coordenador da AEPLAN: Bom dia a todos e todas! Fernando, só um esclarecimento, para ajudar aos outros, vai ser aberto o bloco um para destaques, dos primeiros itens ali, dos 49 eu acho, para destaque, as pessoas destacam ali no caso da Elisabeth, as três, talvez mais CSARH's, qualquer que tenha algum questionamento, e depois no segundo momento vai ser aberto o bloco dois para destaques, eles não estão automaticamente destacados.

(37min33s – 37min36s)

Professor Fernando Sarti: Não estão automaticamente destacados.

(37min37s – 37min39s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Por enquanto não estão automaticamente destacados, cada um destaca qual preferir.

(37min40s – 37min53s)

Professor Fernando Sarti: Até porque os recursos são de ordem muito diferentes, cada um destaca, a gente já pediu separado porque a possibilidade de destaques nesses que tem recursos é muito maior, só para ajudar um pouco no encaminhamento.

(37min54s – 37min57s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Obrigado, era só para entendimento mesmo, devido a confusão.

(37min58s – 38min05s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito Thiago. Gabriela.

(38min06s – 38min59s)

Conselheira Gabriela Barbosa Gonçalves: Vai ser rápido, eu prometo, é que eu estou achando a Reitoria muito otimista em relação as verbas do ano que vem e do próximo ano, eu não sei se a gente vai conseguir destacar e separar e aprovar na CAD, o 0,8% como foi desse ano, a gente tem ano após ano ataques do governo federal, e agora tivemos um golpe aí que vai tirar das três universidades um bilhão. Então se a gente pretende aprovar 0,8% no ano que vem pela CAD, eu acho que a gente vai ter um comprometimento maior com a folha e essa discussão vai ser no mínimo bastante cansativa, assim como as reuniões que se estendem com as discussões que envolvem o orçamento, eu só queria fazer essa colocação.

(39min00s – 40min55s)

Professor Fernando Sarti: Gabriela, mas independentemente do momento, tem que ser aprovado na CAD e no CONSU, mesmo esse caso de uma suplementação de recursos não poderia ser decidido aqui, teria que ir para CAD, teria que ir para o Conselho Universitário, da mesma maneira, agora vou te dar uma dica aqui como economista, ser otimista é melhor, porque ser pessimista a gente sofre duas vezes, mas falando sério, nós estamos aqui já preocupadíssimos, estão avaliando, a Aeplan e a PRDU, estão avaliando o impacto do ICMS, já estamos elaborando o nosso plano de distribuição, a nossa proposta de distribuição orçamentária para 2023 em conjunto com USP e UNESP, pode ficar tranquila que nós estamos atentos, agora a questão é se o Conselho Universitário vai aprovar ou não, esse problema estava colocado lá atrás também quando a gente aprovou 0,8% para PAEPE, 0,7% para docentes, 0,2% para as carreiras especiais, é um embate político, você tem toda razão, a democracia pode parecer complicada mas é o melhor método e é bom que esses Conselhos a gente possa colocar todas essas questões. Eu estou dizendo, assumindo compromisso com vocês, que nós levaremos como proposta, PRDU e AEPLAN, a manutenção desses recursos para a próxima rodada, eu não posso te assegurar que isso vai ser aprovado, são coisas diferentes, então tem o nosso compromisso de que faremos três rodadas, que para a rodada de 2023, só se aparecer alguma tragédia, não for a do corte do ICMS dos combustíveis, não muda o nosso planejamento para 2023, nós proporemos o mesmo recurso 0,8%, essa que é a ideia. Antonio Marcos, por favor.

(40min:56s – 41min46s)

Conselheiro Antonio Marcos Pereira de Moura: Bom dia a todos! Eu também concordo com o encaminhamento feito aqui, é óbvio que a questão dos recursos a gente vai ter que fazer destaque também, obviamente, mas eu estou na verdade com uma dúvida, nós vamos votar os relatórios, mas eu sei que algumas Unidades pediram complementação de recursos, os recursos não foram suficientes, a gente vai votar isso também ou vai ficar para um outro momento? Só para eu entender.

(41min:47s – 43min14s)

Professor Fernando Sarti: Isso está sobre análise, nós estamos votando ainda sem considerar o que foi acima dos R\$ 500,00, isso está sendo analisado aqui pela Aeplan, o material foi chegando muito em cima, nós estamos fazendo essa avaliação, mas eu te garanto que está que não teve nenhum, das 53 até agora no máximo que nós tivemos aqui foi um aporte de R\$ 100,00, nós estamos analisando aqui, o Thiago eu acho que ele vai aprovar, mas nós ainda não estamos aprovando, só aprovando até R\$ 500,00 que já foram considerados aqui pela PRDU e pela Aeplan, todos tiveram informação. A partir disso houve solicitações, das 53 houve no máximo, nós estamos com a tabela pronta para analisar, é alguma coisa de umas 20 CSARH's que pediram alguma suplementação pequena, então eu acho que não cria nenhum

constrangimento aqui, nenhum problema de ordem financeira, agora se aparecesse qualquer coisa muito superior a isso, certamente não poderemos atender mesmo, seria mudar toda a regra.

(43min:15s – 44min23s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu só fiquei por conta da pergunta do Marcos, porque por exemplo, quando você falou em relação aos R\$ 500,00, tudo bem, eu entendi, mas tem situação que vocês colocaram como que os R\$ 500,00 deveria ser usado, teve uma Unidade que eu sei que solicitou e utilizou de forma diferente, mesmo os R\$ 500,00, se não me engano não vai ter nenhuma complicação, porque está dentro do relatório da CSARH, por exemplo, teve uma CSARH que mandou o relatório, só que a forma, o uso dos R\$ 500,00 usaram de outra forma os mesmos R\$ 500,00, isso não teria nenhuma implicação? Por exemplo, ao invés de contemplar o último no final, contemplou alguém lá de cima, antes de ver o todo.

(44min:24s – 46min33s)

Professor Fernando Sarti: Vamos responder Elisabeth, nós estamos avaliando aqui pelo relatório que chegou, utilizando uma parte ou até os R\$ 500,00 como se apresentou, a forma, a metodologia que foi utilizada, isso foi feito pela comissão e foi aprovado pela congregação ou instância equivalente. Então a lista que a gente levou em consideração é essa que se usou até esses R\$ 500,00, quem está dependendo de um acréscimo aos R\$ 500,0 para incorporar um a mais, isso ainda está sob juízo, nenhum problema depois de ser analisado e esse um a mais ser considerado, não vai estar homologado agora evidentemente, vai ser homologado posteriormente, nós temos que levar esse material todo para CAD, até 29 de junho para a CAD do dia 05, então teremos tempo de analisar, podemos até separar esses, mas só adiantar são poucos recursos, no fundo muda uma progressão a mais. Agora, nós estamos considerando já aqui o uso dos R\$ 500,00, qualquer suplementação de R\$ 500,00 vai ser retirado da próxima progressão, não é isso Thiago, porque senão tem sentido, a gente estaria criando uma mudança aí para essa CSARH em relação as demais.

(44min:34s – 46min59s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu particularmente até entendi, eu acho que a gente homologando o que está dentro do relatório da Unidade, até dentro dos R\$ 500,00 a Unidade vai poder fazer essa progressão da forma como ficou aprovado, mas assim, sem infringir as regras, era essa minha preocupação, não é uma CSARH que está com recurso, então não tem nenhum problema, era só para a gente deixar isso bem explícito para quem nos consultou.

(47min:00s – 48min02s)

Professor Fernando Sarti: Tudo bem, sempre tem aquelas questões que escapam, por mais que a gente tente criar as normas, as regras ficam um pouco fora, estou olhando até para a tabela as 53, tem caso aí que foi solicitado um acréscimo de R\$ 24,00 para completar uma última progressão, obviamente vamos usar o bom senso aqui e nós vamos aprovar, agora, chegou aqui algumas solicitações de R\$ 3.000,00, R\$ 1.500,00, evidentemente que essas não vão ser contempladas, não faz o menor sentido, todo mundo entende que a progressão menor, com ticket menor, alguma coisa em torno de R\$ 300,00, R\$ 400,00, qualquer coisa que fique inferior a isso, por isso inclusive o nosso valor de R\$ 500,00 que nós suplementamos era nessa direção, poderia ser suplementado, agora além dos R\$ 500,00, pedir mais R\$ 50,00, R\$ 30,00 é uma coisa, outra coisa é pedir valores maiores, Thiago você quer complementar? Depois eu passo Rafael.

(48min:03s – 49min11s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Só para complementar que é exatamente isso, até esses pedidos maiores que o professor Fernando falou aqui no final de Unidade que pediu mais R\$ 2.500,00, R\$ 4.000,00, R\$ 7.000,00 não estão sendo tratados nos documentos da pauta hoje, o que a gente tem aqui, eu até estava olhando, a grande maioria é de Unidade que está precisando de R\$ 515,00, de R\$ 525,00, tem uma só que o valor chega próximo de R\$ 150,00 a mais e daí a gente está nesse estudo se esses valores serão, porque a gente está achando que é mais justo como todas as Unidades trabalhando no até R\$ 500,00, quem precisou de mais R\$ 15,00 a gente não vai deixar de dar uma progressão por causa de R\$ 15,00, só que daí para deixar uniforme toda a Universidade, talvez esses valores sejam descontados na progressão do ano que vem, quem também um valor pequeno não vai nem fazer diferença, quando tiver uma nova suplementação, alguma nova complementação, era isso.

(49min:12s – 49min54s)

Professor Fernando Sarti: Olha, eu estou até com um valor da tabela da Aeplan, das 53 CSARH's as complementações acima de R\$ 500,00, todas somadas chegam a R\$ 660,00, então tem valores picados de R\$ 15,82, R\$ 24,83, R\$ 49,85, R\$ 68,00, lógico que essas aqui nós vamos atender, agora não tem sentido atribuir esses valores muito superiores aí seria descabido. Rafael.

(49min:55s – 50min18s)

Conselheiro Rafael Felipe Reatti: Professor, o Thiago respondeu até um pouco da minha dúvida, gostaria de somente informar, então nós estamos trabalhando com R\$ 500,00 de suplementação e o valor que passar de R\$ 500,00 é que seria descontado em uma futura progressão.

(50min:19s – 53min09s)

Professor Fernando Sarti: E vice-versa também Rafael, quem não usou os R\$ 500,00 não quer dizer que vai ter crédito para o próximo não, era usar até R\$ 500,00 para conseguir uma progressão, foi isso que nós encaminhamos, se uma Unidade desses R\$ 500,00 usou R\$ 300,00 para conseguir uma próxima progressão não é que vai ficar com crédito de R\$ 200,00 os R\$ 500,00 era para possibilitar uma progressão e no ano que vem a gente volta a fazer uma análise, dependendo certamente teremos muito mais verticais, os valores envolvidos serão muito maiores do ponto de vista dessas progressões, então nós vamos analisando. Eu acho que isso é muito importante, em alguns momentos tem que prevalecer o bom senso, nós estamos falando de 53 CSARH's que adotaram critérios, todos prévios, mas que fizeram a forma de distribuição de recursos muito diferentes, vocês sabem que nós poderíamos ter dentro de uma CSARH com nove listas, obviamente que dependesse se tinha nível fundamental ou não na Unidade ou não, isso poderia reduzir, a maioria trabalhou com seis listas, agora a distribuição tem gente que correu a lista e já distribuiu os recursos de cada lista, portanto percorreu a lista com valor cada um dentro dela, tem gente que percorreu uma lista inteira e depois passou para outra lista e outra lista, tem gente que pegou os primeiros de cada uma das listas, então não tem como criar um único critério aqui, o que a gente sabia que ia acontecer, até para facilitar pelo prazo de que essas demandas com um pouco de recurso a mais iriam aparecer, então nós já nos antecipamos e demos um valor adicional de R\$ 500,00 que era próximo no máximo que seria para chegar em uma nova progressão, com isso flexionar para facilitar, foi o que aconteceu, estou olhando para cá são 10 de 53 CSARH's que pediram acréscimos acima de R\$ 500,00, as outras todas usaram os R\$ 500,00 ali dentro e conseguiram contemplar, mas somadas essas 10 não passam de R\$ 600,00, um ticket médio de acréscimo de R\$ 60,00, então é isso, por mais que a gente quisesse ter, prever todas as possibilidades como os critérios foram muito diferentes adotados em cada dessas comissões de avaliação, não teria como criar um critério único para esses casos extraordinários aqui. Silvânia, por favor.

(53min:10s – 53min39s)

Conselheira Silvânia Renata de Jesus Ribeiro: Bom dia a todos, bom dia professor, eu só quero tirar uma dúvida minha, esse bloco de votação vai ser então as Unidades que pediram, que usaram até os R\$ 500,00, esse vai ser um bloco e o outro separado vai ser os que pediram acima desses R\$ 500,00?

(53min:40s – 54min34s)

Professor Fernando Sarti: Não Silvânia, não é essa a ideia, a ideia é pegar nesse caso dos recursos que foram solicitados aqui, podemos até colocar em votação isso, quer dizer, acho que até é um critério mais administrativo aqui para facilitar, não abrir um a um, eu estou dizendo que não há nenhuma motivação para a gente recusar esses pedidos, a não ser que alguém se manifeste dizendo que é contra isso, estou dizendo que é um valor razoável, que ninguém extrapolou e aqueles que extrapolaram não serão considerados, se nós pegarmos na planilha são apenas 10 situações de que passou um pouco de R\$ 500,00 e somados todos esses recursos não chegam a R\$ 600,00, quer dizer, chegam a R\$ 660,00. É essa a ideia, agora se quer votar isso separadamente, não era a nossa intenção.

(54min:35s – 54min40s)

Conselheira Silvânia Renata de Jesus Ribeiro: Eu só queria entender porque vai ter dois blocos de votação, só queria entender se era isso.

(54min:41s – 55min41s)

Professor Fernando Sarti: Eu vou colocar para destaque dois blocos diferentes, o primeiro bloco é todos os relatórios que não apresentaram nenhum recurso, quem mesmo não tendo recurso nada impede que sejam destacados aqui, aliás como já anunciou a Elisabeth que vai destacar porque trouxe informações de três delas, acho que foi isso que eu entendi. Depois de votadas essas, a gente vai para o bloco daqueles relatórios onde houve recurso, e aí nesse caso vamos votar separadamente cada uma delas, na verdade a gente pega 4 CSARH's, vamos votar cada uma delas para saber se a gente recebe esses recursos, monta-se uma comissão aqui CIDF para avaliarmos, voltamos em uma próxima CIDF para votação, ou se também aprovamos esses e seguem para homologação na CAD dia 05 de julho, está claro?

(55min:42s – 55min43s)

Conselheira Silvânia Renata de Jesus Ribeiro: Está claro, obrigada.

(55min:44s – 55min47s)

Professor Fernando Sarti: Imagina, Thiago.

(55min:48s – 56min48s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Fernando, até complementando sua fala anterior, só para deixar as coisas mais claras possível, as Unidades de Ensino que receberam seu recurso e tiveram saldo não executado, sem falar dos R\$ 500,00, a Unidade recebeu R\$ 10.000,00, gastou R\$ 9.700,00, esses R\$ 300,00 da mesma forma que trouxemos de 2019 para 2022 a gente está considerando para levar para 2023, então quando a gente fala de descontar esses valores a mais é até um pouco pensando nisso, que a gente mantenha o executado, porque como algumas Unidades gastaram a menos e algumas estão extrapolando, a gente faz esses balanceamento e daí distribui esses recursos para as Unidades que não gastaram o total dos seus recursos a gente devolve em 2023.

(56min:49s – 57min09s)

Professor Fernando Sarti: O que o Thiago está dizendo, tem situações onde sobrou R\$ 200,00 e mesmo somado a R\$ 500,00 não dava nenhuma outra progressão, o que se decidiu? Não se usou os R\$ 500,00, também não fica como crédito, mas obviamente que esses R\$ 200,00 que ele já tinha entra como crédito para próxima rodada, é isso Thiago. Mônica.

(57min:10s – 57min46s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Eu só estava tentando entender um pouco a discussão, a gente vai votar os relatórios que tem a lista dos aprovados, o preenchimento e recursos desses relatórios não estão nesses documentos, ele veio depois da apresentação dele, não é isso? Então o que a gente tem que votar agora, independe dos R\$ 500,00, dos R\$ 200,00, dos R\$ 100,00, porque isso é uma coisa que vai ser alocada mediante os critérios, o que for percorrido nas lisas que estão nos documentos, e as listas que estão nos documentos, eu não estou entendendo qual a discussão dos R\$ 500,00, se é R\$ 100,00, em como isso vai afetar a nossa votação, isso foi a dúvida que eu fiquei.

(57min:47s – 58min00s)

Professor Fernando Sarti: Afetaria Mônica, porque se a gente não estiver aprovando os R\$ 500,00, de repente aquele último que progrediu não faria parte da lista que nós vamos estar hoje aprovando.

(58min:01s – 59min13s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: A gente entende os recursos depois da divulgação dos relatórios, então o preenchimento, os nomes que vão ser contemplados não estão no relatório, mesmo os nossos, eu entendo que o Thiago falou que só dá os recursos para quem apresentou os relatórios. Então esse relatório que está em pauta, ele não tem quem está contemplado, ele tem a lista ranqueada e os critérios de preenchimento de como essas listas vão ser percorridas, é isso que eu entendo Sarti, eu não sei se estou tão por fora assim do processo, porque eu não vejo nos documentos quem é que vai receber o recurso, o recurso vem depois desse documento. Eu entendi tudo o que você falou, concordo com tudo o que você falou, só estou questionando em relação a votação, nós estamos votando o relatório que foi apreciado, feito pela comissão, aprovado pela congregação ou instância equivalente que contenha as listas, os critérios, o percorrer das listas e tudo o mais, o recurso veio depois, eu entendo, eu sou físico, penso em uma distribuição eletrônica, eu tenho os níveis de energia e vou colocando os elétrons onde dá, quantos elétrons eu tenho.

(59min:14s – 59min22s)

Professor Fernando Sarti: Então você está querendo dizer que o caso da Física, a questão tanto dos R\$ 500,00, quanto a questão de poder transferir recursos da horizontal para a vertical não foi considerado no relatório de vocês, é isso?

(59min:23s – 59min50s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Não, ela foi considerada, isso tudo Sarti, Thiago por favor me corrija, isso tudo foi depois do relatório da comissão, o recurso veio depois, o valor de recurso lembra que todo mundo ficou reclamando que parecia ser menos, daí veio a discussão de R\$ 500,00, depois veio a discussão de transferir de vertical para horizontal, mas depois que o relatório estava feito.

(59min:51s – 01h00min10s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Fernando, até pelo que eu entendi da professora Mônica, até ela me corrija se estiver errado, é que a gente entrou na discussão dos R\$ 500,00, mas a votação aqui não é isso, os relatórios já com o suplemento de R\$ 500,00 e o que tiver a mais a gente acaba votando aquela complementação.

(01h00min:11s – 01h00min53s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: No fundo, nós estamos votando o relatório e validando o processo de progressão dentro de cada CSARH, com seus critérios, houve vício, não houve vícios, eu entendo que esse é o papel da CIDF e a CAD é quem vai realmente dizer se os recursos finalizados estão aqui, essas são as listas, eu entendo isso, que nós estamos avaliando, votando a validade dos relatórios independente dos recursos que foram alocados, os relatórios foram emitidos antes de nós termos os recursos Fernando, essa é a minha dúvida que o Thiago falou, é sobre a votação, não estou discutindo os R\$ 500,00, os R\$ 100,00, nada disso, estou falando sobre o que realmente nós estamos votando aqui na CIDF.

(01h00min:54s – 01h01min42s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito, é que a maioria dos relatórios vieram acompanhados, a maioria vieram acompanhados com as listas dos contemplados, e foi feito um apelo aqui, o Ademir entrou em contato para que se encaminha-se junto com a identidade funcional também os nomes, nós temos que tomar muito cuidado com isso, porque nós vamos homologar isso dentro da CAD, nós vamos ter esse tempo aqui, mais um trabalho para nós aqui, DGRH, PRDU, para entregar essa lista completa para a CAD, a CAD não pode homologar apenas uma identidade que a gente nem sabe quem são as pessoas, precisa constar do que vai estar sendo homologado, e depois encaminhado da CAD para a DGRH, isso é importante. Cristiano.

(01h01min:43s – 01h03min07s)

Conselheiro Cristiano da Silva: Bom dia a todos! Eu queria só fazer uma colocação em relação a suplementação de um recurso acima dos R\$ 500,00, minha sugestão é que se for feito uma suplementação acima dos R\$ 500,00, que abra para todas as Unidades para que possam dar uma olhada nas listas, eu poderia falar isso nesse exato momento, mas como estou na posse da Superintendência do HC, eu estou sem acesso às listas, mas porque eu lembro no HC existir pouca diferença em valores que poderia contemplar mais alguém, mas eu não consigo falar isso agora, mas eu queria ter a oportunidade de repente por conta de um valor x então tem até a sugestão de valor escrito, de se pensar em um limite de suplementação e abrir esse limite para todas as Unidades até dar uma olhada, porque eu tenho quase certeza que eu consigo com R\$ 50,00 subir alguém do HC, eu não mandei, nós mandamos dentro do limite dos R\$ 500,00, só para a gente deixar a nossa intenção de aproveitar esse suplemento caso for autorizado.

(01h03min:08s – 01h03min28s)

Professor Fernando Sarti: É realmente o caso do HC foi o último a enviar Cristiano, sei da dificuldade que vocês tiveram, uma CSARH muito grande, a gente ficou até a noite para poder analisar os relatórios, teve Unidade que mandou o relatório de quinhentas páginas, mas eu entendi o seu pleito. Thiago.

(01h03min:29s – 01h04min24s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Até na fala do Cristiano, eu estava tentando abrir o relatório do HC, mas sinceramente eu nem achei a fase que eles falam o quanto eles receberam de recurso e quanto eles gastaram de recurso em cada uma das CSARH's deles, até para ver se teria como fazer ou não, mas só lembrando que esses R\$ 500,00 como a gente escreveu é para o último candidato, então se você usou como algumas Unidades usaram, tipo a gente acabou usando na CSARH-23 o valor de R\$ 1,41, não quer dizer que eu vou ter R\$ 490,00 para fazer mais um, é para o último candidato, eu não sei se isso diminui a angústia do Cristiano, que era só para o último, independente se foi R\$ 500,00 ou R\$ 50,00.

(01h04min:25s – 01h04min51s)

Assistente Técnico da CIDF, Ademir Jorge de Carvalho: Thiago, só complementando, consta na página 101 os recursos do HC e vai adiante com os relatórios naquele arquivo que em mandei das CSARH's, a partir da 101 constam os valores utilizados, vertical, horizontal.

(01h04min:52s – 01h07min12s)

Professor Fernando Sarti: Vamos encaminhar, porque eu acho mais fácil para a gente votar, então as dúvidas que surgiram aqui, começar com a do Cristiano, primeiro nós estamos votando os relatórios, Mônica, com o que foram encaminhados para saber se há algum tipo de não cumprimento das regras, dos critérios se eles fogem da lista, vamos partir de um pressuposto, foi feito por uma comissão de avaliação, isso foi aprovado dentro de uma instância equivalente ou uma congregação, o que nós estamos avaliando é esse relatório dessa congregação, é isso que nós estamos fazendo, da mesma maneira que se faz em outras Câmaras, avaliando aqui, o que aconteceu é que nesse processo de avaliação ao desenvolver essa lista se procurou um pouco mais de recurso para poder contemplar essa última progressão como o Thiago fez referência no uso dos R\$ 500,00. Só que aconteceu em pouquíssimas situações R\$ 500,00 expandido, que é pedir mais R\$ 20,00, R\$ 30,00, vamos aprovar isso hoje, não vejo nenhum problema se alguma outra Unidade precisava de R\$ 30,00 mas não contemplou, encaminha e a gente aprova em uma próxima CIDF, não tem problema nenhum, obviamente que nesse caso a pessoa ficaria, só vai ser homologado no prazo de dois, três meses depois, vamos facilitar as coisas se não a gente vai parar todo o processo por

conta de uma expectativa de rodar, agora lendo os relatórios aqui, todo mundo, eu até estou achando estranho a posição do Cristiano, todo mundo que ficou faltando um pouco acusou no relatório e pediu, ligou, entrou em contato, pode ter sido a pressa no caso para fechar, sei que a CSARH de vocês o volume de pessoas é muito maior, pelo fato de vocês terem entregue por último tivemos que postergar o prazo por conta do HC, sem problema nenhum. Se tiver situações como esse, entre em contato com a PRDU, para que a gente avalie, para não conter todo o processo, está entendido? Isso não vale só para o HC, vale para qualquer um. Mônica.

(01h07min:13s – 01h09min11s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Só para deixar claro o que eu queria dizer, a lista está lá dos contemplados do IFGW, mas a gente tinha informação que os cento e poucos reais que a gente pediu a mais além do R\$ 500,00 estavam garantidos, então na lista está incorporado isso, por isso que eu estou preocupada, porque se não nós teremos que tirar todo mudo que pediu, as dez Unidade que pediram a mais a gente teria que tirar de pauta, eu não gostaria de fazer isso. Mas a outra coisa só para lembrar é que em 2019 também houve, não é algo a mais é algo que está sendo emprestado, no balanço de caixa que o Thiago mostrou o 0,8% não vão ser significativamente alterados, não só pelo valor baixo mas também pelo fato que tem Unidades em que sobrou recurso, então no balanço de caixa continua a mesma coisa e a gente por exemplo tinha R\$ 200,00 negativo, estava na página da DGRH da progressão de 2019 e que eu imagino que foram eliminados dos recursos antes de serem passados para as Unidades, não era só a gente e sim várias, em 2019 não houve esses R\$ 500,00 de bônus, o que houve foi: “Vocês querem gastar a mais tudo bem, mas fica negativo o saldo de vocês e no próximo quadro de progressão. Então eu acho que aqui é exatamente a mesma coisa, a gente está fazendo um empréstimo para o ano que vem desse valor quebrado a mais porque ainda há em represamento muito grande das progressões, a gente sabe que tem gente que está no limite, e que seria bom para a Unidade que essas pessoas pudessem subir um a mais, eu acho que tudo isso é realmente para motivar e não para dar briga na discussão das Unidades, de novo é um empréstimo, não vamos ficar devendo para ninguém, isso o ano que vem a gente paga, eu só estou justificando porque a gente computou esses cento e pouco reais a mais que a gente pediu na lista da congregação.

(01h09min:12s – 01h09min18s)

Professor Fernando Sarti: Mônica, eu estou pedindo bom senso.

(01h09min:19s – 01h09min30s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: É que você disse que quando isso estava sendo avaliado eu gelei, porque eu tenho o zap do Thiago falando que a gente poderia usar o recurso, então fizemos coisa errada, só para deixar isso claro.

(01h09min:31s – 01h10min46s)

Professor Fernando Sarti: Tanto é que os números que estão aqui, esses um pouco a mais, juntando das 53 CSARH's que chegaram, que mandaram os relatórios e se manifestaram, somando as dez que pediram, totalizando dá R\$ 600,00, então vamos colocar isso em aprovação dizendo que esse pouco a mais não faz diferença, não altera nada, mas o que eu estou deixando para ser uma coisa equânime de que como o Cristiano, quem teve que fazer o relatório muito em cima e não observou para isso, se tiver a necessidade de um pouco mais desse recurso para um a mais, esse valor que nós estamos falando de R\$ 20,00, R\$ 30,00 a mais dessas outras, encaminhe-se depois disso, não tem problema nenhum, só que esse um a mais que progrediria com esses R\$ 20,00, R\$ 30,00 a mais não vai ser homologado hoje porque não está nem no relatório dele, certamente não foi colocado no relatório, diferente do que já fez a Física quanto a isso. Está claro ou não? Então estamos aprovando essa soma aqui que totalizando está quase aquela de R\$ 500,00 que oferecemos às Unidades, das 53, isso que estamos falando. Elisabeth.

(01h10min:47s – 01h11min09s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor Fernando, desculpa, eu preciso fazer uma pergunta em cima daquilo relacionado aos destaques que eu vou fazer. O senhor falou e eu concordo, que nós vamos votar somente se foram aplicadas as regras, as instâncias equivalentes, se realmente foram aplicadas.

(01h11min:10s – 01h11min23s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth, o relatório descreve as regras, descreve os recursos, como eles foram alocados a cada uma, a distribuição de cada uma das listas, traz as listas, todos os relatórios apresentaram as listas.

(01h11min:24s – 01h13min12s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Então aí vem a minha dúvida porque eu acabei de lembrar do seguinte, como que a gente como funcionário, que não teve feedback da comissão, ele sabe que foram discutidas

as regras, sabe quais foram as regras, mas ele não encaminha o feedback da comissão, ele não sabe a nota dele, ele não sabe se realmente o critério de desempate foi aplicado ou não, até porque houve mais do que o empate, e o presidente da comissão, nenhum membro da comissão trouxe o feedback, como é que ele sabe se foi aplicado ou não, é essa a que é a dúvida de duas CSARH's da qual eu estou falando, não dá para saber se foi aplicado ou não porque não recebeu feedback. Daí como fica, a gente vota e se houver algum problema? Porque eu estou falando isso, porque teve uma CSARH que os funcionários questionaram a CSARH, não tiveram participação na hora de discutirem os critérios com os funcionários e agora que eles pediram um feedback da comissão dizendo que "eu empatei, como é que eu sei que as outras pessoas que foram contempladas entraram antes de mim?", eles não deram esse feedback e no relatório não tem essa nota de cada um, e como esses funcionários ficam? A gente não sabe se foi aplicado ou não porque o relatório está muito na pauta, na ata da comissão, não consta como é que foi a cada funcionário, como que a gente faz, a gente vota, esses funcionários não tiveram feedback, não é que discorda da regra, ele não sabe se foi aplicada a regra ou não, e nesse caso o que a gente faz?

(01h13min:13s – 01h14min18s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth, eu posso ouvir a DGRH, ouvir os demais aqui, nós estamos partindo do pressuposto que primeiro as regras montadas pelas comissões foram sancionadas pela instância equivalente, foram sancionadas pela congregação, esse é o primeiro ponto, então as regras deveriam ser de conhecimento de todos. Se há alguma suspeita de que as regras não foram aplicadas é uma outra coisa, se não houve esse retorno para explicar o porquê das notas, cabe aqui um questionamento, vamos votar e dizer se isso foi uma quebra das leis ou não. Agora, eu fico muito preocupado, essas pessoas deveriam ter encaminhado essas coisas de uma forma mais formal para dentro do processo, se não fica uma coisa de disse me disse, foi ou não foi feito, quer dizer, por que não documentou isso? Isso é fundamental para a gente inclusive fazer um aperfeiçoamento para o processo.

(01h14min:19s – 01h15min03s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu questionei a funcionária que entrou com recurso e a resposta que ela me deu foi também e eu concordo com ela, é que realmente pelas regras, pelas normas não cabia esse tipo de recurso, somente se fosse indeferimento, não tinha no cronograma essa questão de entrar com recurso na CIDF, eles entraram com recurso junto a comissão, mas não tiveram retorno.

(01h15min:04s – 01h15min10s)

Professor Fernando Sarti: Você está me dizendo que a comissão não apresentou a lista, não ranqueou a lista?

(01h15min:11s – 01h15min42s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor, pelo que eu olhei nos documentos dessa CSARH, os funcionários não tiveram acesso as notas, então por exemplo, três pessoas empataram com 100 pontos e aí teria que ver a questão de tempo de serviço, se tinha alguma progressão, só que quando houve aquele probleminha de admissão em um outra Unidade, fica aquela coisa, "será que não houve também na minha?", aquele disse me disse, é uma dúvida que eu tenho.

(01h15min:43s – 01h15min54s)

Professor Fernando Sarti: É uma dúvida pertinente, porque havia um ranqueamento onde aparece três servidores com as mesmas notas e não houve, não está no relatório o critério para o desempate, é isso que você está dizendo?

(01h15min:55s – 01h16min05s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: O critério de desempate está no relatório professor, mas o funcionário não tem certeza se eles foram devidamente aplicados, porque não tiveram feedback da comissão.

(01h16min:06s – 01h16min14s)

Professor Fernando Sarti: Mas aí é eu que não estou entendendo, se está no relatório que houve o critério, portanto houve um critério para fazer esse julgamento.

(01h16min:15s – 01h16min30s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Houve, só que como a comissão não passou as notas, não fez uma tabela com as notas dos funcionários e aí não sabe se o critério foi adotado ou não, por exemplo, eu entrei em 87, mas se você entrou em 85.

(01h16min:31s – 01h16min35s)

Professor Fernando Sarti: Mas Elisabeth, como é que sabe que três servidores estavam com notas empatadas se não foram divulgadas as notas?

(01h16min:36s – 01h16min52s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Entre eles sabiam que tinha empatado, os três. É aquilo que você falou, não está documentado, é o disse me disse, só que eu fui consultada e tenho que perguntar para vocês.

(01h16min:53s – 01h17min09s)

Professor Fernando Sarti: Seria importante que a própria congregação ou no caso a instância equivalente tivesse se manifestado. Agora, se está no relatório o ranking, se está no relatório os critérios, se está no relatório critério para desempate.

(01h17min:10s – 01h17min54s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Nem aí para nós na pauta da CIDF não tem uma tabela com as notas dos funcionários, que nem outras Unidade fizeram. É complicado professor, porque a dúvida fica na cabeça do funcionário, por exemplo, minha matrícula é dezenove mil, como que uma pessoa tem uma matrícula vinte e dois mil foi contemplada e eu não se o critério era tempo, você entendeu o que fica na cabeça dos funcionários? Então o que a gente quer, a gente não quer reprovar o relatório porque foi o trabalho feito, só que o que não tivemos das CSARH's foi o feedback para os funcionários, ninguém está querendo reprovar, eu posso até citar para você se vocês quiserem eu cito, não tem problema.

(01h17min:55s – 01h18min05s)

Professor Fernando Sarti: Eu estou com a Deliberação aqui na mão, mas eu peço ajuda do Everaldo e da Giovanna, a nota tem que ser divulgada também, não é? Ou só o ranqueamento?

(01h18min:06s – 01h18min35s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Professor, eu posso só fazer um pedido, desculpe Adilton, porque a gente não deixa essa discussão quando ela destacar o item, daí dá tempo de todo mundo ver o relatório e poder avaliar se tem ou não, a gente pode ajudar também, se não fica todo mundo ouvindo e não pode fazer nada.

(01h18min:36s – 01h18min39s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu só quero deixar claro que ninguém está querendo barrar a homologação, a gente quer uma orientação.

(01h18min:40s – 01h19min01s)

Professor Fernando Sarti: Não Elisabeth, é o papel da CIDF exatamente analisar se houve problemas no processo, você está cumprindo seu papel, somos todos conselheiros aqui e recebemos mandato exatamente para fazer isso, tentar transformar o processo mais justo e transparente possível.

(01h19min:02s – 01h19min06s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Beth, você está falando da Cocen 1 e Cocen 2?

(01h19min:07s – 01h19min08s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Sim.

(01h19min:09s – 01h20min10s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu vou destacar a Cocen 1 e Cocen 2, mas os meus destaques são baseados em artigos das Deliberações CAD. Então Beth, a gente esgota esse assunto Cocen 1 e Cocen 2, eu entendi perfeitamente o que aconteceu na Cocen 1 e na Cocen 2 porque minha capacidade de entendimento ainda está satisfatória, então eu vou destacar a Cocen 1 e a Cocen 2. Embora a sessão extraordinária não tenha expediente, mas a gente tem uma ordem do dia longa para esgotar, já são onze horas e cada um que faça seu destaque que eu acho que tenha que discutir, mas eu acho que o destaque tem que ser baseado em análise de vício.

(01h20min:11s – 01h22min59s)

Professor Fernando Sarti: Então vamos colocar em votação, esse primeiro bloco para ver se vai ser destacado, primeiro pergunto se há destaques nos relatórios, vou um a um, tomando nota aí com o Ademir, você me acompanha para ver se não pulei nenhum. No primeiro bloco, onde não houve nenhum recurso de um servidor, ou de grupo de servidores temos, está aí na pauta na ordem do dia, as CSARH's têm números e vão pulando, foram criadas, juntadas. Vamos lá, a CSARH-01-BCCL não teve nenhum recurso, CSARH-03 CCUEC/CENAPAD, o nosso item 3 CSARH-04 CECOM/CSS, item 4 CSARH-05 CEMEQ, item 5 CSARH-09 Cocen 1, item 6 CSARH-10 Cocen 2, essas pelo que entendi já estão destacadas, é isso? (Conselheiro Adilton destacou CSARH-09 Cocen 1 e CSARH-10 Cocen 2 e a Conselheira Elisabeth fará contribuição na fala). A Cocen 3 que é a CSARH-11 também está destacada ou não? Não. A CSARH-12 DGA, a CSARH-13 DGRH, CSARH-14 DGRH2-DEDIC, CSARH-16 Gastrocentro, CSARH-17

Hemocentro, CSARH-19 PRDU-PRP, CSARH-25 COTIL, CSARH-26 COTUCA, CSARH-27 FCM, CSARH-28 FE, CSARH-29 FEA, CSARH-30 FEAGRI, CSARH-31 FECFAU, CSARH-32 FEAGRI, CSARH-33 FEF.

(01h23min:00s – 01h23min02s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Essa eu destaco, a CSARH-34 FEM.

(01h23min:03s – 01h24min40s)

Professor Fernando Sarti: Qual delas, a 34? Destaque da Elisabeth. CSARH-36 FOP, CSARH-37 IA, CSARH-39 IC, CSARH-40 IE, CSARH-41 IEL, CSARH-42 IFGW, CSARH-43 IFCH, CSARH-44 IG, CSARH-45 IMECC, CSARH-46 IQ, CSARH-47 COCEN 4-CEMIB, CSARH-48 PROEC, CSARH-49 FCA, CSARH-50 FT, CSARH-51 HC Enfermagem, CSARH-52 HC Área Médica, CSARH-53 HC Apoio Assistencial, CSARH-54 HC Área Administrativa e Apoio Operacional, CSARH-58 CGU-SIARQ-EDUCORP-SIC, CSARH-59 DAC, CSARH-60 FENF

(01h24min:41s – 01h24min46s)

Conselheiro Rafael Felipe Reatti: Destaco a CSARH-63 só para correção de texto.

(01h24min:47s – 01h24min55s)

Professor Fernando Sarti: Qual, é a 63? Está bem Rafael.

(01h24min:56s – 01h25min02s)

Conselheira Giovanna Beraldo de Azambuja Silva: Professor, tem destaques no chat também.

(01h25min:03s – 01h25min14s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: 49, 50, 51, 52 e 45 e 63.

(01h25min:15s – 01h25min20s)

Professor Fernando Sarti: A 49 FCA está destacada?

(01h25min:21s – 01h25min23s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: É, destaca os itens, eu não sei se é CSA, a Gabriela que destacou, acho melhor ela esclarecer.

(01h25min:24s – 01h25min38s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Eu coloquei por itens, eu anotei, mas eu vou colocar por CSARH's. Vou colocar no chat.

(01h25min:39s – 01h26min35s)

Professor Fernando Sarti: CSARH-58 CGU-SIARQ-EDUCORP-SIC, CSARH-59 DAC, CSARH-60 FENF, CSARH-63 o Rafael já destacou, CSARH-64 PRG-PRPG, CSARH-65 SEC, CSARH-66 SAR. Nesse primeiro bloco já estão destacados me acompanha aí para eu não perder aqui, a CSARH-09 COCEN 1, CSARH-10 COCEN2, a CSARH-34 FEM, a CSARH-49 FCA e agora tem as do chat.

(01h26min:36s – 01h26min42s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Professor, tem também a pauta suplementar da Engenharia Química.

(01h26min:43s – 01h26min53s)

Professor Fernando Sarti: Bem lembrado, tem a CSARH-35 FEQ.

(01h26min:54s – 01h27min19s)

Ademir Jorge de Carvalho: O Gesiel destaca professor, a CSARH-37 IA.

(01h27min:20s – 01h27min26s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Item 46 a CSARH-59 DAC.

(01h27min:27s – 01h27min36s)

Professor Fernando Sarti: A CSARH-DAC destaque do Gesiel. Mais alguma no chat?

(01h27min:37s – 01h27min42s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: Destaco a 03 professor, CSARH-CCUEC/CENAPAD.

(01h27min:43s – 01h27min54s)

Professor Fernando Sarti: CSARH-03 CCUEC/CENAPAD.

(01h27min:55s – 01h27min54s)

Ademir Jorge de Carvalho: A Gabriela professor, a CSARH-23, 38.

(01h28min:03s – 01h28min10s)

Conselheiros Adilton, Daniel e Thiago informaram que as CSARH's destacadas pela Conselheira Gabriela são do próximo bloco.

(01h28min:11s – 01h29min18s)

Professor Fernando Sarti: Que é da Reitoria essa? Então vou começar contando esse primeiro bloco, com exceção da CSARH-03 que foi destacada, da CSARH-09 COCEN 1 e CSARH-10 COCEN2 que foram destacadas, a CSARH-34 FEM, da CSARH-37 IA, a CSARH-49 FCA e a CSARH-59 DAC, a CSARH-63 FCF, eu colocarei em votação sem votar as outras do segundo bloco, que é CAISM, Reitoria, IB, Prefeitura, que já tiveram recursos. Está claro?

(01h29min:19s – 01h29min24s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor, retira a CSARH-34 FEM por favor.

(01h29min:25s – 01h29min43s)

Professor Fernando Sarti: CSARH-34 retirado do destaque. Podemos colocar em votação as não destacadas?

(01h29min:44s – 01h29min46s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Então só para ficar claro professor, a pauta suplementar está entrando nessa votação?

(01h29min:47s – 01h31min02s)

Professor Fernando Sarti: Está entrando. Bem lembrado, a FEQ que é a CSARH-35 está nesse bloco, não foi destacada. Preciso repetir as destacadas? Não. Então por favor, Ademir. Então, 21 favoráveis, tem um voto contrário e nenhuma abstenção. Então ficam aprovados esses relatórios que serão encaminhados à CAD para homologação. Vamos votar agora no primeiro bloco ainda, os destaques, vamos começar pelo 03 – CCUEC/CENAPAD, que foi destacado salvo engano pelo Bruno, por favor.

I – Progressão na Carreira PAEPE – 2022 – Deliberação CAD-A-12/2021 - Para aprovação (documentos anexos)

	CSARH – 01 – BCCL	Órgão Colegiado do SBU
1.	Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo: a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas; b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento; c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada; d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."	

(01h31min31s – 01h32min20s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: Na parte da CENAPAD eles tiveram um equívoco de interpretação do e-mail de vocês da complementação de R\$ 500,00 e acabaram contemplando o segundo na lista sem o primeiro estar contemplado e isso vai contra a Deliberação CAD, mas esse problema seria resolvido se fosse complementado o recurso e aí os dois estariam contemplados, mas pelo relatório do jeito que está hoje, a gente estaria contemplando o segundo da lista sem contemplar o primeiro e isso fere a Deliberação

CAD. Então eu queria saber se o recurso deles, o pedido de complementação foi aceito pela AEPLAN, porque se foi aceito estariam os dois contemplados e aí o recurso não faria sentido.

(01h32min21s – 01h33min02s)

Professor Fernando Sarti: A CSARH-03 foi, eles pediram exatamente R\$ 84,57 de complementação é isso? Aí no caso contemplaria os dois é isso? Então lembrando que nós estamos votando que sim que essas complementações, repito que foram de 10 Órgãos que somados deram R\$ 661,00 e que se alguém precisar depois de R\$ 20,00, R\$ 30,00 que apresentar, será homologado depois. Então sim Bruno, foi aceito, você pode conferir o relatório.

(1h33min03s – 1h33min09s)

Ademir Jorge de Carvalho: É a 03 professor, o Thiago tem esses dados, teve alguns casos que mandaram direto para a AEPLAN.

(1h33min10s – 1h33min34s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Eu estou conferindo o relatório e o que eles solicitam é R\$ 584,67, então o que a gente está dando além dos R\$ 500,00 é R\$ 84,57. Agora, sobre essa parte se é para o primeiro ou para o segundo, eu sinceramente não conferi aqui, daí eu acho que o Bruno pode falar até melhor.

(1h33min35s – 1h33min54s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: disse que por isso que eu destaquei, porque se não tivesse o 84,00 pelo relatório deles iriam contemplar o segundo e isso a gente não pode fazer, deixar o primeiro sem e o segundo contemplado, mas com os 84,00 acho que esse vício deles lá na hora da aprovação está corrigido, seriam os dois contemplados e acho que pode aprovar o item então.

(1h33min55s – 1h34min40s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Na verdade lendo a documentação que eles mandaram não está dando o entendimento de que o primeiro está sendo contemplado, deixam claro na documentação dizendo que como não foi possível contemplar o primeiro, eles correram a lista para ver qual precisaria de menos recursos com esse complementação para contemplar e isso contemplou o segundo e não o primeiro, tanto que na hora que eles mandam aqui a progressão vertical eles mandam somente a matrícula do segundo colocado, do primeiro não está contemplado aqui de acordo com o relatório deles. Isso está na página 60 do relatório da CENAPAD.

(1h34min41s – 1h33min55s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: Na página 63 no item 5 é justamente o pedido de suplementação que com o pedido de suplementação o primeiro estaria contemplado, eles inverteram a ordem, o que não poderia, mas contemplando os dois eu acho que a situação está resolvida.

(1h33min56s – 1h35min35s)

Professor Fernando Sarti: disse a Bruno só que ficou a dúvida se contemplou realmente os dois, na visão do Gesiel não. Eu acho que a sugestão aqui do Marcelo para pedir aprovar condicionado desde que seja agora, mas também tem um problema, primeiro demandar mais recursos do que esse 584,00 não estaria aprovado nenhum dos dois, nenhum um e nem dois. Alguém consegue ver aí, eles colocaram a lista?

(1h35min47s – 1h33min54s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: disse ao Bruno tenta dar uma confirmada, vê se é isso seu entendimento, o que eu entendo aqui eles põem a lista dos aprovados, como eles não tinham recurso suficiente para o primeiro, eles aprovam o segundo da lista e daí eu concordo com você que está fora da regra. Lá no final na página 63 ele fala que somando todos os saldos restantes ele tem mil e tanto, falta quinhentos e oitenta para aprovar mais um candidato, que daí seria para aprovar o primeiro, então eu acho que com esses 580,00, ele tem 1.100,00 de saldo para progressão para o S2 de 1.600,00 e falta esses 580,00, então com esses 580,00 ele promove. Na verdade, eu concordo que o relatório está totalmente errado, ele devia ter usado o valor ali, e tipo o dinheiro os 800,00 ele fazia o primeiro, o segundo ele teria 200,00 e daí pediria 580,00 para fazer o segundo, mas assim.

(1h33min34s – 1h37min23s)

Professor Fernando Sarti: Eu proponho, nessa linha eu proponho a gente aprovar até como sugeriu aqui o Marcelo de forma condicional. Se com os 584,00, 500,00 mais esse adicional de 84,00 os dois puderem ser aprovados sim, senão nenhum dos dois, isso fica constado em Ata, tudo bem gente? Porque realmente não faz sentido pular o primeiro para contemplar só o segundo.

(1h37min26s – 1h37min38s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Sarti, posso fazer um pedido, pede para a gente votar também incluindo que isso será encaminhado ao CENAPAD para demonstrar os cálculos se isso aconteceu ou não, porque daí esse cálculo será apresentado à CAD.

(1h37min39s – 1h38min02s)

Sr. Everaldo Pinheiro, Diretor Adjunto de Recursos Humanos da DGRH: Aparentemente aconteceu isso, eu estou avaliando aqui o relatório e eles estão sugerindo a promoção do segundo e não do primeiro, pelo que consta aqui, então eu acho que a gente tem que fazer mesmo em condicional porque o que me parece o que o relatório está sugerindo é isso, de que não há indicação do primeiro e só do segundo porque é um recurso pequeno para o segundo, para o primeiro seria um recurso maior.

(1h38min04s – 1h38min40s)

Professor Fernando Sarti: Então será condicional, ou o valor solicitado de R\$ 500,00 mais 84,00 contempla o primeiro e o segundo ou nenhum dos dois servidores e aí o recurso que sobra sem ser o uso dos R\$ 500,00 é creditado aí nesse caso para 2023. Toma nota Ademir, nós vamos aprovar condicionado. Pode ser assim? Podemos votar?

(1h38min41s – 1h39min14s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu estou inscrito, várias pessoas falaram depois da minha inscrição, eu acho que a formalidade da reunião precisa ser seguida, já vem sendo desconstruída desde o começo da reunião, então mas vamos lá. A minha dúvida é que várias pessoas falaram depois de mim, o Thiago já esclareceu, obrigado Thiago. Então eu tenho acordo por conta da condicionante que foi colocado aí.

(1h39min15s – 1h41min00s)

Professor Fernando Sarti: Então tudo bem, temos aí a aprovação condicionada a verificação se atendeu os dois seguindo a ordem 1º e 2º, no caso negativo nem o 1º e nem o 2º, tudo bem Adilton? Então vamos lá, colocando em votação. Então nós estamos votando agora a CSARH-03 CCUEC/CENAPAD com essa condicionalidade. Já temos 20 favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção, aprovado, portanto o relatório daqui da CCUEC/CENAPAD. Vamos para a CSARH-09 e 10, podemos tratar conjuntamente as duas? Quem destacou acho que foi a Elisabeth ou o Adilton? Adilton quem destacou a Cocen 1 e Cocen 2? Então vamos lá Adilton.

	CSARH – 03 – CCUEC/CENAPAD	Intância Equivalente I
2.	Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo: a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas; b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento; c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada; d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."	

	CSARH – 04 – CECOM/CSS	Intância Equivalente I
3.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 05 – CEMEQ	Conselho Técnico Administrativo
4.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

(1h41min01s – 1h50min49s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu vou fazer o destaque em bloco porque precisa ser sim. Agora, só um comentário antes, eu acho que a função da CIDF é analisar todo o processo e tentar verificar se houve o cumprimento das regras que estão estabelecidas pelas Deliberações, e mandar uma pauta com sete mil páginas dois dias antes da reunião não é nada razoável, além disso, a trina anos eu sou enfermeiro, e a pandemia para muita gente acabou mas para mim não, eu continuo trabalhando na pandemia, ela tem realmente uma outra característica mas eu não tenho condição ainda, apesar de não ser lotado no hospital, de não ir cumprir os meus compromissos que eu tenho com a pandemia, então eu não dou conta de ler sete mil páginas em dois dias, até porque eu fui embora nesses dois dias as oito e pouco da noite, as poucas coisas que eu consegui ler foram as que tem recurso, acho também que não é adequado colocar sem destaque da Mesa o que não tem recurso ou que tem recurso e também não acho adequado que não venha com tratamento do recurso, alguém teria que ter feito uma análise daquele recurso para subsidiar o entendimento da Câmara depois, porque eu duvido que todo mundo conseguiu ler as pautas, não é possível que conseguiu, mas enfim, vou entrar aqui na questão do destaque que eu fiz aqui, Cocen 1 e Cocen 2, aí não acho que as pessoas conseguiram ler sete mil páginas, mas é preciso prestar a atenção aqui. Eu só estou fazendo o destaque baseado o que está colocado no item da pauta, só isso que eu dei conta de ler e nem dei conta de ler tudo também, mas enfim, eu acho que o entendimento que a Beth estava colocando aí eu acho que ele está fácil para a Câmara dar conta de analisar se houve ou não algum vício. Mas eu estou fazendo por base a fala aqui, no que está colocado na página 472 dos documentos da pauta, aí é preciso prestar atenção no trecho que está colocado da terceira ata da reunião da instância equivalente 5, que tratou da CSARH-09 e 10 que são Cocen 1 e Cocen 2. O senhor fulano, coloca em votação os critérios de avaliação da comissão de avaliação da CSARH-09 que é a Cocen 1, com as sugestões da instância equivalente 5, essa proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o senhor fulano, encaminha para votação os critérios de avaliação da comissão da CSARH-10 que é a Cocen 2, com as sugestões da instância equivalente 5, isso também é aprovado por unanimidade, na sequência o presidente coloca em votação se os critérios de desempate para as duas comissões deverão ser os

mesmos, e nesse caso as comissões deveriam se reunir para igualarem os critérios de desempate. O recurso aqui trata do tratamento que deram para os critérios de desempate, porque como já foi colocado aí, houve sim alguns candidatos que quando aplicado as métricas e o parâmetro de mensuração eles tiveram a mesma nota, que no caso lá a nota máxima era 100 e a gente teve várias pessoas com nota 100, de modo que esse elemento é preciso ficar claro aqui da importância do tratamento adequado do critério de desempate, é disso que se trata esse meu destaque. Então veja bem aqui, que eles deveriam se reunir e igualarem os critérios de desempate, porque as duas trataram os critérios de desempate de maneira diferente, a proposta foi aprovada por unanimidade e o presidente assim encerrou a sessão, isso está escrito. Porém, não há registro em Ata de quais seriam os critérios de desempate que ficaram para as duas comissões, pois na Ata da quarta reunião que está na página 490 do arquivo da CIDF, não há qualquer menção da votação deles, já partindo para a votação dos relatórios finais, então tem equívoco aqui sim e precisa ser identificado, é preciso entender do que se trata, para você ter o entendimento claro lá, porque de novo, as várias pessoas tiveram a mesma nota, o critério de desempate é fundamental para se estabelecer quem é que será contemplado ou não, então é disso que eu estou falando. Está colocado também no relatório, tanto que um dos integrantes da instância equivalente, destacou que havia diferença nos critérios de desempate das duas comissões e veja lá em cima o que está escrito, que a ordem era para que igualassem os critérios. Então, contrariando o que foi votado conforme o trecho citado acima. Depois o fulano pediu para que a comissão da CSARH-10 refizesse a classificação, igualando os critérios de desempate com os que foram utilizados pela CSARH-09, isso não feito. A gente não tem nenhum registro de como foi definido, não foi votado quais foram os critérios usados pela CSARH-09 e era os que deveriam prevalecer de acordo com o que foi colocado lá em cima e colocado na documentação da pauta, então eu não acho nenhum registro em Ata da votação como fizeram o tratamento dos critérios de desempate, uma CSA tratou de um jeito e a outra de outro jeito, isso determinou o ganho porque as pessoas tiveram a mesma nota e lá em cima, vou falar de novo, está escrito aí, eu não estou inventando nada, foi solicitado que se fizesse o mesmo tratamento de critério de desempate. Houve internamente vários questionamentos, está colocado que a CSARH-09 não respondeu a nenhum pedido de esclarecimento para deixar claro para a comunidade em como é que ela tratou esse ponto, que é o critério de desempate e o presidente da instância 5 respondeu com entendimento que é bastante questionável do primeiro critério de desempate, porque já foi determinado lá que era para fazer o mesmo tratamento, que era para igualar os critérios a CSARH's 09 e a 10 não fizem isso. Então, no meu entendimento, se tem essa dúvida lá, se eles não tem entendimento de como é que deveriam tratar o critério de desempate, que retire da pauta aqui, eles que se entendam lá, eu acho isso, porque o que está colocado aqui é que determinou o tratamento não adequado ao critério de desempate determinou o ganho, então precisa rever. Qual é o critério de desempate, às vezes a gente tem que desenhar, a gente pega um monte de comissão que fizeram um trabalho lindo, eu reconheço, não é nada fácil fazer parte de comissão de avaliação, eu nunca aceitei convite nenhum para ser membro externo, porque eu sei que não é uma tarefa fácil e sei também que as pessoas tem desgaste, que também é natural do processo de avaliação, qualquer literatura que for ler você vai ver isso, está bem colocado lá, mas o que está gerando o problema na 09 e na 10, eles não tem entendimento desse critério aqui, "maior tempo desde a última progressão na avaliação de desempenho", está escrito lá qual é o critério, um dos critérios de desempate era o maior tempo desde a última avaliação de desempenho, eles não estão sabendo tratar esse elemento, para além de não terem igualado eles não tem entendimento uníssimo de como é que eles devem tratar isso. E o que envolve eu analisar quando a pessoa tem maior tempo, desde a última avaliação de desempenho e aí coloca um monte de perfumaria no pacote. Então, eu acho que primeiro eles precisam igualar os critérios como foi determinado anteriormente, depois eles construir, pede ajuda para a DGRH se não conseguem entender, eu acho que é daqui que vem o problema, por enquanto é isso, a Beth talvez possa complementar melhor.

(1h50min50s – 1h50min52s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Adilton.

(1h50min53s – 1h52min42s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Você não deixou nada para eu complementar, mas enfim, era isso mesmo Adilton, até agradeço aquilo que você falou, eu fiquei muito satisfeita quando conversando com os funcionários, eu concordo plenamente com a fala do Adilton, é exatamente isso que ele colocou, estou estava aqui seguindo e uma coisa que foi colocado aqui é que a comissão foi questionada por e-mail, por telefone e aí eles responderam para uns e não para outros, na verdade não deram feedback aos funcionários para explicar esses critérios aí e porque não houve nas duas comissões, na CSARH-09 e na 10. Então, quer dizer, existe aquela coisa que a gente vem falando desde o começo, da transparência, do cumprimento das regras, e eu concordo com o Adilton de que não houve cumprimento das regras nesse caso. Em relação a outra fala que eu fiz, que o professor Sarti tinha comentado, dos funcionários fazerem questionamento na instância lá, eu recebi uma informação professor, por um funcionário de lá, que infelizmente os funcionários foram mudados no microfone na hora que foram questionados, então houve

várias tentativas do funcionário falar com a comissão, de tentar falar nas instâncias, mas não foi possível, então por isso que trouxeram para cá na figura de nós representantes para que a CIDF dê alguma orientação nesse sentido de que se realmente as regras foram cumpridas, porque não houve transparência na divulgação dos resultados.

(1h52min43s – 1h52min46s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Elisabeth, Gesiel.

(1h52min47s – 1h54min28s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Bom dia todos! Ainda nesse tema, eu também recebi informação referente a essa CSARH e uma percepção minha, trabalhando aqui na carreira da DGRH, que muitas comissões na hora de emitirem o parecer circunstanciado, não deram as circunstâncias, acho que isso que gerou a maioria dos problemas e recursos também que nós tivemos aqui, porque na hora de emitir esse parecer eles não detalharam, não entenderam o que é o significado da palavra circunstanciado, então grande parte do descontentamento da comunidade, dos servidores, até dos recursos que nós tivemos aqui que a gente vai analisar daqui a pouco, também foram baseados em falta do detalhamento do parecer, como chegaram naquela nota, o que definiram aquela nota da pessoa, o que levou a comissão a chegar naquela nota, então eu acho que isso é um ponto de atenção para gente enquanto pessoas que estão pensando nesse processo de progressão, de conseguir fazer com que as comissões entendam o que é dar um parecer circunstanciado, se eu atribuir uma nota eu tenho que levar os elementos que me fizeram chegar naquela nota, então se teve um critério de desempate qual foi a análise que foi feita para chegar no desempate. Então eu acho que isso aplica não só a esse caso, mas em muitos outros casos que se encontram em pauta.

(1h54min29s – 1h56min04s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Gesiel, vou até ler aqui, em cima das falas anteriores, Elisabeth, Gesiel e do Adilton, a nossa Deliberação CAD-A-12/2021 é muito explícita em seu artigo 10 sobre o papel da comissão de avaliação, está claro no inciso II – A Comissão de Avaliação deverá: *“Definir previamente os critérios para a análise de casos em que haja empate, podendo incluir, por exemplo, tempo de serviço na Unicamp; tempo de serviço na Unidade/Órgão; tempo de exercício na função, votação do grupo de gerentes local sobre os candidatos e/ou votação na Congregação”*. Eu acho que é o caso, vou encaminhar para a retirada, para que o Comitê analise e veja qual foi o critério utilizado e o por que não foi divulgado o critério de desempate, de repente a questão até vai se resolver facilmente, mas eu acho que cabe aqui claramente depois de apontado isso ouvir a comissão de avaliação e eventualmente a própria instância equivalente, acho que no caso é a 5, de qual foi o critério utilizado para desempate. Então, esse seria um caso para a gente levar para o comitê, vamos votar. Marcelo, por favor.

(1h56min05s – 1h58min21s)

Conselheiro Marcelo Aparecido Phaiffer: Só para corroborar um pouco com essa fala, eu me recordo que o presidente da comissão falou comigo também, eu acho que isso vai se resolver facilmente mesmo porque foi uma questão que parece até de semântica na questão do desempate, muita gente empatou, os critérios pelo que eu entendi foram divulgados mas houve um grande número de pessoas empatando e obviamente o critério de desempate que foi mais utilizado ali, o que determinou o resultado final, foi a questão do quando a pessoa foi contemplada em processos anteriores, e aí vem o problema que acho que tornou complexo, mas acho que vai ser simples de resolver é a questão do IAC, ser ou não considerado como processo avaliatório que aconteceu no último processo de 2019, enfim, a questão de fundo que está aí e *“as pessoas foram contempladas com IAC?”* *“Contam ou não para esse critério?”* Então eu só estou dando aqui um panorama porque parece que não é tão complexo assim, faltou realmente uma comunicação melhor, mas aí eles terão que justificar e se houve esse problema de comunicação aí realmente porque as pessoas não sabiam era x ou y e aí realmente torna complexa a situação, mas o pano de fundo foi sim considerado, eu sei que foi, eu perguntei isso, o IAC, aquela ação foi considerada como uma ascensão na carreira e não só como último processo de avaliação e aí existiram pessoas que participaram do processo e entenderam que o IAC não era um critério a ser considerado como processo de promoção na carreira, me parece que esse é o pano de fundo, só para tentar dar um panorama para o nosso colegiado, obrigado.

(1h58min22s – 1h58min46s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Marcelo, bom, uma razão a mais talvez para a gente pedir esse esclarecimento e também porque o Adilton apontou uma segunda questão, que foi votado dentro da instância equivalente a utilização do mesmo critério para a CSARH-09 e 10 e nós não sabemos se isso aconteceu, então são essas duas questões que pelo menos devem ser esclarecidas. Adilton.

(1h58min47s – 1h59min59s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Você já falou o que eu ia falar, são duas questões, a primeira era que foi determinado que as duas se reunissem para igualarem os critérios de desempate, esse é um ponto, outro ponto o critério de desempate que está gerando discórdia é o maior tempo desde a última avaliação de desempenho, então, escolhessem certo, escreveram aqui que o critério era maior desde a última avaliação de desempenho, aí a minha sugestão, se estão confundindo pede ajuda para a DGRH, porque o que está escrito lá é o maior tempo desde a última avaliação de desempenho e eu não acho que alguém ache que no IAC avaliou o desempenho de alguém.

(2h00min01s – 2h01min07s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Não Sarti, só para verificar, a gente vai votar em bloco os dois, 09 e 10 juntos? E daí isso é retirado, vai para uma comissão e essa comissão vai fazer essa análise, é que eu fiquei até em dúvida aqui porque se a gente tinha dois blocos de desempates, dois tipos de desempates e em nenhum momento foi aprovado qual dos blocos, acho que a comissão de avaliação vai ter que pensar nisso também, na comissão ali de analisar qual o bloco, que escolher um bloco está prejudicando um lado ou outro, quando não teve votação, esse é um assunto maior que pode gerar problema lá na frente, então se não tem nenhuma votação como é que nós vamos fazer, só para deixar isso aberto que como vai para a comissão, daí a comissão, comitê da CIDF pensa nisso, pensei que iria voltar só para eles indicarem os critérios e seguir, mas tem que passar uma análise nos critérios antes de voltar para cá.

(2h01min08s – 2h03min16s)

Professor Fernando Sarti: A sim, quer dizer, eu estou entendendo que essa comissão vai trazer essas informações, se elas forem convincentes o processo segue normalmente para homologação se no limite você anula o processo, nós vamos decidir isso na próxima CIDF a partir dos elementos que a comissão trouxer. Está claro isso? Então o que nós temos que colocar para votação, se o que a gente considera o que nós estamos discutindo ou se a gente aprova ou votando não nós estamos não aprovando e automaticamente levando esse caso para dentro da comissão que vai avaliar. Está claro? A votação, quem votar sim é pela aprovação do relatório, quem votar não portanto ele não está aprovado e vai para uma análise do comitê que vai por sua vez procurar a CSARH-09 e 10 para maiores esclarecimentos. Tudo bem? No caso é favorável aprova o relatório, contrário desaprova e vai para o comitê, a comissão. Muito bem, 21 votos, 5 favoráveis, contrário 16 votos e 1 abstenção. Então não está aprovado o relatório e será tratado aqui pelo nosso comitê. O próximo destaque é a CSARH-34 FEM, acho que foi a Elisabeth que destacou. Elisabeth.

(2h03min19s – 2h03min26s)

Conselheira Giovanna Beraldo de Azambuja Silva: Ela retirou esse professor é a 37 agora.

(2h03min26s – 2h03min28s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu retirei porque eu vou só fazer um comentário, eu faço no final depois.

(2h03min29s – 2h03min31s)

Professor Fernando Sarti: Está bem, Daniel está com a palavra.

(2h03min32s – 2h03min45s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Esse comitê que você está falando, a gente ainda vai tirar aqui? Daí vai ser o mesmo para todos?

(2h03min46s – 2h04min15s)

Professor Fernando Sarti: Sim, será para todos os casos, para não tirar muitos comitês, podemos ter um mais amplo e depois fazer dentro do comitê subgrupos, o Ademir até vai trazer uma proposta para a gente manter mais ou menos a composição da própria CIDF, com os representantes da CSARH's e assim por diante. Então agora, corrigindo, seria a CSARH-37 IA, acho que foi destaque do Gesiel é isso?

	CSARH – 09 – COCEN 1	Intância Equivalente V
5.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 10 – COCEN 2	Intância Equivalente V
6.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 11 – COCEN3 - CEB	Intância Equivalente V
7.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 12 – DGA	Intância Equivalente IV
8.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 13 – DGRH 1	Intância Equivalente III
9.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 14 – DGRH2- DEDIC	Conselho Consultivo DEEPU
10.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 16 – GASTROCENTRO	Conselho Deliberativo
11.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 17 – HEMOCENTRO	Conselho Técnico Científico
12.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 19 – PRDU-PRP	Intância Equivalente I
13.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 25 – COTIL	Congregação
14.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 26 – COTUCA	Congregação
15.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 27 – FCM	Congregação
16.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 28 – FE	Congregação
17.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 29 – FEA	Congregação
18.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 30 – FEAGRI	Congregação
19.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 31 – FECFAU	Congregação
20.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 32 – FEEC	Congregação
21.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 33 – FEF	Congregação
22.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 34 – FEM	Congregação
23.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 36 – FOP	Congregação
24.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

(2h04min16s – 2h05min22s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: É isso mesmo professor, analisando aqui a documentação do IA eu percebi que eles mudaram os critérios de distribuição dos recursos, na página 21 da documentação deles eles definiram critério isso em fevereiro, antes das inscrições, e aí depois em nove de junho quando era para então para se reunirem para fazer a distribuição dos recursos, eles retificaram os critérios que tinham sido estabelecidos, mudaram a questão de porcentagem, mudou até a forma como seria feita essa distribuição, entendo se não caberia um esclarecimento, o professor Ronqui que poderia esclarecer para a gente não está aqui hoje, às vezes é só um esclarecimento bastaria para a gente entender o que houve de alteração para ter retificado esse critério, porque também é aquilo, eu entendo que mudou a regra depois do jogo já quase terminando.

(2h05min23s – 2h05min34s)

Professor Fernando Sarti: Gesiel, só para mais esclarecimento, mudou-se inclusive a parte quantitativa, o percentual de distribuição é isso? Depois já feita as inscrições?

(2h05min35s – 2h05min42s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Isso mesmo, eu vou abrir os documentos.

(2h05min43s – 2h05min45s)

Professor Fernando Sarti: Bruno.

(2h05min47s – 2h06min20s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: Eu tinha até comentado com o Gesiel desse caso, parece que o critério que eles aprovaram em fevereiro era o que não era aplicável, porque não tinha a distribuição entre vertical e horizontal, então o que eles aprovaram em fevereiro não daria para eles fazerem a distribuição de recursos, então eles aprovaram uma coisa diferente depois porque aquele não seria utilizado mesmo,

mas eu não sei se alguém se sentiu prejudicado com isso, porque foi depois da divulgação do resultado já com as inscrições feitas.

(2h06min21s – 2h06min37s)

Professor Fernando Sarti: Isso a congregação deveria notar porque o critério é proposto pela comissão de avaliação foi votado, nesse caso foi votado na congregação, que deveria ter se dado conta.

(2h06min38s – 2h09min22s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Eu destaquei mais nesse sentido mesmo, recebi um e-mail, falando justamente sobre essa questão da alteração. “Na congregação foi votada, aprovada em fevereiro e aprovada na congregação extraordinária decidiu que o montante recebido verificou-se que não seria possível atender o disposto no anexo 1, e aí votaram essa retificação dessa distribuição. Então, teve um servidor que questionou isso para mim e para um outro grupo de pessoas também que é representante do CONSU também inclusive, se poderia ter acontecido essa mudança de regra dos critérios para distribuição dos recursos, e de fato, analisando a documentação no primeiro critério que eles definiram em fevereiro ficou meio confuso para entender como que foi, como que eles iriam aplicar essa distribuição que está na página 21 do documento deles que diz: “os critérios para distribuição de recursos financeiros entre as listas de classificados por seguimento e tipo no processo de progressão seria da seguinte forma, progressão fundamental sem gratificação 4%, com gratificação 1%, médio sem gratificação 40%, médio com gratificação 15%, superior sem gratificação 25% e superior com gratificação 15%.” Aqui não ficou claro se essa porcentagem seria em cima dos 30% do destinado para vertical, se essa porcentagem estaria pensando no total de recursos, então aqui eles não dividiram o que seria para horizontal e o que seria para vertical. No segundo, na retificação que eles fizeram, isso está na página 33, eles fazem uma retificação dizendo que afim de contemplar o maior número de servidores a Unidade estabeleceu apenas o critério exposto pela legislação superior 71,50% dos recursos para progressão horizontal e 28,75% para progressão vertical, mas também não disseram como seria a priorização das listas, por qual lista iria começar, então de fato, eu não me sinto confortável para votar da forma que está.

(02h09min23s – 02h09min25s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito, obrigado Gesiel, Rafael.

(02h09min26s – 02h10min57s)

Conselheiro Rafael Felipe Reatti: O que eu queria comentar aqui dentro do documento, eu acho que realmente aconteceu foi que eles distribuíram recursos mas não falaram qual o total, vamos priorizar o horizontal e não o vertical, como a vertical não deu para suplementar fizeram em um segundo momento. Mas eu acredito que essa divisão é feita no primeiro momento, 70-30, essa divisão de deveria ter sido feita no primeiro momento. Mais como uma sugestão para o processo, eu acho que seria bastante interessante que a gente tivesse acesso, de repente a gente fazer o acompanhamento, eventualmente a gente se deparar com o documento.

(02h10min58s – 02h11min07s)

Professor Fernando Sarti: Rafael, faltou um pouco mas acho que deu para entender uma boa parte do que você colocou das suas contribuições. Adilton.

(02h11min08s – 02h12min18s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu infelizmente não entendi nada o que o Rafael falou, queria ter entendido, o Bruno também, eu acho que quanto você fala com máscara eu tenho um pouco de dificuldade para entender o que você está falando, eu não dou conta de ler sete mil páginas em dois dias, mas eu concordo com o entendimento do Gesiel, se a gente tem dúvidas, se não está claro, não tem sentido aprovar, não tem problema nenhum a gente tirar da pauta hoje, o comitê faz o tratamento, eles prestam os esclarecimentos porque é muito ruim aprovar isso com dúvida, eu tenho dúvida, eu concordo com o seu entendimento Gesiel, o meu posicionamento aqui é que a gente tire de pauta e que a gente entenda e tenha a certeza de que não teve nenhum vício, porque se não fica complicado, a gente desqualifica muito a CIDF, se a gente fica erguendo o braço e homologa tudo, é muito ruim isso.

(02h12min19s – 02h14min42s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Adilton, a ideia é exatamente essa, que a gente analise, a questão da documentação Adilton, você tem razão, primeiro lógico a gente parte do pressuposto de respeito as instituições, entendendo que as comissões fazem seus trabalhos de forma séria, que a congregação e a instância equivalente avaliem o que foi feito, nós temos que também reforçar sempre a institucionalidade. Estamos exatamente quando aparece esses vícios, ou porque uma congregação correu demais, não informou o que deveria ter informado, esse é o papel da CIDF, ela só se fortalece fazendo isso, nós não estamos aqui para homologar, passar tudo direto de jeito nenhum, se não nós não estaríamos aqui

discutindo aqui por três horas, então eu acho importante. Vamos votar, então novamente da mesma maneira, favorável pela aprovação como veio e contrário é que esse relatório vá para dentro do comitê, o comitê vai atrás das informações, entender o porquê do procedimento, saber se ninguém foi prejudicado por isso e trará aqui de volta para aprovação aqui da CIDF, está claro. Então o contrário é não aprovarmos o relatório e encaminhamos também para o nosso comitê. Vamos lá Ademir. Bom, com 22 votos, 3 favoráveis, contrários 18 e abstenção 1, então retiramos não de pauta, não aprovamos e encaminhamos para o comitê. Se estou certo na minha sequência aqui, o próximo destaque ainda está dentro do primeiro bloco é da CSARH-49 da FCA, o destaque foi da Gabriela.

(2h14min43s – 2h15min04s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Desculpa, de qual CSARH, eu destaquei tantas, não destaquei a 49, destaquei o item 49, as CSARH's que eu destaquei foram 28, eu coloquei os itens aqui no chat.

(02h15min05s – 02h15min15s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Mas são aquelas da segunda pauta ainda, que ela destacou, não estamos discutindo ainda.

(02h15min16s – 02h15min30s)

Professor Fernando Sarti: Ninguém destacou a CSARH-49, então ela foi aprovada.

(02h15min31s – 02h15min44s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Não, só questão de ordem, é que quando a gente votou os destacados a gente votou a 49 como destacada, não seria bom fazer a votação.

(02h15min45s – 02h16min59s)

Professor Fernando Sarti: Acho bom mesmo, eu fui falando uma por uma e ninguém se ateu aí, então vamos lá. Estamos votando pela aprovação, quem for favorável está aprovando a FCA que não tinha sido destacada, mas nós a tratamos como destacada. Então por favor Ademir, votando favorável estamos aprovando o relatório da CSARH-49 FCA. Informa que foram 21 votos favoráveis, 1 abstenção, está aprovado o relatório da FCA. Se eu não pulei aqui o próximo destaque é a CSARH-59 da DAC, acho que foi o Gesiel.

	CSARH – 37 – IA	Congregação
25.		<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas; b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento; c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada; d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>

	CSARH – 39 – IC	Congregação
26.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 40 – IE	Congregação
27.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 41 – IEL	Congregação
28.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 42 – IFGW	Congregação
29.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 43 – IFCH	Congregação
30.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 44 – IG	Congregação
31.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 45 – IMECC	Congregação
32.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 46 – IQ	Congregação
33.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 47 – COCEN 4 – CEMIB	Conselho Científico
34.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 48 – PROEC	Instância Equivalente I
35.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 49 – FCA	Congregação
36.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 50 – FT	Congregação
37.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 51 – HC Enfermagem	Conselho Executivo
38.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 52 – HC Área Médica	Conselho Executivo
39.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 53 – HC Apoio Assistencial	Conselho Executivo
40.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 54 – HC Área Administrativa e Operacional	Conselho Executivo
41.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 58 – CGU-SIARQ-EDUCORP-SIC	Instância Equivalente I
42.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

(02h17min00s – 02h16min59s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Eu destaquei esse item só para a gente com relação a documentação deles, não consta nos documentos que foram colocados no drive para gente, a lista dos servidores contemplados, tem a lista de todos os servidores que concorreram, classificados ali e na página 68 do documento da instância que envolve o CEMEQ, DGA e DAC, eles só falam: listamos abaixo a sequência para distribuição de recursos para limite da verba, só que eles não falaram, não ficou claro, não dá para gente saber quem foram as pessoas contempladas na DAC, eu tomei a liberdade de ligar na DAC, conversei com uma pessoa e ela disse que submeteu um outro documento onde constava os servidores contemplados, eu não sei se teria como subir esse documento para o drive, para a gente ter acesso a ele, se não a gente vai aprovar algo que não sabe quem são os contemplados.

(02h18min13s – 02h18min33s)

Ademir Jorge de Carvalho: Só complementando, está no drive, tem o arquivo, se quiserem dar uma olhada e tirar essa dúvida, estão os contemplados com o nome e matrícula.

(02h18min34s – 02h18min48s)

Professor Fernando Sarti: Porque como nós contabilizamos essa madrugada todos os contemplados para poder apresentar aqueles números iniciais, sabemos que aqueles números podem ser ainda parciais.

(02h18min49s – 02h19min01s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Concordo, o destaque era mais para isso mesmo, só para entender até onde foram os contemplados, tendo essa documentação fico tranquilo em seguir, se ninguém tiver mais nenhuma observação relacionada a isso, tudo bem colocar para votação.

(02h19min02s – 02h19min18s)

Professor Fernando Sarti: Muito bem observado Gesiel.

(02h19min19s – 02h19min41s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Gesiel, você conseguiu confirmar no drive se de fato tem o documento e está certo?

(02h19min42s – 02h20min17s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Acabei de olhar e tem uma planilha da DAC com os contemplados no limite do recurso. Aproveito para falar que assim como o Adilton, não tive tempo de ver todos os documentos que estavam ali, de fato foram muitos documentos para um dia e meio para analisar, não foi possível, mas aqueles que foram chegando até mim com alguma observação, eu fui dando uma atenção especial para poder verificar como que estava a documentação, mas então sim Adilton, está no drive a planilha.

(02h20min18s – 02h21min33s)

Professor Fernando Sarti: Voltando ao ponto, obviamente que a gente não imaginada que na CIDF iria atuar muito mais como árbitro em situações onde houvessem conflitos, nós estamos fazendo um papel até mais importante que pede em alguns desses problemas que apareceram, para inclusive aperfeiçoar os próximos processos, então eu entendo e agradeço muito essa contribuição de todos que puderam ler o que foi possível, lógico que tem toda razão, ninguém conseguiu ler tudo, seria impossível, ajuda muito no aperfeiçoamento aqui nos próximos processos. Vamos colocar em votação então, a DAC, os favoráveis, então a documentação foi enviada, está disponível, favoráveis, vamos lá Ademir.

(02h21min34s – 02h21min38s)

Ademir Jorge de Carvalho: O resultado da votação foi de 18 votos favoráveis, 1 contrário e 3 abstenções.

(02h21min39s – 02h22min35s)

Professor Fernando Sarti: Nesse caso da CSARH-59 DAC irá para a CAD. Muito bem, indo para o próximo item destacado, CSARH-63 FCF, por favor, acho que o destaque foi do Rafael.

	CSARH – 59 – DAC	Instância Equivalente IV
43.	Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo: a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas; b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento; c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada; d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."	

	CSARH – 60 – FENF	Congregação
44.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

(02h22min36s – 02h23min34s)

Conselheiro Rafael Felipe Reatti: Somente para fazer uma correção, o item 45 da pauta, arquivo 50 CSARH-63 na página 7, nos contemplados da horizontal houve um erro de digitação apenas nosso colega Juarez Silva que foi contemplado, ele fala que na referência atual dele é S1A e ele está indo para o S1C porque é na horizontal e lá consta S2A, todo o resto está correto, os valores e tudo mais, somente esse erro de digitação na referência, então eu gostaria de encaminhar para aprovação, mas com essa correção professor, é isso. Eu quero agradecer o Gesiel também que observou isso na Ata e me encaminhou, muito obrigado.

(02h23min35s – 02h22min38s)

Professor Fernando Sarti: Rafael, pode repetir o nome do servidor.

(02h23min39s – 02h23min55s)

Conselheiro Rafael Felipe Reatti: A matrícula dele é 126349, Juarez Silva, ele está no segmento superior sem GR e ele está indo do S1A para S1C e não do S1A para S2A.

(02h23min56s – 02h27min30s)

Professor Fernando Sarti: Se não seria uma vertical, está certo, muito obrigado Rafael e obrigado ao Gesiel por ter observado. Podemos colocar em votação, já incorporando essa devida alteração, vamos fazer constar. Foram 21 votos favoráveis, aprovado por unanimidade. Bom, agora vamos para o bloco 2, acho que eu não pulei nenhum, o bloco 2 as quatro CSARH's a 02 CAISM, a 23 Reitoria, a 38 IB e a 61 Prefeitura tem recurso. No caso do CAISM, o material foi disponibilizado, são dois servidores, no caso a primeira servidora ela que está no nível superior sem gratificação, solicita reavaliação do processo de progressão, alegando alteração de chefia imediata para avaliação do relatório e não houve nenhuma manifestação da comissão aqui de avaliação e o segundo caso solicita a revisão da nota de avaliação, a interessado informa no mesmo e-mail que a comissão se manifestou dizendo que não há recurso para esse tipo de recurso, isso é o que consta na nossa Deliberação que não há recurso para a questão de nota. Adilton, por favor.

	CSARH – 63 – FCF	Congregação
45.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 64 – PRG-PRPG	Instância Equivalente I
46.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 65 – SEC	Instância Equivalente I
47.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

	CSARH – 66 – SAR	Instância Equivalente III
48.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

II – Progressão na Carreira PAEPE – 2022 – Deliberação CAD-A-12/2021 - (Com recursos de servidores apresentados à CIDF) - Para aprovação (documentos anexos)

(02h27min31s – 02h27min36s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Queria saber o que está acontecendo.

(02h27min37s – 02h28min43s)

Professor Fernando Sarti: Estamos entrando no bloco de todos os que tiveram recurso, então estamos partindo do pressuposto que todos estão destacados, vão avaliar todos eles, o primeiro caso que é pela ordem aqui parece que é nosso item 49 na pauta que é a CSARH-02 CAISM, no nosso levantamento aqui da PRDU as duas questões são essas que eu acabei de colocar, a primeira servidora solicita uma reavaliação do processo de progressão, alegando alteração de chefia imediata para avaliação do relatório, a comissão de avaliação não se manifestou segundo ela e a segunda solicita a revisão da nota de avaliação. Adilton.

(02h28min44s – 02h29min03s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Tenho uma enorme dificuldade de defender essas duas questões.

(02h29min04s – 02h29min12s)

Professor Fernando Sarti: Mais alguma manifestação? Gesiel, por favor.

(02h29min13s – 02h29min19s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Era um dos destaques da Gabriela.

(02h29min20s – 02h29min43s)

Professor Fernando Sarti: A Gabriela tinha destacado pelo bloco 2 e passou a palavra.

(02h29min25s – 02h29min31s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Comento os dois recursos, ou somente o primeiro?

(02h29min25s – 02h29min46s)

Professor Fernando Sarti: Na verdade poderia ser os dois, mas um deles a gente vai tirar ou aqui da aprovação e levar, mas seria importante que os dois fossem tratados porque podem ter repercussão para as outras.

(02h29min47s – 02h36min53s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Vou começar pela a primeira servidora que fez a opção pela vertical, ela aponta essa relação da pessoa que avaliou com a avaliação dela de que a pessoa que avaliou está concorrendo, então é um concorrente direto assim, ela tem uma concorrência direta com a pessoa que avaliou. Desse argumento em específico, eu posso falar com certa propriedade porque eu sou do setor dessa pessoa e conheço a comissão que avaliou a chefia direta e sei que esse supervisor citado não avaliou sozinho, mas eu acredito que isso deveria constar no relatório do CAISM, embora o relatório tenha 199 páginas, é um relatório bem extenso, mas poderia ter 200 e colocar mais essa questão, talvez até o impedimento da participação desse supervisor, desse processo da avaliação já que ele também estava concorrendo e também queria destacar que esse supervisor ele está nessa função eu acho que menos de um ano, se tiver um ano é muito, então eu acho muito ruim um supervisor que está a tão pouco tempo, não conhece os servidores, está listado como avaliação direta a esses funcionários, acho que deveria constar também isso nas regras, fica a dica para os próximos processos, que não houvesse essa avaliação já que a gente está sendo avaliado pelos últimos cinco anos e não tem como ser avaliado por supervisor que assumiu a menos de um ano, não conhece as questões e nem era do horário que essa pessoa trabalha, que ela é do noturno e foi avaliada por um supervisor que acabou de assumir o noturno e era do diurno, realmente tem muita diferença entre esses casos. E no segundo recurso do CAISM, a servidora que também eu posso falar com propriedade que também é da minha Unidade, ela apresenta uma queda na classificação com relação ao último recurso, até anotei aqui, ela caiu de 61 para 198, isso está posto na minha fala do início, a carreira serve para a gente descobrir, basicamente para a chefia apontar as questões em que a gente está evoluindo e as outras em que a gente precisa evoluir, carreira não é para recomposição salarial, isso se faz na data-base, então é muito ruim que uma servidora, como ela apresentou, tenha cursos, tenha formações, tem certificados apresentados depois do ingresso na Universidade, como é também regra do processo e ela cair de 61 para 198 como eu citei. Mais duas questões que eu quero falar do CAISM, que são em relação geral, que eu acho que poderia ser considerada separação dos servidores, em CSARH's diferentes, assim como é feito no HC, para que até desafogasse esse volume e também porque os servidores enquadrados todos da CSARH tem atividades muito diferentes, sendo por exemplo, o pessoal da assistência da enfermagem que é nível médio a maioria

técnicos de enfermagem são comparados na mesma métrica que técnicos administrativos que trabalham com compras, com outras atividades que não tem como comparar no mesmo critério, eu entendo que as regras gerais e as regras de métricas estabelecidas pelas CSARH's ajudam a tornar mais específicas os processos em relação aos institutos mas em alguns casos, principalmente esses das CSARH's muito grandes isso acaba não acontecendo e gera um descontentamento muito geral nos servidores. E por último, no CAISM também se observou, já foi citado aqui, eu acho que pela Beth, muitos servidores contemplados em colocações muito boas na classificação geral e na classificação final, servidores muito novos, muito recém contratados em relação a servidores que estão no final da lista, inclusive não contemplados, tem servidores que estão a muito tempo e servidores que estão inclusive eu sei de dois casos específicos que vou citar, que tem servidor que acabou de terminar o probatório e não tem como ser avaliado pelos últimos cinco anos em relação aos servidores que estão aqui a quinze anos sem nenhuma progressão, isso é muito ruim também e fere o processo democrático da evolução de carreira. Em relação ainda aos recursos apresentados, no CAISM nós tivemos dentre esses recursos esse apontamento de consideração de tempo de Universidade, e a gente tem muitos servidores que estão a dez, quinze ou mais anos sem nenhuma progressão de carreira, eu concordo com o conselheiro Adilton quando ele coloca que o IAC não avalia progressão de ninguém, foi um processo que foi muito criticado e com muita razão, então o que está posto aqui é que a gente não tem uma avaliação efetiva nos últimos anos e que tem muitos servidores sem qualquer progressão nos últimos anos que isso não está sendo considerado, por mais que seja considerado como critério de desempate, na hora das notas muitos servidores muito antigos de casa vão ficando mais para o final e os novos mais para o começo, sem que sejam apresentadas as justificativas para essa classificação dessa forma, eu mesma sou uma servidora que estou indo para 13 anos de casa sem nenhuma progressão, tem muitos outros no mesmo caso que eu. Sobre o CAISM são essas colocações.

(02h36min54s – 02h37min12s)

Professor Fernando Sarti: Gabriela, não sei se você possa esclarecer enquanto eu passo aqui para o Adilton, o primeiro caso que você falou que está citado aqui, se eu entendi ela concorreu junto com o superior que estava no processo de avaliação perguntou.

(02h37min13s – 02h37min46s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Sim, que os relatórios eram avaliados pela chefia imediata e depois indo para a CSARH, tem os critérios e a métrica apresentados nessas 199 páginas que o CAISM colocou, inclusive um relatório bem completo, mas estava listado como chefia imediata, então é a pessoa que vai validar os relatórios apresentados pelo servidor na autoavaliação, uma pessoa que não conhece a servidora, está a poucos meses e tem pouco contato com essa servidora.

(02h37min47s – 02h38min17s)

Professor Fernando Sarti: Não conhecer é um fato, outro fato é se ela estava participando, porque o capítulo 3 da avaliação é explícita dizendo que não poderão compor a comissão de avaliação servidores vinculados a mesma CSARH que pretendam pleitear no ano em curso, aí são duas coisas diferentes, mesmo sendo chefe imediato eu entendo, aí o Everaldo vai se manifestar também e vai nos ajudar, eu entendo que não poderia. Everaldo por favor.

(02h38min18s – 02h38min28s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Inclusive no recurso dela ela coloca na classificação a matrícula dela e a matrícula da pessoa que ela está citando, não está como destaque mas está lá colocado nos documentos.

(02h38min29s – 02h38min31s)

Professor Fernando Sarti: Adilton, posso passar ao Everaldo para esclarecer isso?

(02h38min32s – 02h38min36s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Sim, talvez ele tire a minha dúvida.

(02h38min37s – 02h3922s)

Sr. Everaldo Pinheiro: Professor, o que a Gabriela está falando que ela está, a gente precisa confirmar é claro, mas ele não faz parte da comissão de avaliação, ele validou o relatório horizontal, então a servidora se inscreveu na horizontal, previa na Instrução que o superior imediato faça uma validação e depois desse relatório com a validação do superior imediato é submetido à comissão. Então o superior imediato aí nesse caso, pelo que está participando da avaliação, precisa confirmar é claro, não temos como confirmar agora, mas ele fez a validação do relatório dela que também estava participando do mesmo seguimento, mas não faz parte da comissão de avaliação do CAISM.

(02h39min23s – 02h40min18s)

Professor Fernando Sarti: É, mas aqui, para mim eu acho que configura claramente um conflito de interesse, se ele está participando horizontalmente, também pode ser que a regra aqui possa estar falando só da comissão de avaliação, mas como chefia imediata ele poderia ter passado para mais uma chefia imediata, acho que isso é uma questão que a gente tem que abordar. Agora outra questão, só fazer uma pergunta porquê da classificação que não cabe recurso, mas acredito que ela se compara na avaliação de 2019 que foi só vertical com a avaliação agora de 2022 onde ela participou no horizontal, correto? Porque está aqui pelo menos no relatório que eu tenho, ela participou na segunda em 2022 no horizontal, então é impossível, a ideia que ela falou que estava em 69 e agora está em outro ranqueamento não seria se quer comparado.

(02h40min19s – 02h40min20s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Ela participou da vertical da primeira?

(02h39min21s – 02h40min23s)

Professor Fernando Sarti: Em 2019 só foi vertical.

(02h40min24s – 02h40min56s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Não tinha essa classificação, na classificação geral, ela está citando o último processo em relação a esse, realmente você tem razão, acrescentando pessoas comparando segmentos ela iria mudar com certeza a classificação, mas se for pensar assim, que está separando do vertical e horizontal e separando também a verba mais acima na lista e não abaixo, porque diminuiu as pessoas.

(02h40min57s – 02h41min30s)

Professor Fernando Sarti: Não, só estou dizendo que são duas coisas que não são possíveis de se comparar, porque o universo de pessoas participantes são duas coisas completamente distintos, inclusive os critérios para essa avaliação são diferentes, complexidade e excelência de desempenho, então o segundo caso eu não vi, agora o primeiro eu continuo achando, eu quero ouvir mais, que talvez haja um conflito de interesse ainda que seja um superior imediato que tenha que sancionar ali o relatório horizontal. Adilton agora sim, por favor.

(02h41min31s – 02h42min00s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Fernando, só um adendo, eu sugiro que no segundo caso então seja considerado que o CAISM precisa divulgar as notas individuais dos servidores, porque só foi divulgada a nota geral, para o servidor ter uma mínima noção do que precisa evoluir e do que foi evoluído em relação a última já que as regras mudaram e sempre mudam em relação de um para o outro.

(02h42min01s – 02h42min03s)

Professor Fernando Sarti: Adilton.

(02h42min04s – 02h44min22s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu queria fazer algumas perguntas, o primeiro caso, primeiro falaram de vertical e depois ela pediu progressão na horizontal, então o primeiro caso ela pediu progressão na horizontal. Qual é o papel da chefia imediata na definição de quem vai ganhar ou não progressão nesse modelo que a gente fez aqui na horizontal? No meu entendimento é zero, sabe por que, eu vou fazer uma outra pergunta, a chefia validou o questionário dela? Eu estou entendendo que sim e ainda se a chefia não tivesse validado, eu não sei se a chefia validou ou não, eu precisava saber, porque daí muda o raciocínio. Ela pediu na horizontal, ela tem uma chefe que a conhece a um ano, aí eu estou perguntando para a Câmara qual é a relevância da chefia validar ou não a informação que ela colocou naquele relatório? Vamos supor que a chefia validou, foi para frente e aí o parâmetro de mensuração estava definido, gerou uma classificação para ela, aí eu vou fazer uma pergunta: Qual é a classificação que ela teve e até onde terminou a linha de corte baseado no limite do recurso? Essa é uma pergunta. Agora, para outra pergunta é, para a gente elaborar o raciocínio aqui, vamos lá: A chefia não validou, o que implica a chefia não validar a informação dela na progressão na horizontal? Eu quero fazer essa pergunta que eu não vou dar a resposta. E aí, vamos terminar o raciocínio da forma como eu fiz, partindo do pressuposto que a chefia validou, é isso que eu queria colocar.

(02h44min23s – 02h44min27s)

Professor Fernando Sarti: Ok, Everaldo.

(02h44min28s – 02h45min02s)

Sr. Everaldo Pinheiro: A posição que ela ficou ela coloca, foi contemplada até a posição 59 e no recurso ela coloca, está nos documentos, ela ficou na posição 83 e foi contemplada até o 59 na horizontal superior do CAISM. Qual outra pergunta que você fez Adilton?

(02h45min03s – 02h45min19s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Vocês entenderam o que eu quis dizer quanto eu fiz essa pergunta, o dinheiro acabou no 59 e ela ficou em 83, agora, a chefia validou a informação que ela colocou lá na horizontal, você consegue saber?

(02h45min20s – 02h45min35s)

Sr. Everaldo Pinheiro: Nós não podemos entrar aqui para ver essa informação, isso é uma informação em que o chefe vai e coloca essa informação e vai para a comissão, isso é uma questão que a comissão que faz esta análise, você está querendo que façamos uma análise no parecer da chefia?

(02h45min20s – 02h45min55s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Vocês estão entendendo o porquê eu estou pergunto isso? Faz diferença lá para a comissão a chefia validar ou não o que ela colocou aqui? Eu não vou dar a resposta, eu só estou querendo provocar raciocínio. Uma que a gente não tem como saber se a chefia validou ou não.

(02h45min56s – 02h46min05s)

Professor Fernando Sarti: É difícil responder não é Adilton, pode ter validado e validado parcialmente, “concordo plenamente”, “concordo”, entendeu, isso certamente afeta no ranking.

(02h46min06s – 02h46min10s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Mas assim, foi esse elemento que determinou a classificação 83?

(02h46min11s – 02h46min16s)

Sr. Everaldo Pinheiro: Isso Adilton, é a comissão que vai ter que nos falar, a gente não pode nós aqui sobrepor.

(02h46min17s – 02h46min21s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu não quero saber a resposta, eu só estou provocando.

(02h46min22s – 02h46min36s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth.

(02h46min37s – 02h46min43s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: A minha mão estava levantada errada professor, eu estou contemplada com a fala da Gabriela.

(02h46min44s – 02h46min46s)

Professor Fernando Sarti: Gesiel, por favor.

(02h46min47s – 02h48min53s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: O CAISM foi um caso à parte na nossa progressão, que eles criaram umas regras deles lá, o Giovane também não está aqui para falar, e parte da resposta que o Adilton perguntou a validação da chefia lá para o CAISM eles pontuaram, eles colocaram pontuação de acordo se o chefe concordou vale x ponto, se o chefe concordou parcialmente valia outro ponto e se não concordou vale tal ponto. Então, pode ser que seja determinante dependendo da quantidade de ponto que tirou em relação ao relatório dela. Uma observação em relação ao que ela pontua, na documentação que ela manda para gente, é que teve um e-mail de alteração da chefia imediata responsável, ou seja, na hora em que ela se inscreveu o sistema encaminhou isso para uma chefia x e por algum motivo essa chefia x foi mudada por uma chefia y que foi quem fez a validação. E aí tem um documento chamado e-mail denúncia onde ela cita inclusive caso de problemas profissionais com a pessoa que a avaliou, inclusive se não me engano, ela cita alguma coisa relacionada a assédio, que não cabe a gente fazer essa análise aqui, mas também é algo para se observar se primeiro, o porque foi mudado a chefia em um primeiro momento, foi mandado para uma e direcionado para essa outra que a validou e depois também se esse problema que essa pessoa tem com ela, profissionalmente, se impactou ou não na análise que foi feita por essa chefia. Então eu entendo que o comitê teria que dar uma olhada com calma para entender esse caso à parte, para saber se de fato teve essa influência ou não. O primeiro ponto crucial seria o porquê que mudou? Eu acho que seria o ponto que tem que ser respondido.

(02h48min54s – 02h49min55s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Gesiel obrigado, você conseguiu responder o que eu não queria saber a resposta, mas daí eu vou chegar a uma conclusão. Gabriela, eu estou tratando isoladamente, estou falando só do primeiro recurso, porque eu só quero tratar do primeiro agora, aí a minha sugestão, eu acho que este primeiro recurso ele carece sim de um tratamento pelo Comitê, agora não travar o processo inteiro do CAISM por conta desse primeiro recurso, eu não estou falando do segundo, eu estou falando só do primeiro, aí sem prejuízo em discussão do primeiro, mas a minha conclusão é: Eu aprovo o CAISM, mas eu tiro o caso fora para o Comitê tratar, depois a gente discute o segundo recurso e vê se o segundo carece ou merece esse segundo tratamento, o que vocês acham?

(02h49min56s – 02h50min26s)

Professor Fernando Sarti: Mas Adilton, aí tem um problema, vamos supor, essa servidora não foi contemplada com a progressão, foram utilizados os recursos, vamos supor que de repente nós não homologamos a lista que está atual, se a comissão chegar com a avaliação de que ela foi prejudicada ela vem para dentro da lista e de repente alguém vai ter que sair da lista ou novos recursos teriam que ser apostados.

(02h50min37s – 02h50min38s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: O CAISM usou suplementação?

(02h50min39s – 02h50min55s)

Professor Fernando Sarti: Seria uma mudança total porque ela não ficou para a próxima, qual foi o número que você leu ali Everaldo, ela ficou muito distante de ser a próxima contemplada então são duas coisas diferentes, não é isso que você leu a lista ou era o segundo caso Everaldo?

(02h50min56s – 02h51min06s)

Sr. Everaldo Pinheiro: Ela ficou em 83 e foi contemplado até o 59, então pode mudar bastante.

(02h51min07s – 02h51min50s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Ou não, ela pode mudar bastante ou cair, ela pode mudar se tiver razão, é que a gente não sabe se a chefia aprovou ou não, eu sei da métrica que você falou, enfim, de acordo com a métrica que o CAISM aprovou faz uma diferença grande ou não se a chefia aprovou o relatório dela. Se a chefia aprovou o relatório dela é uma coisa, se a chefia não aprovou ou talvez sim, ainda sim, mudar de 83 para 59 não sei se é tão simples assim, mas enfim, é só uma questão.

(02h51min51s – 02h51min53s)

Professor Fernando Sarti: Marcelo, por favor, desculpa Everaldo, completa.

(02h51min54s – 02h52min12s)

Sr. Everaldo Pinheiro: Eu só ia falar professor, que isso é uma questão que nós não temos como discutir isso agora porque pode variar muito, não é só uma mudança, pode exigir mais recursos ou menos recursos, quem foi contemplado vai deixar de ser, tem bastante, isso é uma análise um pouco mais complexa para avaliar nesse momento.

(02h52min13s – 02h52min18s)

Professor Fernando Sarti: O que eu quero deixar claro é exatamente isso, se a gente aprovar nós estamos negando recurso, é isso.

(02h52min19s – 02h52min28s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu não tenho certeza de negar o recurso, porque vai que ela tem razão, tem informação aí que a gente não sabe.

(02h52min29s – 02h53min07s)

Professor Fernando Sarti: É isso que nós vamos votar Adilton, se a gente abre e leva essa questão para o comitê analisar, ver se tem procedência ou não, só que sempre aquele prejuízo que a gente sabe que todo o resto do grupo fica também fora da homologação por um período, essa que é a questão, mas se nós chegarmos a conclusão, vamos votar isso de que tem procedência, tudo bem, agora precisamos ver também no segundo caso se o comitê vai avaliar o segundo caso ou não. Marcelo, por favor.

(02h53min08s – 02h54min19s)

Conselheiro Marcelo Aparecido Phaiffer: Só para corroborar um pouco, ajudar a nossa Câmara a decidir sobre esses assuntos que são mais subjetivos, às vezes é difícil objetivar o que aconteceu, só quero dar uma contribuição, eu como participei de várias comissões em processos anteriores e de uma nesse processo, e como membro externo, o que torna mais complexo ainda o trabalho, a gente vê que o servidor colocou no seu relatório, até porque aceita tudo, e depois, no meu caso foi muito determinante as minhas observações e as minhas percepções foram muito corroboradas pela percepção da chefia imediata que tinha um campo lá para ela escrever a respeito daquele servidor. E tenho certeza que para os membros externos das comissões, a percepção, os apontamentos da chefia foram bastante determinantes para que a gente se posicionasse nas comissões, só para dar esse testemunho para vocês.

(02h54min20s – 02h54min27s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Marcelo. Thiago, depois Daniel e depois eu volto a palavra Gabriela.

(02h54min28s – 02h55min48s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Obrigado Fernando, não na verdade eu ia fazer até umas perguntas, até bom a Gabriela falar depois que talvez ela já tenha as respostas. No recurso ela cita que foi trocada a chefia, mas a gente não tem a informação aqui, talvez a Gabriela possa falar, se foi trocado pelo atual superior imediato dela ou não, porque se foi isso a troca de chefia não quer dizer uma perseguição, quer dizer que foi para um supervisor imediato. Se existe uma perseguição sobre ela, eu quero saber, até a professora Mônica colocou, se há denúncia de assédio anterior a progressão, alguma coisa, se existem essas denúncias ou essas denúncias surgem somente após a progressão? Isso aqui é uma coisa que eu fiquei em dúvida no e-mail dela, que pela minha leitura do entender que o cara fez e a perseguição vem aí, e talvez aí é mais opinião dela do que algo de fato, é mais para saber se existe perseguição no computo total do trabalho e daí também a agente não seria só CIDF, seria seguir para outros fóruns.

(02h55min49s – 02h55min51s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Thiago, Daniel e depois a Gabriela.

(02h55min52s – 02h56min16s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Eu só acho que se a gente recebeu o recurso, não só dessa CSARH como das outras três, eu acho que todo o processo tem que ser reavaliado através desse comitê, não adianta você só tirar esse tópico e manter os outros, eu acho que o processo inteiro tem que ser revisto se a gente acatar os recursos recebidos, obrigado.

(02h56min17s – 02h56min20s)

Professor Fernando Sarti: Não entendi a proposta Daniel.

(02h56min21s – 02h56min43s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Não, só estou dizendo que se das quatro CSARH's que a gente está discutindo aqui, se a gente recebeu recurso de cada uma delas, eu acho que a gente tem que avaliar o processo como um todo de cada CSARH e não apenas o recurso que está sendo recebido, ou seja, não vamos aprovar todo mundo e retirar só a pessoa que pediu recurso.

(02h56min44s – 02h56min51s)

Professor Fernando Sarti: Não, mas a ideia é exatamente essa, nós estamos aprovando o relatório da comissão.

(02h56min52s – 02h56min53s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Sim, eu só estou reiterando isso.

(02h56min54s – 02h57min16s)

Professor Fernando Sarti: Eu só quero reforçar qual é o nosso papel aqui na CIDF, tem a comissão de avaliação, tem a instância equivalente, há um relatório, há uma aprovação desse relatório, nós estamos tentando avaliar aqui se há algum vício nesse processo, se há algum problema complicado. Agora se houve um recurso, nós não temos que começar do zero e avaliar todos os demais Daniel.

(02h57min17s – 02h57min22s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Eu só dizendo isso, se nós acatarmos os recursos cabe ao comitê avaliar o processo como um todo.

(02h57min23s – 02h57min24s)

Professor Fernando Sarti: Dentro dessas CSARH's você está dizendo?

(02h57min25s – 02h57min32s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Sim, dentro dessas destacadas, o que já foi aprovado, foi aprovado, dessas quatro que eu estou reiterando.

(02h57min33s – 02h57min46s)

Professor Fernando Sarti: Bom, certamente o comitê vai estar avaliando tudo, tendo as informações da comissão de avaliação. Gabriela, por favor.

(02h57min47s – 02h59min47s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Vou tentar responder, e vou começar pelo final esse apontamento do Daniel é importante, embora às vezes esteja implícito, mas é bom deixar explícito, quanto a gente for avaliar os recursos, esses recursos podem mudar o quadro geral da avaliação e a classificação, então a gente precisa avaliar os recursos travando, nem que isso seja um pouco negativo e a gente precisa travar toda a CSARH porque a gente pode mudar o quadro geral. Em relação a mudança da chefia, que o Thiago colocou, a chefia foi mudada da chefia anterior para a chefia atual, essa pessoa que a servidora aponta como avaliadora do processo dela o chefe que avaliou é sim o que ela cita como assediador e não o chefe anterior, e ela cita que está em acompanhamento pela equipe da DPD que é a equipe que analisa o caso de assédio, e sim, o atual chefe é o chefe citado como assediador nesse processo. Entendo também que isso não deve ser avaliado aqui, mas que seja pontuado que isso está posto nas relações interpessoais das equipes, então isso deveria ser pontuado também. E a outra coisa é que as chefias que ela cita que foram validando esse processo, tem ciência dessa denúncia de assédio, então mesmo que não seja considerado ou constatado o assédio, deveria ser apontado isso, pelo menos a participação da supervisora, não faz sentido você ter um supervisor concorrendo com você e tendo uma relação problemática de trabalho mesmo em relação a chefia. Eu acho que é isso.

(02h59min48s – 02h59min51s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Gabriela, mas elas são do mesmo segmento?

(02h59min52s – 02h59min54s)

Conselheira Gabriela : São do mesmo segmento superior.

(02h59min55s – 02h59min57s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: A chefia e a funcionária são do mesmo segmento?

(02h59min58s – 02h59min59s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Sim, superior e superior.

(03h00min00s – 03h00min03s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Você tem certeza?

(03h00min04s – 03h00min05s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Não tem GR, a chefia não tem GR?

(03h00min06s – 03h00min13s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Não, estavam concorrendo todo mundo junto, na horizontal não tem essa divisão, independente de ter GR ou não concorre junto.

(03h00min14s – 03h00min17s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Não, mas elas são do mesmo segmento? Ainda sim.

(03h00min18s – 03h01min28s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Sim, são os dois do mesmo segmento, mas aí já respondendo a você Adilton do que você perguntou, no relatório das chefias a gente não tem isso especificado, a gente não tem como eu citei antes as notas individuais, ela não sabe se essa pessoa que ela acusa de ter problemas de relacionamento, que eu não vou nem definir como assédio, não cabe aqui, mas ela não sabe se essa pessoa prejudicou ou não o relatório dela, ela está supondo, e sim poderia prejudicar porque na hora de validar eu posso me dar 10 em auto avaliação e a chefia me dar 7, aconteceu comigo inclusive, eu me deu uma nota 8 e a minha chefia me deu um ponto a menos porque eu não fiz curso em relação a minha área, inclusive não tem curso em relação a minha área, enfim, não estou tratando aqui do meu caso pessoal. Só queria pontuar isso e responder alguns questionamentos que surgiram.

(03h00min29s – 03h01min36s)

Professor Fernando Sarti: E é do mesmo segmento sim, está aqui. Por favor Giovanna.

(03h01min37s – 03h02min29s)

Conselheira Giovanna Beraldo de Azambuja: Professor, estava falando um pouco com o Giovane do RH do CAISM, ele explicou que no sistema aparecia a Lúcia, assim que o sistema abre ele ia mandar imediatamente a avaliação para a chefia imediata que está cadastrada e aparece a Lúcia porque é do setor que a Cristina está, a servidora que está entrando com recurso, só que por ela fazer plantão noturno, foi alterada essa chefia dela para o Renato avaliar porque ele é o supervisor do noturno, então não foi feita nenhuma troca irregular do CAISM, foi feita uma troca para estar mais real a avaliação dela porque a Lúcia que ela comenta é do diurno, então não teria como estar avaliando ela, então foi esse motivo da troca que o CAISM realizou.

(03h02min30s – 03h02min54s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado pela informação Giovanna. Bom, se não há manifestação, o segundo caso vamos votar separado, vamos votar junto, primeiro a gente tem que ver se vai aprovar ou não e se não aprovar o comitê vai se deter sobre os dois processos ou apenas sobre um. Gesiel.

(03h02min55s – 03h03min51s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Sobre o segundo caso, eu entendo como o senhor mesmo disse, não tem como se comparar o outro processo com esse, porque são processos diferentes, porque o outro só teve vertical e esse teve possibilidade de ter vertical e horizontal, a comissão foi outra, não era a mesma, os critérios foram outros aplicados, uma progressão falava sobre mudança de complexidade e agora fala das duas complexidade e desempenho, não necessariamente uma pessoa que esteja fazendo algo mais complexo ela tem um excelente desempenho, não tem como se atrelar as duas coisas, eu entendo que esse recurso é difícil de a gente levar adiante por conta da diferença dos processos total, tanto a estrutura do processo, quanto as comissões, os critérios.

(03h03min52s – 03h04min53s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito Gesiel, vamos submeter dessa maneira, nós vamos votar separado cada um, primeiro caso se for desfavorável o contrário é porque não está aprovado e o caso entra para a análise do comitê, votamos no segundo caso e se nesse caso der favorável, quer dizer que esse não vem para o comitê. Primeira coisa que a gente tem que saber se nós vamos aprovar ou não o relatório do CAISM e segue, só que para fazer essa votação, tem que fazer para os dois porque já poderia sair daqui pelo primeiro ou pelo segundo caso, ou pelos dois, então o comitê vai se ater aos dois casos ou apenas um caso, ou a nenhum se a gente aprovar o relatório, está claro?

(03h04min54s – 03h05min06s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Fernando, desculpa, eu só queria tirar uma dúvida, a Giovanna tem como saber se a chefe do noturno que fez a avaliação no primeiro caso é a pessoa envolvida na queixa de assédio, ou na queixa de possível assédio que está em disputa no DPD?

(03h05min07s – 03h05min50s)

Conselheira Giovanna Beraldo de Azambuja Silva: Não tem queixa de assédio aqui registrada, ela tem um acompanhamento com a gente, essa servidora em questão ela já teve três contratos com a gente de diferentes concursos, então ela tem dois acompanhamentos em concursos anteriores referente a troca de Unidade, de transferência e depois um acompanhamento agora referente a probatório, o último acompanhamento dela na nossa equipe foi em outubro de 2020, não tem registro formal ainda. Acho que o que ela cita é algo desse acompanhamento com as psicólogas referente a probatório. A gente não tem aqui denúncia formal feita no CRIAT.

(03h05min51s – 03h05min55s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: E só um detalhe Fernando, eu não entendi o que a gente vota, o que é favorável e o que é contrário em cada caso?

(03h05min51s – 03h06min46s)

Professor Fernando Sarti: Se a gente votar favorável, nós estamos votando o relatório, nós temos que votar os dois casos separadamente Mônica, o primeiro caso se ganhar favorável esse caso não tira de pauta aqui portanto continua, nós estamos aprovando o relatório até esse caso, voltamos para o segundo, se o segundo também der favorável o relatório está aprovado. Porque qualquer um dos dois casos pode tirar o relatório daqui da aprovação. Vamos supor que no primeiro caso de desfavorável, nesse caso vai ser analisado pelo comitê, vamos votar o segundo porque se der favorável, já está tirado, mas aí o segundo caso não está indo para o comitê, é isso que nós estamos tendo que fazer.

(03h06mim47s – 03h06min56s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Mas a minha dúvida é, a gente está aprovando o relatório ou está aprovando os recursos das funcionárias?

(03h06mim57s – 03h07min05s)

Professor Fernando Sarti: Não, é como nós fizemos os demais Mônica, se der desfavorável nós não estamos aprovando porque merece uma análise.

(03h07mim06s – 03h07min12s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Não, só um detalhe, quando eu voto favorável eu estou que tem que ir para o comitê o primeiro caso, se eu votar favorável o segundo caso.

(03h07mim13s – 03h08min26s)

Professor Fernando Sarti: Não, é o inverso do que você está falando. Nós estamos votando sempre o parecer da comissão de avaliação e da instância equivalente, tem um relatório, se nós aprovarmos o relatório e aqui no caso tem que aprovar duas vezes ele segue e vai ser homologado na CAD, se no primeiro caso não for aprovado nós estamos dizendo que esse relatório merece um tratamento, estamos tirando ele para o comitê analisar esse primeiro caso, votamos o segundo caso para saber se também o segundo caso vai ou não para o comitê, é isso. Eu listar aqui a minha posição, eu acho que no primeiro caso cabe realmente a gente olhar, o segundo eu acho que não tem menor cabimento, não vi nenhum vício de processo, comparar dois momentos diferentes de avaliação, não tem justificativa, o primeiro eu acho que cabe a gente analisar aqui, é essa a ideia.

(03h08mim27s – 03h08min40s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Professor, questão de ordem, posso fazer um adendo, porque eu acho que o Gesiel fez uma defesa contrária ao que você está fazendo para que o caso não seja analisado, eu queria fazer uma defesa a favor.

(03h08mim41s – 03h08min46s)

Professor Fernando Sarti: Não, nós vamos votar, todos já fizeram suas posições, vamos votar os dois.

(03h08mim47s – 03h08min49s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: As pessoas estão votando com base a defesa que foi feita aqui.

(03h08mim50s – 03h15min25s)

Professor Fernando Sarti: Gabriela, você defendeu os dois, você disse que os dois casos são relevantes, então no seu caso nós não penas vamos tirar como o comitê vai se debruçar sobre os dois casos, está clara a sua posição, você vai votar desfavorável no primeiro e vai votar desfavorável no segundo, é isso que nós estamos votando. O que eu estou dizendo é que se o primeiro caso votar desfavorável, portanto o relatório não está aprovado, e o comitê vai se debruçar sobre esse primeiro caso e também vai se debruçar sobre o segundo caso. Nós precisamos votar se o segundo caso também vai ser objeto de avaliação do comitê, é isso, tão simples quanto, você defendeu que os dois casos serão analisados, porque gente, nós estamos jogando para o comitê uma tarefa, precisamos saber se tem ou sentido o que estamos avaliando aqui. Então por favor Ademir, votando o primeiro caso, que é o caso onde solicita reavaliação do processo, alega alteração da chefia imediata para avaliação do relatório, com tudo o que foi colocado, quem tiver votando favorável nós não estamos aceitando essa demanda, esse recurso, o que não quer dizer ainda que o relatório esteja aprovado porque dependeremos da segunda votação, nesse caso esse não iria para o comitê e votamos o segundo. Se for desfavorável, esse caso já vai para o comitê, mas vamos votar o segundo caso para saber se vai para o comitê. Então vamos lá, por favor Ademir. Foram 9 votos favoráveis, 11 contrários, 1 abstenção, portanto tiramos, o relatório não vai ser enviado para homologação e esse caso vai ser tratado pelo comitê. Vamos para o segundo caso, se o segundo caso também precisa ser avaliado pelo comitê, só vamos deixar claro para poder acertar agora, não é contra o relatório não, favorável é não considerar o recurso, contrário é considerar o recurso. Estou votando sempre com a perspectiva do relatório, ele já foi, já saiu da homologação, mais agora favorável é que nesse segundo caso não vai para o comitê, contrário também vai para o comitê, então o relatório teria sido reprovado pelos dois recursos. Quem votar contrário agora está votando também para que esse segundo recurso vá para o comitê, quem votar favorável irá para o comitê só o primeiro caso que nós votamos anteriormente, algum esclarecimento? Então vamos lá, por favor, Ademir. Foram 22 votos, favorável 15, contrários 4, com 3 abstenções, portanto o segundo caso não vai ser avaliado pelo comitê, mas tiramos, o relatório do CAISM não segue para a homologação da CAD na semana que vem. O segundo, aqui na ordem a 23 é da Reitoria, isso foi apresentado pela DEPI solicitando que para 5 servidores seja reconsiderado a classificação e para contempla-los teria a suplementação de mais recursos, não é que

está reconsiderando, queria mais recursos para que na vertical seriam contemplados, é isso que está solicitando a Coordenadora aqui da DEPI, basicamente, o primeiro servidor é do nível S1A e ele iria para o S2A, o segundo 1A também para 2A, o terceiro de 1A para 2A, o quarto de 1A para 2A e o quinto de 1A para 2A, o último aqui ele é médio 1A iria para médio 2A. Então o que está se pedindo é recurso para 5 progressões verticais, eu acho que esse caso aqui podemos discutir o quanto vocês quiserem, isso aqui não é uma questão para o comitê analisar, o comitê vai ter que submeter à COPI, que vai ter que remeter à CAD, que vai ter que remeter para o CONSU, porque são recursos que não estão contemplados na progressão, pergunto se vale a pena analisar.

	CSARH – 02 - CAISM	Conselho Técnico Administrativo
49.		<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>

(03h15mim26s – 03h15min27s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Qual CSARH a gente está discutindo agora?

(03h15mim28s – 03h15min32s)

Professor Fernando Sarti: Essa na ordem aqui, ela está como Reitoria, é a 23,

(03h15mim33s – 03h15min35s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: É, mas eu destaquei a 23.

(03h15mim36s – 03h15min44s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Posso falar sobre o caso da DEPI?

(03h15mim45s – 03h16min02s)

Professor Fernando Sarti: Daniel, só um pouco sobre a ordem, porque a Gabriela e o Adilton estávamos destacando os que estavam nesse segundo bloco, então eu vou pedir primeiro ao Adilton e depois você fala Daniel. Vamos lá Adilton.

(03h16mim03s – 03h26min10s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu destaquei a CSARH da Reitoria, mas eu não li o recurso da DEPI, eu prefiro não comentar o recurso da DEPI. Enfim, porque eu destaquei a CSARH-23 Reitoria, primeiro elemento, essa comissão de avaliação ela indeferiu 33 pedidos de progressão, a comissão de avaliação da Reitoria indeferiu obviamente que por excesso de insatisfatório 33 pedidos da CSARH-Reitoria, desses 33 que foram indeferidos, 19 apresentaram recursos, os outros não quiseram apresentar recurso, mas olha, ela indeferiu 33 o que não é um número que não deve passar despercebido, desses, 19 apresentaram recurso, e desses 19 que apresentaram recursos, 14 funcionários conseguiram reverter o indeferimento, portanto, pós recurso 14 foram deferidos, então a questão que eu coloco aqui, como é que essa CSARH, como é que essa comissão de avaliação dá conta de indeferir 33 pedidos de progressão, numa CSARH que basicamente engloba a administração central, então é um elemento. Então eu vou colocar aqui, se eu estou tratando da progressão vertical a gente tinha basicamente, todos escolheram 30% da progressão na vertical e deixou 70% na horizontal, quanto mais gente eu limo aqui e consigo fazer um direcionamento no lá, porque ele não deveriam estar lá porque já foram barrados no cá, eu acho que essa é uma questão importante. A outra questão que eu coloco, é se ela indeferiu 33, 19 apresentaram recurso e 14 conseguiram reverter o indeferimento, quem está errada é a comissão de avaliação e não o avaliado, porque 14 avaliados conseguiram reverter o indeferimento, portanto o indeferimento não se deu uma maneira tão adequada assim porque 14 conseguiram reverter o indeferimento. Ainda que reverteram o indeferimento, saiu do cá e foi para o lá, onde só tinha 30% do dinheiro e todo mundo sabia, eu falei a tramitação inteira, que no lá na vertical ganharia o primeiro, o segundo lugar em Unidade bem pequena, e

em uma Unidade que não é tão grande assim mas a folha é robusta, que é o caso da administração central, pegaria 3, 4 pessoas, aí quando a gente separa por lista eu pego 3, 4 pessoas porque cada um vai estar em uma lista distinta aqui. Então você tinha que ter a pretensão de você ganhar no lá, de ficar em primeiro, segundo e terceiro, o que nem todo mundo tinha, enfim, não precisava ter limado 33 no cá, porque no lá bastava uma nota a mais ou menos no cá, porque você ficaria em uma classificação onde você seria limado no limite do recurso. Acho que essa comissão de avaliação não deu conta de fazer o entendimento do que se trata de uma progressão na horizontal e do que se trata uma progressão na vertical, e aí eu coloco mais um elemento aqui, que é uma coisa que já foi abordada por alguns conselheiros, que a questão da progressão na vertical ela foi totalmente desvirtuada, a progressão na vertical ela nasceu com um ampla discussão em 2018, e aí a gente rodou em 2019 100% na vertical com o objetivo de fazer espalhamento, eu espalho quem está achatado. Acho que em 2019 em boa parte ela conseguiu fazer, cumprir o objetivo dela que era fazer o espalhamento de quem estava achatado, mas eu acho que isso se perdeu, depois que a gente todo, eu não consigo olhar o todo, eu vejo partes, aí eu concordo com várias pessoas que falaram antes de mim nesse sentido a gente precisa saber, não tem entendimento uníssimo nessa Universidade do que se trata de uma progressão na horizontal e do que se trata de uma progressão na vertical, portanto, ele foi totalmente desvirtuado da forma como nasceu para corrigir um problema grave aqui nessa Universidade, que é espalhar as pessoas que tem longa trajetória, passaram por cargos nessa longa trajetória, que tem contribuição relevante sim, só que por questões de carreira, em especial da isonomia, que a isonomia injetou 5, 6 referências no piso, todas essas pessoas que eram 5, 6 acima do piso elas foram para o piso nível 1. Nível 1 é porta de entrada, então eu acho que é uma reflexão importante a ser feita, coisa que essa comissão de avaliação ignorou totalmente, eu não vou ficar fazendo análise de quem foi contemplado, isso eu reafirmo, perdeu totalmente o objeto do que se trata uma progressão na vertical porque era para fazer o espalhamento. Eu estou espalhando gente que saiu do probatório, eu não estou ignorando que tem gente que saiu do probatório que tem um diferencial enorme de entrega, mas a função da progressão na vertical ela era espalhar e isso se perdeu. E aí você tem essas situações aqui, você pega uma comissão que não teve entendimento muito claro do que se tratava do que estava fazendo lá, uma composição que eu acho adequada também não vou tratar disso porque já passou, então esse para mim é um elemento importante. A outra questão, eu vejo, e daí quando a gente esgotar a reunião eu sugiro uma reflexão de vocês, a gente precisa definir o que quer, fazer progressão na horizontal, fazer progressão na vertical, entender o que se trata uma progressão na horizontal e entender o que se trata uma progressão na vertical, horizontal é uma coisa e vertical é outra. A gente não vai mais fazer o espalhamento, a gente vai ignorar o passivo e aí é uma decisão. E outra coisa, horizontal e vertical para próxima progressão precisa definir o que a gente quer e definir gestão de recurso em um e no outro, aí ser tratado em resolver problema onde de fato ser resolvido, não criar outros. Outra reflexão que eu sugiro no meu entendimento, e isso eu já vi em 2019, aliás em 2019 a gente teve um monte de problemas, quase todos a gente resolver na revisão agora e teve gente que deu conta de ignorar o que a gente resolveu na Deliberação, que é o próximo destaque que eu vou fazer, eu falo depois, e insistiu no mesmo erro, e o que eu vejo, outra reflexão importante aqui, definir se esse modelo de comissão de avaliação ele está esgotado eu entendo que sim e definir se a criação de métrica local está esgotada e eu entendo que sim, mas eu vou falar mais disso no próximo recurso. A observação que eu quero fazer aqui, eu iria falar mais, mas vou deixar para os outros, porque tem mais artigo indicado que ela não cumpre, eu vou falar depois, vou encerrar essa. Quando você pega uma comissão de avaliação que tem instância equivalente definida, que ela tem a congregação, eu acho que essa tem menos margem para fazer promiscuidade mental porque a congregação ela está estabelecida, ela tem o poder e respeito estabelecidos, eu vejo que na comissão que tem a congregação acima ela tem muito menos margem para promiscuidade mental, eu vejo que na maioria das que tem problemas, na maioria, não estou falando que a regra é válida para todas, as comissões que não tem congregação, você tem que criar uma instância equivalente que pouca participação tem, a verdade é essa, você vai ver ata de instância equivalente vários justificaram ausência em todas as reuniões, e aí você dá uma margem enorme para as pessoas usarem promiscuidade mental. Eu encerro a minha fala e depois para os outros complementarem.

(03h26mim11s – 03h26min13s)

Professor Fernando Sarti: Daniel, por favor e depois Gesiel.

(03h26mim14s – 03h26min35s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Seviliano: Eu ia comentar, só que o caso da DEPI nem merece que a gente perca tempo com ele, até porque o que eles pedem ali, além de mais recursos é deixar de lado a lista de classificação, eles pedem para o oitavo ganhar e o quarto, quinto, sexto e sétimo, só para a gente não perder tempo com a DEPI.

(03h26mim36s – 03h27min57s)

Professor Fernando Sarti: Só para lembrar qual é a nossa metodologia aqui, todas essas que nós estamos falando agora, o Adilton já se adiantou, todas estão dentro da Reitoria, então nós estamos falando da

questão primeiro falando da DEPI, mas tem a questão Prefeitura, nós depois na frente, ainda dentro da Reitoria nós temos também a DEAS, então nós temos que separar aqui. Então primeiro é saber se a gente vai tirar o relatório, não vamos aprovar o relatório da CSARH-23 que é a Reitoria e depois vamos ter que dizer quais os casos serão analisados pelo comitê, são duas coisas, como nós fizemos anteriormente, só que agora é um grupo um pouco mais espalhado, nós temos o primeiro porque me pareceu o mais fácil de ser tratado, que era a demanda da DEPI, se ninguém for se manifestar sobre a DEPI, vamos esgotar primeiro a DEPI para dizer se ela vai ser motivo ou não, a alegação aqui vai ser motivo de ação do nosso comitê. Depois vamos votando as outras que tem a ver com a CSARH-23. Por favor, Gesiel.

(03h27mim58s – 03h28min31s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: O meu também é relacionado a DEPI e vai na linha do que a Daniel acabou de dizer também, porque lendo o recurso que foi colocado a impressão que dá é de que eles querem passar alguns servidores na frente da lista para que eles sejam contemplados, então isso não seria possível do ponto de vista do processo, que fere totalmente a Deliberação, então para além da questão de não ter mais recurso nesse montante também tem esse dado processual de que estaria indo contrário a Deliberação.

(03h28mim32s – 03h28min34s)

Professor Fernando Sarti: Mônica, obrigado Gesiel.

(03h28mim35s – 03h29min59s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Só para complementar, eu acho que o recurso não cabe aqui porque ele está pedindo, assim como o documento dos CTU's, está pedindo recursos adicionais. Agora eu acho que é importante frisar, essa questão do espalhamento é importante, o que o documento da DEPI enquanto institucionalidade da progressão é muito grave, se você tem equipes que são rotineiramente desprestigiadas na progressão, é a segunda vez pelo que ela relata, basicamente está dizendo para o pessoal para que mude de equipe, ou ninguém está fazendo o serviço correto, eu acho que como mensagem dessa comissão de avaliação e aí não conheço os detalhes que o Adilton trouxe, eu acho que é muito ruim enquanto Câmara de Desenvolvimento de Funcionários eu acho que a gente tem que fazer um alerta de que essas situações tem que ser olhadas, tem que haver um espalhamento, eu não concordo com o tempo de casa que muita gente falou, que realmente tem gente nova sendo contratada que trabalha bastante e tem gente com 15 anos que está com "freio de mão puxado", mas eu acho que você ter uma equipe que por duas vezes não teve ninguém contemplado, são equipes grandes, não é uma pessoa, isso é muito desmotivador. Eu acho que a comissão tinha que levar isso em conta na próxima vez, não é o caso para a gente passar esse relatório por isso, pelo que é colocado da DEPI, mas é um alerta de que tem algo errado nessa comissão de avaliação no processo da Reitoria.

(03h30mim00s – 03h30min27s)

Professor Fernando Sarti: Mônica, só completando, a última tinha sido em 2019, está mais atrás, o nosso compromisso é agora em fazer três rodadas consecutivas nessa agora de 2022, a 2023 e de 2024, então entendo o alerta, isso é importantíssimo a gente estar olhando para tudo, mas não tem como resolver nesse processo.

(03h30mim28s – 03h30min54s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Não foi isso que eu queria dizer Fernando, por favor, eu só acho que é uma mensagem de estranhamento, em concordância com esse recurso, mas que esse recurso não está no escopo da CIDF para ser atendido porque ele envolve recursos extras, etc, mas eu acho que a gente tem que concordar com o mérito da observação feita pela DEPI, nesse sentido, não só da DEPI, qualquer outro setor que fique completamente sempre para trás na avaliação.

(03h30mim55s – 03h30min56s)

Professor Fernando Sarti: Marcelo.

(03h30mim57s – 03h31min57s)

Conselheiro Marcelo Aparecido Phaiffer: Rapidamente, a minha sugestão, com base no histórico de situações iguais que eu já vi na CIDF, estou entre CRH e CIDF a 15 anos já, eu queria deixar uma menção, um indicativo, talvez para a DGRH, para o Everaldo, para Giovanna, a Cocen é um universo muito grande, na época com mais de 400 funcionários e nós dividimos a CSARH em 4 CSARH's, por conta das especificidades e tudo o mais, e deu muito certo, a experiência foi muito exitosa, em dividir, mesmo quando a área é muito grande e congrega muitas atividades específicas, tem uma amplitude muito grande de funções e profissões, talvez seja conveniente um estudo pormenorizado dessas questões, de repente criar duas CSARH's, cada qual com o seu conjunto de especificidades.

(03h31mim58s – 03h32min51s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Marcelo, nós vamos contextualizar novamente, foi uma decisão nossa aqui na CIDF, implementarmos uma rodada já esse ano, inclusive tivemos para acelerar o processo lembram, nós prorrogamos o próprio mandato dentro das CSARH's para que não tivesse que ter dois períodos de treinamento que certamente faria com que o processo ficasse mais demorado, também foi uma decisão nossa de não mexermos nas estruturas das CSARH's, e acho que tudo isso faz todo sentido, essas questões que estão sendo colocadas, tem que ser pensadas para o próximo processo. É revisar o tamanho das CSARH's, a questão dos mandatos, tudo certo, agora isso foi uma decisão tomada aqui para que o processo ainda ocorresse em 2022. Thiago.

(03h32mim52s – 03h33min56s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva : Obrigado Fernando, da DEPI eu concordo com tudo o que foi dito aqui, que não faz sentido a gente pensar em analisar esse recurso, mas eu queria deixar claro, até pelas falas, o problema aqui não foi contra a DEPI, não estamos em um problema de Órgãos, é uma coisa até mais complicada ainda que mesmo se a gente dividir as CSARH's como o Phaiffer sugeriu, com tinha a proposta já dentro da CIDF, ali o Ofício fala dos engenheiros, tanto que a DEPI teve contemplados em 2019, teria o primeiro do médio seria da DEPI, mas o problema seria o engenheiro, talvez o que está dando o problema não é nem o tamanho e nem a quantidade, mas sim as funções muito diferentes dentro da mesma CSARH, que aí é a dificuldade um pouco maior para a gente fazer, mas é um assunto que deve ser tratado no futuro para a próxima, para o próximo fórum.

(3h33mim57s – 3h34min11s)

Professor Fernando Sarti: Só para dar um pouco mais de objetividade aqui, até pelo horário, eu perguntaria se essas duas manifestações que estão inscritas são em relação a questão DEPI para a gente votar e depois a gente volta. Gabriela.

(03h34mim12s – 03h35min21s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Eu só quero reforçar que o que já foi dito anteriormente, se a gente tem um número tão expressivo de pessoas indeferidas em uma só Unidade, um número expressivo também que de indeferido passaram a ser deferidas, eu acho que já é motivo, sem analisar o recurso já é motivo de não aprovar o relatório dessa CSARH e encaminhar para análise. E desses três relatórios você citou que foi pedido mais recursos para contemplar, enfim, esse foi um relatório, tem outros relatórios que aí queria destacar um deles que eu não sei se deveria expor, mas já vou expor, que é do Conselheiro Adilton que é uma pessoa considerada indeferida com um monte de casos que estão no relatório de recurso, cartas recomendando e atestando o trabalho desse servidor. Então por esses motivos eu destaco que a gente deve considerar desfavorável, contrário e encaminhar para análise dessa comissão.

(03h35mim22s – 03h35min38s)

Professor Fernando Sarti: Nós vamos votar também o favorável e desfavorável quando tratarmos desses outros grupos dentro da Reitoria, por enquanto nós estamos tratando dentro da Reitoria a DEPI, depois a gente vai voltar. Elisabeth.

(03h35mim39s – 03h36min49s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor, eu só queria fazer uma pergunta para a comissão, como existe essa coisa que a Mônica colocou, e a questão de que nós não vamos discutir recursos, só não acho que a gente fala assim que é inaceitável, que é incabível, nada é incabível, tudo o que chega para gente mesmo sendo da CIDF eu acho que é cabível sim. Eu só queria saber se não é essa instância que discute essa questão do recurso, com tudo isso que a Mônica falou e eu também vou falar posteriormente, nós não podemos encaminhar para ser discutido em outra instância ou orientar que os recursos voltem e as pessoas encaminhem, alguma coisa assim, porque como dito uma brincadeira de que a gente pode ficar discutindo até 2050 que não vai adiantar, mas a gente não pode desconsiderar que tem alguma solicitação para a CIDF, era só isso que eu queria perguntar, se a gente não pode dar nenhum encaminhamento nesse sentido, não só no da DEPI, lógico que nós vamos falar depois de outro caso parecido, mas era isso que eu queria perguntar.

(03h36mim51s – 03h41min55s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth, essa questão do espalhamento, a questão do vertical eu acho que tem que ser tratado, tem que estar discutindo sempre aqui, tem que encaminhar isso para a CAD, tem que encaminhar isso para o CONSU, temos que brigar pelos recursos que tem que ser concedidos na próxima progressão, depois tratarmos aqui dentro como vamos fazer isso, nada disso tem que ser ignorado. Eu estou dizendo que nós estamos tratando de um processo que já estão em andamento, está com suas regras, está com seus recursos já devidamente alocados, aprovados nessas instâncias, qualquer outra

decisão em contrário disso pode ser tomada aqui, só vai paralisar o processo, é só isso que eu estou colocando, se a gente quisesse tomar a decisão de que não vamos aprovar esse relatório, queremos encaminhar à CAD, que vai ter que encaminhar à COPI, para chegar no CONSU, para decidir que nós vamos elevar os números de 30 milhões para mais de 30 milhões é outra questão. Então eu acho, eu abri a minha fala fazendo o compromisso, mostrando os avanços que nós obtivemos com essa progressão, se não dá a impressão que nós estamos de uma coisa que só teve lado negativo, nós tivemos lado positivo demais com a questão da informatização, nós tivemos o lado positivo demais com as questões dos recursos 60% a mais do que os alocados em 2019, nós contemplamos 53% das pessoas inscritas no processo, então se a gente de repente ficar só olhando para o lado negativo e achando que vai corrigir tudo de uma forma só, em momento algum você ouviram da minha fala aqui de que foi um processo perfeito, estamos abrindo, estamos discutindo a quatro horas porque a gente sabe das necessidades dos aperfeiçoamentos, mas não vão acontecer agora, o que nós estamos discutindo é se houve alguns vícios, alguns erros nesse processo, nós temos que já corrigir agora, até para preservar esse processo, porque se não alguém vai entrar com ação e dizer que está impugnando o processo total, é disso que nós estamos tratando, agora isso aqui é um fórum aberto para trazer sugestões, nós temos um comitê aberto para pegar todas as críticas a esse processo, então por favor, não vamos descaracterizar, deslegitimar esse processo, porque eu acho que foi legitimado aqui dentro mesmo, são coisa diferentes, só peço para gente focar um pouco mais porque ao adiantar da hora, fazer o seguinte, nós estamos tratando aqui do recurso DEPI, faz sentido ou não o nosso comitê que nós criamos aqui para avaliar essa questão ou não? Como é uma questão que está lá que só trata de recursos, e recursos adicionais para contemplar as verticais eu pergunto se tem cabimento aqui ou não, a gente avaliar, levar ao comitê, é tão simples quanto isso, vamos votar para a questão da Prefeitura, vamos votar para a questão da DEAS para também ser avaliado. Então, votar no primeiro momento aqui favorável, significa que nós não estamos acatando, vamos discutir no comitê o recurso DEPI, depois vamos tratar a DEAS para saber se vamos tirar, aprovar aqui e tiraremos a progressão, o relatório, votando contra o relatório dessa CSARH-23 da Reitoria, por conta desses outros recursos, é disso que nós estamos falando, se alguém vai se manifestar sobre a DEPI por favor, senão eu vou colocar em votação se vamos aceitar ou não o recurso DEPI. Quem estiver votando favoravelmente nós estamos dizendo o seguinte, não estamos acatando o recurso DEPI, não quer dizer que estamos aprovando o relatório da CSARH-23 porque ainda tem outros recursos dessa CSARH para serem tratados, então por favor. 22 votos, favoráveis 15, contrários 5, abstenções 2, portanto não acatado aqui o recurso da DEPI. Vamos para a discussão ainda dentro da 23, nós temos 3 recursos, tem um da Prefeitura, o Braga, Adilton você está lotado no DEAS é isso?

(03h41mim51s – 03h42min12s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Prefeitura não tem nada a ver com a Reitoria, o Braga não está na Prefeitura, porque se não confunde.

(03h42mim13s – 03h42min23s)

Professor Fernando Sarti: Sim, confunde, Prefeitura é 61.

(03h42mim24s – 03h42min33s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Professor Fernando, só questão de ordem, é que o Braga está como Prefeitura, mas ele está no relatório da CSARH-23.

(3h42mim34s – 3h42min45s)

Professor Fernando Sarti: O dele também é 23.

(3h42mim46s – 3h43min15s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Eu estou lotado na DEAS, eu não destaquei o meu item, eu destaquei a CSARH-23 Reitoria, eu tenho mais um item que poderia colocar aí, mas não acho que é necessário, eu já fiz uma fala do conjunto da obra, qual é o próximo recurso que nós vamos discutir agora?

(03h43mim16s – 03h43min40s)

Professor Fernando Sarti: Nós temos que discutir ainda, fechar a 23 que é a Reitoria e dentro dela são três recursos, da DEAS do Carducci, a sua Adilton e tem a do Braga que ele está concorrendo pela 23.

(03h43mim41s – 03h43min42s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Você vai discutir cada um dos três?

(03h43mim43s – 03h43min49s)

Professor Fernando Sarti: Eu não vejo outra forma.

(03h43mim50s – 03h46min02s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Então, quer discutir o meu primeiro e eu saio, eu vou sair, eu não vou participar da minha discussão, a minha questão aí é que eu fui indeferido que me deram insatisfatório em tudo, esse é meu questionamento. Então, eu vou falar de novo, insatisfatório é a capacidade de entendimento da minha comissão de avaliação, não é a minha trajetória profissional e eu não tenho preocupação com isso porque por todo lugar que eu passei eu nunca tive problema de péssimo desempenho, pelo contrário, por todo lugar que eu passei por todos os processos de avaliação que eu passei eu sempre fui muito bem avaliado, tanto que eu fui 5, 6 acima do piso, só virei piso porta de entrada por conta da isonomia, é disso que se trata. Então, não estou nem aí com esse insatisfatório, porque insatisfatório é a minha comissão, a questão e outra, eu nunca tive a pretensão de ficar nos primeiros lugares em uma CSARH de Reitoria, sendo enfermeiro, como vocês já colocaram aí, é uma CSARH que tem enfermeiro, tem economista, tem engenheiro, tem tudo o que você imaginar, eu também não acho que a comissão daria conta de avaliar meu desempenho enquanto enfermeiro que é o que eu fiz durante a pandemia, vou falar a verdade, enquanto o povo ficou em casa eu fui trabalhar no HC e eu poderia ficar em casa porque faz 15 anos por baixo que eu não sou lotado na área hospitalar, então para mim está tudo certo, o meu destaque foi pelo conjunto da obra, não foi para defender o meu recurso, a sugestão que eu dou é se você quer discutir o meu recurso eu vou sair e vocês discutem.

(03h46mim03s – 03h46min32s)

Professor Fernando Sarti: Então, está em aberto aqui o recurso do Adilton na DEAS, lembrando que temos mais um aqui dentro que é o do Carducci.

(03h46mim33s – 03h47min28s)

Conselheiro Antonio Marcos Pereira de Moura: Obrigado professor, na verdade eu vou defender o Adilton, para que a comissão analise de fato esse recurso dele e entre outros também, pois tem a questão do Braga também, então eu sou favorável porque quem conhece o Adilton sabe, inclusive as justificativas que tem para indeferimento eu extremamente absurda, para quem conhece o Adilton sabe disso. Então, eu defendo favorável para que seja analisado, me parece até um pouco de política a coisa do que de fato uma avaliação de desempenho, enfim, da comissão dele como funcionário da Unicamp, era só essa defesa que eu queria fazer.

(03h47mim29s – 03h47min44s)

Professor Fernando Sarti: Antonio, mas você observa algum vício no processo, um erro de processo, não estou questionando, não estou entrando em juízo de valor das regras existentes, estou dizendo, as regras que existem elas não foram aplicadas? São duas questões diferentes.

(03h47mim45s – 03h48min30s)

Conselheiro Antonio Marcos Pereira de Moura: Eu até peço desculpas professor, até o próprio Adilton disse isso, eu não consegui analisar toda a documentação em si, eu não vou dizer se houve uma questão em relação as regras se está errado, eu fiz a justificativa em relação a comissão que avaliou, até posso, se mais alguém for falar, eu até dou uma olhada, mas é nesse sentido que eu faço a defesa.

(03h48mim31s – 03h48min38s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth, por favor.

(03h48mim39s – 03h49min48s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: A pergunta que você fez eu não li, eu estou na mesma situação que o Adilton, até fiquei lendo o relatório, mas não cheguei a ler todo, até onde eu consegui ler não encontrei nada em relação as regras. Eu gostaria de saber se alguém leu, porque eu acho que o primeiro ponto que a gente tem que ver é isso, o que o Adilton falou ele tem razão, eu acho que essa comissão não teve realmente condições de avaliar, porque a gente sabe, a gente vê, todo trabalho e desempenho do Adilton não dá para questionar, talvez ele tenha caído na comissão errada e do jeito errado, é o que mais a gente está avaliando aqui. Então, eu queria saber se alguém viu, se alguém tem, porque eu acho que deveria ter esse olhar em relação as regras e as normas como o professor Sarti colocou, estou lendo aqui e tentando encontrar alguma coisa.

(03h49mim49s – 03h50min08s)

Professor Fernando Sarti: Bom, nós vamos para uma questão mais objetiva, não está na questão do Adilton, mas está na do Carducci que também é DEAS, estou só falando para trazer, a reclamação é de que a DEAS não teria representação dentro da CSARH-23, só para confirmar isso, inclusive pela recusa da indicação.

(03h50mim09s – 03h50min26s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Está escrito no despacho embaixo, pelo professor Osvaldo ele fala que não há representação e que não foi, aparentemente tentou-se algo e não conseguiu, não está muito claro, mas tem um despacho dele falando, concordando com o Carlos.

(03h50mim27s – 03h50min35s)

Professor Fernando Sarti: Concordando com essa afirmação, inclusive pela reconsideração DEAS para a reposição junto a instância equivalente da CSARH-23.

(03h50mim36s – 03h51min06s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Uma dúvida Fernando, eles não têm um parecer circunstanciado, eu nunca vi tanta definição de circunstanciado ao ler os recursos, mas eles não tem o parecer circunstanciado em algo que diz insatisfatório, insatisfatório, insatisfatório, para mim fere o conceito da progressão, mas você não pode dizer que a pessoa é em tudo insatisfatório porque se tudo é insatisfatório ela deveria estar demitida, e não se juridicamente isso é um aspecto que pode levar a vício.

(03h51mim07s – 03h51min59s)

Professor Fernando Sarti: Você levantou uma questão importante Mônica, o fato como colocou aqui o Adilton de haverem no caso, existiram 33 indeferimentos, dos quais houve 19 recursos que acabou promovendo uma reversão de 14 indeferimentos, então mostra que no mínimo caberia ouvir a comissão do porque dessa mudança, ou eu aplicar uma regra e depois reconheci que a regra estava errada e tive que mudar, porque não é um número, não estamos falando de um caso, estamos falando de 33 indeferimentos que se transformaram em 14 depois deferimentos, eu acho que é uma questão relevante, não sei se a gente vai conseguir obter essas informações lendo o relatório.

(03h52mim00s – 03h53min11s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Fernando, uma coisa, quer dizer, em 2019 a gente indeferiu uma série de candidatos que era vertical no sentido de que o nível em que o servidor está, está de acordo com a sua função, quer dizer, a gente não estava dizendo que estava insatisfatório, a gente dizia que ele não se qualificava para a progressão vertical porque naquela época foi só a vertical, mas quando você coloca insatisfatório em coisas que são básicas aqui de competência e tudo o mais, como é o caso que aparece nos recursos, é uma questão de que tem algo errado dentro da perspectiva de avaliação porque você não pode ter um funcionário que está pleiteando e falar que ele está sendo indeferido porque está tudo insatisfatório, quase tudo no caso do Adilton. Então, tem algum desvio na avaliação dessa comissão, além desses 33 em que se eles colocam insatisfatório e eles tem pleno direito de fazer isso na avaliação deles, eles tem que dar ao funcionário um parecer dizendo porque aquele quesito foi insatisfatório, senão se torna inócuo e vira realmente um viés político, se você gosta ou não gosta da pessoa eu coloco satisfatório ou insatisfatório, a transparência do processo é eliminada.

(03h53mim12s – 03h53min23s)

Professor Fernando Sarti: Eu concordo Mônica, nós temos que ver se tem alguma irregularidade no processo, não temos que entrar em juízo de valor até porque não somos os avaliadores.

(03h52mim00s – 03h53min34s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Por isso que eu estou perguntando, o parecer circunstanciado que eles receberam, dado a avaliação feita, é considerado válido, isso que eu estou perguntando, talvez a Giovanna possa responder.

(03h53mim35s – 03h59min08s)

Professor Fernando Sarti: E é mais do que isso, nós estamos julgando aqui por conta de um caso, eu acho que qualquer caso é relevante, o problema é que está cabendo a CIDF tomar uma decisão que não é uma decisão fácil, nós estamos tirando do processo natural, da homologação da CAD todos esses casos, nós não estamos tirando a pessoa, estamos tirando a CSARH, nós já jogamos para fora da homologação várias CSARH's, por conta de um ou dois casos, não importa, todos eles são importantes, nós temos que ter essa compreensão do que estamos fazendo hoje aqui, não é reabrir todo o processo, mas tratar onde há irregularidades, a melhoria, o aperfeiçoamento do processo, a gente tem que estar discutindo aqui na CIDF, temos que trazer conjuntamente com a DGRH, com PRDU, com AEPLAN, rever recurso e destinação de recurso, isso é outra coisa o aperfeiçoamento, mas nós não podemos paralisar todo esse processo em cima de regras que estavam estabelecidas, vamos lembrar que as regras inclusive para a formação das CSARH's, as regras da formação de comissão de avaliação, regras para a montagem das instâncias equivalentes, não vamos agora questionar se 3, 5, se o número é ideal ou não, se as CSARH's eram maiores ou não, tudo isso foi aprovado, depois dessas análises a posteriori servem e são importantes para o aperfeiçoamento do processo, mas não para alegação do processo que inclusive foi aprovado em

grande medida por nós. São coisas diferentes, eu estou falando porque nós estamos tomando uma decisão muito importante, porque nós já tiramos várias CSARH's que envolvem dezenas, centenas de pessoas, que por conta de dois casos vão estar tendo o seu processo em tudo o que a gente espera irá atrasar somente dois meses, mas que também pode ser que atrase muito mais, porque nós temos que submeter isso aqui, tem que ser homologado na CAD, tem que passar primeiro aqui, esse comitê tem que trazer o resultado, é um trabalho que não é trivial, as questões que foram levantadas aqui são questões muito subjetivas, vamos ter que fazer outra reunião como essa para votarmos essas situações para saber se a gente inclui ou não, implica mudança, pode implicar mudanças na própria classificação do que foi apresentado pelos relatórios, pessoas que se sentiram prejudicadas que virão também aqui para tratar de suas questões, também terão direito ao recurso, nós estamos até como se fosse uma facilidade mas não é, só estou chamando a atenção disso para que a gente tenha um pouco de objetividade, muita clareza, do que nós estamos votando aqui dentro. O nosso foco aqui tem que ser: "Houve um desrespeito às regras?" Não cabe a gente entrar em juízo de valor, eu tenho maior admiração pelas pessoas que nós estamos tratando aqui, até porque trabalho com elas, agora, isso é outra coisa, não estamos aqui assumindo papel da comissão de avaliação, nem assumindo um papel aqui de uma instância equivalente, o papel da CIDF nesse caso, nesse momento, está em saber se houve algum vício nesse processo, se houve algum não obediência de regras. Estou tentando aqui atender as demandas, as pessoas que nós tiramos aqui, inclusive porque nós vamos atribuir para esse comitê uma grande responsabilidade, inicialmente verificar se eles estarão com os casos que estejam com esse vício, não pensar que então vamos tirar a CSARH da Reitoria e todos os casos que estão aqui dentro vão ser tratados pelo comitê, esse comitê não vai ter todo esse tempo para fazer todas essas análises, sob o risco de nós só homologarmos essas CSARH's só para 2023. Então, só essa compreensão que eu gostaria que a gente tivesse, começando do geral para o particular, começando fazendo uma análise do contexto desse processo como um todo, dos recursos, do número de pessoas contempladas, infelizmente talvez não tenhamos aqui os representantes dessas pessoas contempladas, na mesma proporção. Que o processo era imperfeito, todos nós sabíamos desde o início, mas foi uma decisão nossa de tocarmos esse processo com o compromisso de fazermos os aperfeiçoamentos, com o compromisso da gestão de que nós faremos rodadas consecutivas, com o compromisso da DGRH que está se comprometendo em digitalizar esse processo, que já está com as propostas para as melhorias para o processo de 2023 adiantadas, eu acho que isso nós temos que levar em consideração. Daniel, por favor.

(03h59mim09s – 03h59min32s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Sendo bem objetivo, o que o Adilton está falando é que o artigo 11 da Deliberação CAD-A-12/2021 não foi cumprido, que ele não recebeu o parecer circunstanciado individual. Então, se a gente achar que isso é um vício a gente já vota e pronto, chega de falar quem trabalha mais do que o outro.

(03h59mim33s – 03h59min45s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Daniel, está ótimo, agora fomos objetivos. Gabriela, Elisabeth e depois Bruno.

(03h59mim46s – 04h00min43s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Eu também fui bastante contemplada, é lembrar do nosso papel aqui enquanto CIDF, eu vou defender que todos os relatórios, todos os recursos sejam analisados, até porque a gente não tem tempo e nem ferramentas para ficar analisando um por um minuciosamente, todos nós temos muitas perguntas sobre os recursos e não conseguimos dar um parecer completo sobre cada um. Então, eu vou defender que todos vão para a comissão, mas nessa questão específica do Adilton a gente precisa avaliar que métrica foi usada, como foi usada e para isso a gente precisa de um parecer circunstanciado que está previsto nas regras do processo de carreira, então, por esse motivo eu vou defender que o recurso do Adilton seja encaminhado à comissão, e eu sou desfavorável a essa análise da CSARH e favorável ao recurso do Adilton.

(04h00mim44s – 04h00min47s)

Professor Fernando Sarti: Elisabeth.

(04h00mim48s – 04h01min55s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Eu não quero ser repetitiva não, eu concordo com o que o Marcos e a Gabriela falou, mas como o professor Sarti colocou e a Mônica também, como a gente está fazendo, ninguém desmerece ou desconhece o mérito do Adilton, impossível isso acontecer, mas eu acho que essa coisa do relatório não é só importante para um funcionário porque é um feedback que ele está tendo, como para a gente agora nesse momento e até para o comitê. Então, eu sou totalmente favorável nesse sentido e vamos levar para a frente sim, sou favorável. Seria até importante se a gente tivesse acesso, se tivesse em outra situação daqueles que foram indeferidos e depois deferidos, aquelas outras coisas todas, mas

esse relatório é muito importante, é um feedback para o funcionário, então sou favorável que seja encaminhado ao comitê.

(04h01mim56s – 04h02min36s)

Professor Fernando Sarti: Mais, alguma manifestação? Já vou colocar aqui junto, porque a gente vai votar a CSARH-23 para aprovação no relatório, também a outra demanda da DEAS que é do Carducci que é o fato da DEAS não ter sido representada dentro, até onde eu entendi o argumento, dentro da CSARH-23, se isso é um problema para o processo ou não, se isso se constitui em uma quebra de representatividade, se a representatividade faz parte dessa regra, melhor dizendo.

(04h01mim56s – 04h02min49s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Professor, questão de ordem, a do Braga é a mesma coisa, a questão do parecer, já pode votar junto também.

(04h02mim50s – 04h02min51s)

Professor Fernando Sarti: Perfeito, Thiago por favor.

(04h02mim52s – 04h02min56s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor, o Braga é Prefeitura ou é 23?

(04h02mim57s – 04h03min04s)

Professor Fernando Sarti: O Braga está como 23, embora ele esteja trabalhando na Prefeitura que é 61, mas ele está lotado na 23. Thiago.

(04h03mim05s – 04h03min25s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Fernando, eu entendi a parte do parecer circunstanciado, eu só ia pedir para votar em separado porque eu cada recurso eu vou votar de uma forma diferente, só para fazer as votações em separado.

(04h03mim26s – 04h03min30s)

Professor Fernando Sarti: Separado você diz a do Carducci, do Adilton e a do Braga?

(04h03mim31s – 04h03min32s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Sim.

(04h03mim33s – 04h08min12s)

Professor Fernando Sarti: Então vamos lá, podemos fazer? Todos que fazem parte da Reitoria, alguma ordem Thiago, de preferência, não. Então, a começar se aceitamos ou não o recurso do Adilton, quem votar favorável está votando pela aprovação do relatório da Reitoria 23, o que não quer dizer que nós vamos aprovar porque vai ter que votar ela três vezes, esse recurso e os recursos do Braga e do Carducci. Se for desfavorável, ele não segue para homologação o relatório e aí nós estamos entendendo que o primeiro que está sendo votado, que é o Adilton, já entra para o comitê para análise. E aí votamos se os outros dois, Braga e Carducci, se também serão objeto de análise do comitê, perfeito, está entendido? Então, votando primeiro o recurso do Adilton, por favor Ademir, favorável está votando a favor do relatório e, portanto, contra o recurso. Então foram 5 votos favoráveis a aprovação do relatório, 13 contrários e 2 abstenções, portanto, o relatório da Reitoria não segue para homologação na CAD e automaticamente o pleito do Adilton vai para o comitê. Fazendo o mesmo procedimento agora, já foi destacado o relatório, não segue para a CAD, retirado do trânsito normal. Vamos agora para a questão do Braga, que também tem a ver com o relatório circunstanciado, se vai também ser objeto do comitê ou não, quem votar favorável estará votando contra o recurso do Braga, quem votar contrário estará votando a favor do parecer do Braga, parece contraditório mas é isso mesmo, para não confundir, sempre votando pelo relatório. Favorável nós não incluiremos a demanda do Braga no comitê, contrário nós incluiremos o parecer, a demanda do Braga no comitê. 08 favoráveis, 10 contrários, com 3 abstenções, e, portanto, também será objeto do comitê. E finalmente o do Carducci, que até onde entendi o pleito é para basicamente que a DEAS não está devidamente representada na comissão de avaliação, o que foi também endossado pelo Coordenador da DEAS. Vamos colocar em votação, favorável não estamos aceitando o recurso e desfavorável aceitamos o recurso que também será objeto de tratamento do comitê, por favor Ademir. Votação deu 10 a 10, 10 favoráveis, 10 contrários com 2 abstenções. Voto contrário, vai para o comitê analisar essa representação.

(04h08mim13s – 04h08min20s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Fernando, os três recursos mencionam a falta do parecer e os insatisfatórios.

	CSARH – 23 – REITORIA	Intância Equivalente II
50.		<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>

(04h08mim21s – 04h08min12s)

Professor Fernando Sarti: Exatamente, você tem razão, e também o questionamento da representação da DEAS, dentro do comitê. Obrigado pela observação Mônica, isso é importante. Finalmente, vamos tratar da última CSARH se eu não pulei alguma, talvez tenha, mas eu acho que não, que é da Prefeitura. São seis recursos, vamos lá Adilton.

(04h09min05s – 04h15min47s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Vou ser breve agora, esse aqui para mim está fácil, a Prefeitura campeã de recursos, quando você olha o teor dos recursos ele tem sempre algo em comum, o ponto em comum no meu entendimento é um vício, é a questão da forma, estou falando da forma e não do conteúdo ainda porque o conteúdo depois gera uma distorção que eu consigo ver mas eu não vou falar qual é no meu entendimento, mas na forma como eles trataram as métricas não está de acordo com o artigo 10 da Deliberação CAD-A-12/2021, ainda que hoje eu concordo que o artigo 10 da CAD-A-12/2021 não está bem escrito porque a gente está vendo aqui que em alguns casos para além de escrever e ficar implícito o que eu estou querendo dizer, há a necessidade de deixar explícito e para algumas comissões ainda tem que desenhar, então tem esse problema aqui que a gente não pode ignorar, para ser honesto, a questão de como a DGRH tratou o processo para mim é exemplar, eu sempre vou elogiar como a DGRH conduziu o processo e como ela melhorou o processo de 2022, teve vários vídeos tratando de municiar a comunidade e municiar as comissões para que fizesse um tratamento mais adequado esse ano e no sentido de métrica também foi bem tratado no vídeo da DGRH. Mas a questão aqui é, 2019 concluíram que métrica única não é bom, hoje eu já acho que métrica local também já está esgotado. Métrica única sempre foi o que a gente trabalhou, a gente sempre definiu uma métrica única portanto eu defini um parâmetro de mensuração único para a Universidade inteira. Aí as pessoas vinham com a história, "Ah! Mas a área da saúde é deferente da administração central que é diferente de faculdades e institutos". Concordo, mas quando eu vou fazer a avaliação, eu também preciso fazer que eu consigo encontrar parâmetros que são universais, mas aí é uma outra discussão. Mas aí, qual que era a ideia aqui, 2019 a gente rodou com métrica única e deixou as comissões cada um criar as suas, desculpa, 2019 a gente deixou as métricas livres, cada comissão criou a sua métrica e criou, aí qual foi o principal ou um dos principais elementos quando a gente analisa 2019 para melhorar, porque para melhorar a gente precisa trabalhar, para piorar não precisa fazer muita coisa porque naturalmente piora, mas a gente fez um trabalho muito bom em 2018, 2020, 2021 para melhorar o processo sem desconstruir o processo de 2019, porque a comunidade pediu que se rediscutisse novamente, que não se reinventasse a roda e isso foi atendido e aí uma das mudanças mais importantes para 2022 era "nós vamos deixar as comissões criarem as métricas delas, mas a gente vai fazer diferente para corrigir um problema forte em 2019, as pessoas tem o desejo de conhecer a métrica antes. Em 2019 tem gente até hoje que não conhece qual foi a métrica, algumas conseguiram depois, mas para esse ano a gente resolveu que uma grande melhoria era "vamos deixar criar métrica mas, mostrem antes a métrica para sua comunidade, deixe a sua comunidade conhecer, opinar, participar da construção, depois você manda, depois desse processo feito, que a maioria fez assim que eu sei, construiu a métrica, teve um vídeo da DGRH dando uma orientação em como se constrói métrica, embora teve a experiência de 2019, elas construíram a métrica, mostraram a métrica para a comunidade, a comunidade opinou, mudou a vírgula, mudou o ponto de lugar, melhorou aqui,

depois desse processo feito praticamente, era essa a ideia para 2022, elas mandaram para a Congregação e para a Instância Equivalente, aí sim foi aprovada e depois da Instância Equivalente e a Congregação de ter aprovado mostrou lá para a comunidade qual seria a métrica desse ano, então elas tiveram a oportunidade de conhecer a métrica. Aí se você analisar os recursos da Prefeitura, você vê que na Prefeitura não foi assim que foi feito, esse é o motivo do destaque e esse é o motivo dos recursos vários da Prefeitura, eles não tiveram a oportunidade de conhecer e opinar, a Comissão criou a métrica, mandou para a Instância Equivalente, a Instância Equivalente homologou e aí divulgou para a Comunidade e aí já começou a revolta nessa CSARH, porque boa parte não concordou com a métrica porque ela não teve a oportunidade de participar da construção da métrica, então eu estou falando que o problema é de forma. E aí, para entrar na questão do conteúdo, se vocês analisarem a métrica da CSARH da Prefeitura ela estabelece pesos, e no estabelecer pesos em uma métrica que a comunidade não teve participação, não teve a oportunidade de participar da construção, e aí eu posso discutir o conteúdo e o que gerou na classificação final da Prefeitura e essa discussão eu não farei, porque para mim a questão aqui é a forma como trataram a métrica.

(04h15min48s – 04h15min52s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Adilton, Gabriela e depois a Mônica.

(04h15min53s – 04h16min27s)

Conselheira Gabriela Barros Gonçalves: Eu também não vou me estender não, mas eu quero dizer que o Adilton contemplou muito a minha análise do caso da Prefeitura, eu também vou ser favorável que a Prefeitura vá para o Comitê, e eu queria acrescentar a análise do Adilton que a questão da Prefeitura feriu bastante a questão da transparência, eu acho que é um dos princípios que a gente não pode abrir mão nesse processo todo.

(04h16min28s – 04h16min30s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Gabriela, Mônica por favor.

(04h16min31s – 04h17min18s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Eu não vou me estender também, mas eu concordo com o que o Adilton disse, mas eu queria comentar o que está no recurso, não li todo o relatório, mas está no recurso que existe uma questão que pontua projetos executados na Prefeitura, isso para mim vai contra todo o conceito de avaliação, você tem um contrato com a Universidade e não com o seu Órgão, nós tivemos em 2019 gente que foi bem avaliada e tinha três anos fora do IFGW e você está avaliando o desempenho dos servidores em seu contrato com a Universidade, se você coloca uma pontuação que exclui o que é feito fora da Unidade, para mim isso vai contra qualquer conceito de avaliação incluído nessa progressão, aí talvez o Everaldo e a Giovanna possam dizer, mas se isso é verdade, para mim isso está tudo furado.

(04h17min19s – 04h17min34s)

Professor Fernando Sarti: Então, por enquanto pelo que eu entendi aqui, nesse caso é diferente do anterior porque não é que não tinha tido o acesso ao relatório circunstanciado, é que a métrica utilizada para construção que está sendo questionada, é isso? Antonio Marcos.

(04h17min35s – 04h18min35s)

Conselheiro Antonio Marcos Pereira de Moura: Na verdade eu já fui contemplado nas falas tanto do Adilton, da Gabriela e também da Mônica, também estou de acordo com tudo o que eles falaram e de fato a métrica eu acho que foi equivocada, isso fere na questão das regras que foram estabelecidas através das Deliberações da CAD e só para dizer que eu participei como membro externo da comissão do IEL, tanto do IEL quanto do IG muito transparentes, então a gente percebe que algumas delas, além de ferir algumas regras, também não teve essa transparência que a grande maioria teve. Mas era isso, só para complementar.

(04h18min36s – 04h18min39s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Antonio, Marcelo.

(04h18min40s – 04h18min58s)

Conselheiro Marcelo Aparecido Phaiffer: Eu passo a palavra porque já fui contemplado, é preocupante essa métrica que não considera o período de cinco anos em qualquer lugar da Universidade, só contemplando aqueles que tiveram uma participação na Prefeitura, a professora Mônica já fez valer minha palavra.

(04h18min59s – 04h19min00s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Marcelo, Thiago.

(04h19min01s – 04h19min52s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Vou ser breve também, só reforçando o que o Adilton e a Gabriela falaram, a gente fala de transparência mas a gente como CIDF tem que rever um pouco o que é essa transparência, porque a transparência nesse caso, esses critérios aqui foi mandar um e-mail para a CSA e ela distribuir aos servidores, então talvez um assunto como esse não teria se tornado um problema se eles tivessem a obrigação também de ou relatar a PRDU, ou deixar essas dados a mostra em lugar público onde todas as pessoas pudessem ver, é um processo inteiro que dá um problema no final, que podia ter sido resolvido lá trás se a gente aqui CIDF também, tivesse ciência desses critérios, só uma sugestão.

(04h19min53s – 04h20min52s)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Thiago. Se não há mais nenhuma manifestação, vamos colocar em bloco, são seis, então vamos colocar se tiramos do fluxo para a homologação da CAD a CSA da Prefeitura, pedimos mais explicações sobre a métrica utilizada, portanto seria objeto do Comitê também a CSA 61 é isso? Então quem votar favorável está votando pela aprovação do relatório e como tais segue para homologação da CAD, quem votar desfavorável está acatando aí os recursos desses seis servidores para que seja explicitadas as métricas que foram utilizadas é isso? Então vamos lá.

(04h20min53s – 04h21min41s)

Conselheiro Rodrigo Coutinho Alves: Professor Fernando, desculpe, mas tem uma delas que é do Rodrigo Mouro que aparentemente o questionamento é outro, ele pede a revogação do resultado para que novas razões sejam apresentadas e a comissão de avaliação possa criar mecanismos de comprovação das informações apresentados aos servidores. Sendo sucinto aqui, em algum momento alega aqui que o servidor teve treinamento adequado com desempenho notoriamente inferior apresentado informações falsas intencionalmente. Então, é da Prefeitura, mas eu julgo que é outro entre os avaliados aí.

(04h21min42s – 04h21min58s)

Professor Fernando Sarti: Bem observado Rodrigo, aí eu acho que o Comitê de alguma maneira quando for tratar a questão da Prefeitura incorpora a demanda, porque não é particularmente a esse servidor, ele está falando também do procedimento como um todo, é isso?

(04h21min59s – 04h22min00s)

Conselheiro Rodrigo Coutinho Alves: É isso.

(04h22min01s – 04h23min11s)

Professor Fernando Sarti: Então acaba contemplando de alguma maneira, o que vai ser discutido aí foi o critério, a métrica, então teria ferido o que está na Deliberação, então de alguma maneira está contemplado, mas obrigado pela observação Rodrigo. Gente, um voto só favorável, dezoito contrários e uma abstenção. Então o relatório da Prefeitura, para depois que todos esses servidores que não vão ser homologados na CAD de julho, o que vai jogar uma pressão sobre esse Comitê, estão todos aqui dentro do Comitê. Vamos lá Bruno.

	CSARH – 61 – PREFEITURA	Instância Equivalente III
51.	Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo: a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas; b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento; c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada; d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada. Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."	

(04h23min12s – 04h23min15s)

Conselheiro Bruno Gomes Ximenes: Professor, ainda falta o IB.

(04h23min16s – 04h23min38s)

Professor Fernando Sarti: Desculpe, você tem toda razão, é lógico, não acabou não, tem mais o IB. É o pleito do servidor superior que solicita nova oportunidade para completar seu relatório anexando documentos comprobatórios. Você poderia complementar aí Bruno?

(04h23min39s – 04h23min48)

Conselheiro Bruno Ximenes Gomes: Professor, como eu sou um pouco interessado no assunto e o pessoal da DGRH está bem a par da situação, eu peço para o Gesiel ou a Giovanna se manifestarem que eles sabem.

(04h23min49s – 04h23min53)

Professor Fernando Sarti: Muito obrigado Bruno. Gesiel ou Giovanna, por favor.

(04h23min54s – 04h26min41)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: No caso desse servidor, até ele procurou a gente, ele mandou um e-mail, na documentação tem muitas respostas, tem a resposta da Jéssica e tem a resposta minha também ao servidor, ele alega que ele não teve a possibilidade de anexar mais de um arquivo com as comprovações pertinentes as informações que ele estava prestando no formulário, nós tínhamos vídeos de treinamentos dizendo que poderia juntar toda a documentação em um único arquivo e submeter esse único arquivo em um anexo. Ele também relata que a comissão poderia ter pedido esclarecimentos a ele, já que não tinham os anexos que ele estava citando e a comissão também não fez isso. Conforme a resposta pelo e-mail, apensar da Deliberação possibilitar ela não obriga, então, ele tinha a possibilidade de subir os anexos que ele julgasse necessários para comprovar o que ele estava dizendo, e ele não o fez, da mesma forma a comissão poderia solicitar a ele, na hora de analisar, submetendo esclarecimentos a comissão também não fez, porque nenhum dos dois tinham a obrigatoriedade de fazer, nem ele de submeter o arquivo e nem a comissão de questioná-lo em caso de dúvidas, apesar de entender dessa não obrigatoriedade na resposta que eu dei para ele eu citei que por bem os anexos fundamentavam todas as respostas dele, ele deveria ter submetido, ou deveria ter entrado em contato com a comissão, e até disse que ele entrou em contato mas foi posterior aos resultados, que ele tentou contato com a comissão, para tentar que reavaliassem o formulário dele com base nas documentações complementares que ele mandou. Bom, o caso é esse, difícil porque a Deliberação não obriga nenhum dos dois lados, então é difícil entender o que poderia ser feito, uma reanálise do formulário dele eu entendo que não seja possível, no meu entendimento do processo, também se tirar e colocar para o comitê analisar, não sei também, eu não vou fazer uma defesa de nenhum dos lados, mas só para expor o que foi a situação.

(04h26min42s – 04h26min46)

Professor Fernando Sarti: Mônica, por favor.

(04h26min47s – 04h27min50)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Eu considero que são falhas humanas no processo, e a gente teve um caso similar que não foi, que correu em separado, de um funcionário que preencheu todo o relatório, ele achou que tinha enviado e não enviou, a DGRH percebeu isso, mas como acabou no domingo o prazo, a DGRH percebeu na segunda e falou que ia abrir o sistema para ele submeter e a PRDU vetou. Isso não era um edital, eu acho que não teria problema, mas eu não quis interferir, mas a regra é a mesma, foi uma falha humana, ele poderia ter fixado o pdf e não anexou, a mesma falha que prejudicou o funcionário no IF vai prejudicar outras pessoas, eu acho que a gente não tem como reverter sinceramente, eu acho que a gente não deveria, eu não sou favorável a esse tipo de coisas, eu acho que são problemas que a gente vai ter que antecipar nas próximas vezes que não ocorra, como por exemplo, não acabar no domingo, ou fazer um check list do que pode ser feito antes de confirmar se todos os documentos estão lá, coisas do gênero, mas eu não vejo com bons olhos.

(04h27min51s – 04h27min52)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Mônica, Everaldo.

(04h27min53s – 04h28min19)

Sr. Everaldo Pinheiro: Eu acho que na mesma linha que a professora Mônica, foi uma regra que foi adotada na Universidade toda essa questão de anexar o arquivo, então, abrir qualquer precedente nesta situação é um pouco preocupante, a gente tem que pensar bem mesmo, porque é o mesmo sistema que balizou todas as inscrições que nós tivemos, então, só para nós pensarmos também um pouco na hora que formos avaliar essa situação.

(04h28min20s – 04h31min03)

Professor Fernando Sarti: Obrigado Everaldo. Todo mundo devidamente esclarecido para votar? Então, podemos colocar em votação, lembrando que favorável nós aprovamos o relatório e contrário aceitamos o recurso. Então o recurso foi indeferido, foram 17 votos favoráveis, 3 contrários e uma abstenção. Eu acho que com isso a gente esgota os recursos. Pessoal, eu entendo a preocupação, só que antes de a gente avaliar, ajudar o Ademir para ver quais CSARH's nós tiramos daqui do fluxo de homologação para a CAD, na minha contagem, me corrige Ademir, você até colocou no chat, temos o CAISM, COCEN 1, COCEN 2 que é 09 e 10, a Reitoria e a Prefeitura, são isso? A CSARH-37 IA. Agora, antes de eu passar a palavra, nós precisamos montar o comitê, Ademir, você chegou a pensar aí.

	CSARH – 38 – IB	Congregação
52.	<p>Informação CIDF: "Com base na Deliberação CAD A-12/2021, em seu Artigo 17, a CIDF analisou o Relatório Final da Comissão de Avaliação, que foi homologado pela Congregação ou Instância Equivalente. A CIDF entende que o Relatório Final atendeu os requisitos do Artigo 11 da Deliberação CAD A-12/2021, contendo:</p> <p>a) a descrição da aplicação dos critérios adotados na avaliação das candidaturas;</p> <p>b) a lista de candidatos cujos pedidos de progressão foram indeferidos, com as justificativas de cada indeferimento;</p> <p>c) a lista dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação subdividida por segmento e por tipo de progressão desejada;</p> <p>d) no caso da progressão por aumento de complexidade, a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação subdividida por classe de cargo ou função gratificada ou não gratificada.</p> <p>Assim, o parecer da CIDF é pela aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação."</p>	

(04h31min04s – 04h31min05)

Ademir Jorge de Carvalho: Eu enviei no chat professor, alguns nomes de sugestão.

(04h31min06s – 04h31min10)

Professor Fernando Sarti: Vamos lá, por favor, primeiro já falar os nomes ou por representação? Sim, Elisabeth.

(04h31min06s – 04h32min05)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Professor, deixa eu falar uma coisa, nós votamos o recurso da biologia com o pedido do Pedro, mas assim, só para lembrar, tinha o meu pedido, e tinha um do lado do Bruno, eu até sei qual é a resposta que vocês vão dar no meu pedido, embora eu não concorde com ela, mas eu gostaria que não desconsiderasse que existe o meu recurso pedido aí, eu gostaria muito, embora não seja um recurso direcionado para mim, de uma situação que eu vivi, mas tem a ver com a minha Unidade, então, eu gostaria que não fosse só desconsiderado, tinha o meu, do Pedro e um no nome do Bruno, tudo Biologia, eu só queria que vocês se atentassem para isso.

(04h32min06s – 04h32min11)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Elisabeth, é jurisprudência, o da DEPI se enquadrava na mesma categoria.

(04h32min12s – 04h33min22)

Conselheira Elisabeth Cardozo: É, jurisprudência ou não jurisprudência, em algum momento eu quero comentar, porque eu não concordo, embora o professor Sarti já tem falado isso na reunião da CEPE, já tenha falado isso no começo da reunião, pode até criar jurisprudência, mas eu gostaria que fosse registrado até porque, os argumentos que eu uso no meu recurso, eles são inclusive para que a gente pense no próximo período, porque eu não concordo com essa coisa dos três processos, eu gostaria de falar a respeito, mas eu queria pelo menos que considerassem, não vamos entrar na discussão, mas eu gostaria que considerasse e essa jurisprudência para mim ela não é muito válida porque até essa questão que colocou da Física nessa outra situação, quando eu retirei o destaque da FEM foi exatamente por conta disso, desse ponto que a gente acabou de votar agora, não do IB, mas eu só queria de lembrar que o recurso está aí, eu gostaria que você tomassem conhecimento dele.

(04h33min23s – 04h33min32)

Professor Fernando Sarti: Registraremos em pauta, esse assunto voltará a ser tratado em várias outras reuniões nossa, só estou entendendo que é suplementação de recursos, é isso?

(04h33min33s – 04h33min45)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Sim, suplementação de recurso que inclusive eu não concordo com a fala da Reitoria e nem da sua, mas não vamos discutir isso agora, vamos discutir em outro momento, por isso que eu gostaria que ficasse registrado aí.

(04h33min46s – 04h34min04)

Professor Fernando Sarti: Será registrado tranquilamente. Eu queria agora, Ademir, passa os nomes, ou os órgãos, nós vamos fazer por representação das CSARH's, pelos RH's, como é que você está montando aí o comitê.

(04h34min05s – 04h35min21)

Ademir Jorge de Carvalho: Professor, aqui temos o primeiro nome Daniel da Administração Central, representantes dos Assistente Técnicos, Professora Mônica indicada, representantes dos Diretores da área de exatas, Elisabeth Cardozo do IB, representante no CONSU dos servidores técnicos administrativos, Rodrigo do IE, representante dos Coordenadores Técnicos de Unidades, Giovane de Pauta Moraes do CAISM, que é representante da área de RH dentre CAISM, Gastrocentro e Hemocentro e finalizando com o Rafael da FCF.

(04h35min22s – 04h35min32)

Professor Fernando Sarti: Mas, eu acho fundamental que tenha alguém também da DGRH.

(04h35min33s – 04h35min48)

Conselheira Giovanna Beraldo Azambuja Silva: Eu tinha me colocado professor, eu que pedi para o Ademir.

(04h35min49s – 04h35min56)

Sr. Everaldo Pinheiro: Da parte da DGRH eu acho fundamental participar, eu acho que o Gesiel poderia participar.

(04h35min57s – 04h36min05)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Aproveitar só para tirar uma dúvida, o Ademir falou que o Giovane está, mas se não me engano o CAISM está implicado.

(04h36min10s – 04h37min33)

Professor Fernando Sarti: Muito bem observado Gesiel, o IB nós não trouxemos, a Elisabeth o nome foi proposto, mas o IB não vai ser analisado. Então, Daniel, Mônica, a Beth, o Rodrigo, o Rafael, Gesiel, Giovanna também fica? Você acompanhou todo o processo. Bom, sem prejuízo de a gente perceber alguma carência aqui e incluir mais algum outro nome.

(04h37min34s – 04h37min43)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Não tem mais um docente da CIDF que possa estar?

(04h37min44s – 04h37min45)

Professor Fernando Sarti: Mas é o Paulo, a Mônica.

(04h37min46s – 04h38min00)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Fernando, quem está na CSA do IQ, que era o Cláudio, mas ele assumiu como Diretor ontem, porque como no IF o Vice-Diretor Associado é o presidente da CSA, nesse caso seria a Daniela, não sei se eles indicaram alguém.

(04h38min01s – 04h38min05)

Ademir Jorge de Carvalho: Não veio nada para a CIDF por enquanto professora.

(04h38min06s – 04h39min21)

Professor Fernando Sarti: Por enquanto não teve troca dos Diretores da biológicas, era o Zeferino, mas está saindo agora do mandato, você Mônica, o Angel da FEAGRI, assumiu agora, vamos colocar o professor Angel porque ajuda também a Mônica, não podemos colocar o Paulo porque ele está envolvido, o Zeferino está saindo,

(04h39min22s – 04h39min27)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Tem o do representante do IQ, imagino que não seja mais o Cláudio, seja a Daniela.

(04h39min28s – 04h39min36)

Professor Fernando Sarti: O que está aqui eu falei das quatro áreas, área médica.

(04h39min37s – 04h39min54)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: O Tormena está como representante da CSARH do IQ, ele é o presidente da CSA e no IF também é assim, o Diretor Associado é o presidente da CSA, o Tormena eu via na reunião, só eu e o Paulo que aparecemos nessa reunião.

(04h39min55s – 04h40min09s)

Professor Fernando Sarti: Você tem toda razão, estou vendo aqui agora, ele assumiu, não sei quais as atribuições, você está como Diretora também, vamos trazê-lo, não tem problema.

(04h40min10s – 04h40min19s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Sim, porque ele deve ter participado mais da progressão, eu participei mais da outra passada.

(04h40min20s – 04h41min02s)

Professor Fernando Sarti: Então, vamos fazer o convite ao professor Tormena, o CAISM está envolvido, Gabriela seria um conflito de interesse. Daniel, por favor.

(04h41min03s – 04h41min14s)

Conselheiro Daniel Cantinelli Sevillano: Só iria sugerir para a gente tirar a presidência do comitê a professora Mônica.

(04h41min15s – 04h41min58s)

Professor Fernando Sarti: Eu acho excelente sugestão.

(04h41min59s – 04h42min10s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Qual é o cronograma disso? Você tem que marcar uma reunião extraordinária da CIDF, para avaliar o que a comissão a tempo de pegar a CAD de agosto, é isso?

(04h42min11s – 04h42min14s)

Professor Fernando Sarti: Isso, exatamente, a CIDF o mais rápido possível.

(04h42min15s – 04h42min26s)

Conselheira Giovanna Beraldo Azambuja Silva: Eu acho que é na CAD de setembro, não é professor, que a gente tinha colocado? A CAD de agosto é muito no começo do mês, deixa eu confirmar aqui.

(04h42min27s – 04h42min35s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Eu estou perguntando qual o prazo que essa comissão tem porque precisa passar em uma CIDF antes de passar na CAD, em uma CIDF ordinária ou extraordinária.

(04h42min36s – 04h42min54s)

Professor Fernando Sarti: É, chamar uma CIDF extraordinária se for necessário será mais fácil, questão nossa aqui de interesse, agora a CAD tem que se adequar ao que eles tem.

(04h42min55s – 04h42min56s)

Ademir Jorge de Carvalho: De agosto dia 09 e a segunda dia 06/09.

(04h42min57s – 04h43min03s)

Professor Fernando Sarti: Lembrando que essa é a reunião, para entrar na pauta tem que entrar antes.

(04h43min04s – 04h43min05s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Qual é o prazo para pauta Ademir?

(04h43min06s – 04h43min13s)

Ademir Jorge de Carvalho: Se fosse 09/08 em 22/07, 06/09 em 19/08, o prazo para limite.

(04h43min14s – 04h43min46s)

Professor Fernando Sarti: Mas aqui a gente pediria uma prorrogação do dia 09/08 não importaria muito, nem que seja para entrar na pauta extraordinária suplementar da CAD, mas vamos trabalhar com a ideia de 06 de setembro, o que significa que homologando ali não pode ser outubro e só entraria em novembro, é isso? Se tudo der certo. Antonio, por favor, depois Thiago.

(04h43min47s – 04h43min59s)

Conselheiro Antonio Marcos Pereira de Moura: Não sei se já fecharam os nomes, mas posso deixar meu nome a disposição se precisarem também para compor a comissão.

(04h44min00s – 04h44min03s)

Professor Fernando Sarti: Ok, Antonio, Thiago.

(04h44min04s – 04h44min38s)

Conselheiro Thiago Baldini da Silva: Eu ia sugerir da CIDF, até para o grupo, que tem recursos que são mais simples de ser analisado e tem algo mais complexo, ao invés de deixar uma data de um tempo, talvez o que eles já conseguirem trazer na reunião de agosto, já possa vir e vai terminando na medida do possível, porque se não pode ser uma complexa e ficar segurando todo mundo, para voltar para uma CIDF extraordinária, talvez na medida que vá se resolvendo já vá passando para a CIDF.

(04h44min39s – 04h44min42s)

Professor Fernando Sarti: Essa é uma boa ideia.

(04h44min43s – 04h44min46s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Sim, porque são independentes, ele tem razão, os relatórios são independentes.

(04h44min47s – 04h44min55s)

Professor Fernando Sarti: Depois, a gente precisa fazer um levantamento Ademir, de quantas pessoas tiramos aqui, que estavam contempladas em cada CSA, deve ser um número considerável.

(04h44min56s – 04h45min08s)

Ademir Jorge de Carvalho: Sim, só do CAISM tem vários casos, mas eu vou fazer o levantamento.

(04h45min09s – 04h45min25s)

Professor Fernando Sarti: Bom, então só passando de novo, a 02-CAISM, a 09-Cocen 1, a 10-Cocen2, a 23-Reitoria, a 61-Prefeitura e a 37-IA. Alguma manifestação?

(04h45min36s – 04h45min41s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Ademir, você manda depois os nomes e e-mails e tudo o mais de contato para a gente poder marcar a reunião, para ver o que a gente faz.

(04h45min42s – 04h45min48s)

Ademir Jorge de Carvalho: Mando sim, por e-mail.

(04h45min49s – 04h45min54s)

Conselheira Mônica Alonso Cotta: Devia ter posto o Bruno, que está na reunião.

(04h45min55s – 04h45min58s)

Conselheiro Gesiel Azevedo dos Santos: Eu acho também que o Bruno deveria estar.

(04h45min59s – 04h46min08s)

Conselheira Elisabeth Cardozo: Se ele quiser eu troco com ele, não tem problema, porque aqui a gente trabalha em conjunto na Biologia.

(4h46min09s – 4h46min56s)

Conselheiro Rodrigo Coutinho Alves: Professor, seria preciosismo, gostaria de ouvir os colegas aí, mas gostaria que a ata dessa reunião fosse transcrita mas não o vídeo colocado, até para poder certas restrições, teve debate, funcionário sendo assediado por outro funcionário, alguns nomes ali, de repente colocar em um vídeo aberto todo ali, me preocupou em algum momento, casos um pouco pessoais ali, eu não quero questionar a transparência da reunião, talvez uma transcrição que aí possa não ser um vídeo puro ali, acho que pode gerar alguns debates inapropriados no pós divulgação.

(4h46min57s – 4h47min18s)

Professor Fernando Sarti: Nós podemos fazer duas coisas, ou corta no vídeo as referências ou fazemos a transcrição escrita mesmo e aí cortamos nomes, ótima observação Rodrigo, não vamos ir contra a lei geral de proteção aos dados, lei das informações e ao cidadão.

(4h47min19s – 4h47min55s)

Conselheiro Adilton Dorival Leite: Bom, mas aí vocês vão fazer uma ata de verdade, não uma súmula como faz na CIDF, tomando esses cuidados.

(4h47min56s – 4h49min54s)

Professor Fernando Sarti: Certamente, o grupo vai estar estudando, colhendo as informações e vai usar esse vídeo também para auxiliar dentro do outro comitê, não é Giovanna, que está recolhendo as observações, as críticas, sugestões de melhorias. Mais alguma coisa? Gente, queria agradecer muito, foi uma reunião muito importante, esse é um processo que envolve as pessoas, na verdade nós estamos avaliando pessoas, estamos falando de questões que também passam pelas questões financeiras, então o agradecimento como fiz no início, envolvem vários Órgãos, várias Câmaras, vários comitês na própria Universidade, mas a CIDF tem esse papel diria fundamental aqui de estar concluindo esse processo. Vamos seguir agora para a CAD, com aquelas CSARH's que não foram, retiradas e seguiram para o trabalho do comitê, ficamos aqui a disposição para o que o comitê precisar de auxílio, e devolvemos o mais rápido possível para comunidade como um todo porque todo mundo sabe as expectativas que estão em cima desse processo. Eu vou continuar circulando aqueles resultados, iniciais que apresentei, mas sempre agora dizendo que eles também dependem do andar dos resultados do comitê.

Ao término, não havendo mais manifestações, o Professor Fernando agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. A súmula por mim redigida será submetida aos membros para aprovação.

Campinas, 23 de junho de 2022.

Ademir Jorge de Carvalho
Assistente Técnico CIDF